Validação de Angola (2024)

Avaliação de progresso na implementação do Padrão EITI 2019

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Sumário

Abreviações 3
Sumário executivo 4
Ficha de avaliação da Validação 9
Como funcionam as pontuações de Validação da EITI 10
1. Indicadores de eficácia e sustentabilidade 11
2. Resultados e impacto 14
3. Engajamento das partes interessadas 22
4. Transparência 33
Visão geral do setor extrativo (Requisitos 3.1, 6.3) 33
Arcabouço legal e regime fiscal (Requisitos 2.1, 2.4, 6.4) 35
Licenças e direitos de propriedade (Requisitos 2.2, 2.3) 39
Beneficiários efetivos (Requisito 2.5) 43
Participação estatal (Requisitos 2.6, 4.2, 4.5, 6.2) 46
Produção e exportações (Requisitos 3.2, 3.3) 57
Arrecadação de receitas (Requisitos 4.1, 4.3, 4.4, 4.7, 4.8, 4.9) 60
Gestão de receitas (Requisitos 5.1, 5.3) 69
Contribuição subnacional (Requisitos 4.6, 5.2, 6.1) 71
Antecedentes 75
Recursos 76
Anexo A: Avaliação do Requisito 1.3 sobre o engajamento da sociedade civil 77

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Abreviações

ACEPA	Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola
ALNG	Gás Natural Liquefeito de Angola
ANPG	Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis
ANRM	Agência Nacional dos Recursos Minerais
OSC	Organização da Sociedade Civil
EITI	Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas
PIB	Produto Interno Bruto
FMI	Fundo Monetário Internacional
IOC	Empresa Petrolífera Internacional
GMP	Grupo Multiparticipativo
MIREMPET	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás
MINFIN	Ministério das Finanças
MISA	Instituto de Mídia da África Austral
ONG	Organização Não Governamental
PSC	Contrato de Partilha de Produção
Scf	Pé cúbico padrão
SOE	Empresa estatal
Tcf	Trilhão de pés cúbicos
TdR	Termos de Referência
ONU	Organização das Nações Unidas
US$	Dólar americano

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Sumário executivo

Este Relatório de Validação apresenta as conclusões da Validação de Angola, iniciada em 1º de outubro de 2024 e realizada pelo Secretariado Internacional. O rascunho do relatório foi finalizado para revisão pelo grupo multiparticipativo (GMP) em 2 de abril de 2025, em inglês, e em 16 de abril, em português. Após a apresentação dos comentários do GMP, submetidos em 15 de maio, o Relatório de Validação foi finalizado para análise do Conselho da EITI. A avaliação final sugere que Angola cumpriu integralmente seis Requisitos EITI, cumpriu majoritariamente 15, cumpriu parcialmente dez e teve três requisitos avaliados como não aplicáveis. Esta é a primeira Validação de Angola desde o seu ingresso na EITI em junho de 2022.

Principais conquistas

- Na qualidade de novo país-membro da EITI, Angola adotou a implementação da EITI como uma oportunidade de aprendizagem e melhoria contínua, sob a liderança do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET). O país estabeleceu mecanismos para monitorar e executar as recomendações de implementação da EITI por meio de grupos técnicos de trabalho. Angola também se engajou ativamente em atividades de desenvolvimento de capacidades e aprendizagem entre pares com outros países implementadores da EITI.

- A EITI Angola criou uma plataforma de diálogo sobre as principais questões do setor extrativo. Nela estão presentes tópicos anteriormente considerados sensíveis demais para serem discutidos publicamente, como transparência das dívidas, empréstimos garantidos por recursos e divulgação de pagamentos de impostos. A EITI também trouxe a mineração artesanal como tópico para discussão, sendo esse um assunto que recebera pouca atenção anteriormente. Esse novo patamar de engajamento e transparência fomentou a confiança na governança do setor extrativo. As empresas e a sociedade civil reconhecem o papel em potencial da EITI Angola no fortalecimento da responsabilização, no combate às práticas de corrupção do passado e na melhoria da mobilização de investimentos.

- As empresas estatais (SOEs) – Sonangol para o setor de petróleo e gás, Endiama e Sodiam para o setor de diamantes – estão fortemente engajadas no processo da EITI e comprometidas com a adoção do Padrão EITI para melhorar a transparência, fomentar a confiança e demonstrar uma melhor governança em comparação com as práticas anteriores. Esse compromisso se reflete na participação ativa dessas empresas em atividades de desenvolvimento de capacidades, reuniões de grupos de trabalho e eventos de aprendizagem entre pares, indicando uma mudança em direção a uma gestão mais aberta e responsável dos recursos naturais de Angola. Na prática, Sonangol e Sodiam publicam suas demonstrações financeiras auditadas completas, enquanto a Endiama publica um resumo das suas demonstrações financeiras, e todas estão progredindo quanto à transparência. A implementação da EITI também encontra-se vinculada aos trabalhos de melhoria da governança das SOEs por meio dos recém-criados órgãos reguladores do setor, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) e a Agência Nacional dos Recursos Minerais (ANRM). Tais agências entraram em operação em 2018 e 2019 com o intuito de reduzir potenciais conflitos de interesses com as SOEs.

Áreas para aprimoramento

- A confidencialidade do contribuinte constitui uma barreira jurídica significativa para a divulgação de impostos, limitando a compreensão pública quanto à contribuição total do setor extrativo para as receitas governamentais. A divulgação de pagamentos e,

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

consequentemente, a desagregação por fluxos de receitas, empresas e projeto foram limitadas nos dois primeiros Relatórios EITI. Houve algum progresso, porém limitado, que resultou na reconciliação parcial de receitas no último relatório, devido a discussões conduzidas pelo Ministério das Finanças no âmbito do grupo técnico de trabalho para solucionar a questão da confidencialidade do contribuinte. Há uma necessidade urgente de acelerar as ações com vistas a solucionar os entraves legais, seja por meio da implementação de reformas legislativas ou de isenções (*waivers*), a serem conduzidas pelo Ministério das Finanças. O governo de Angola ainda não desenvolveu um plano e um cronograma claros nesse sentido.

- Embora tenha havido esforços para promover os resultados do Relatório EITI e das atividades de implementação junto às comunidades mineradoras, a EITI Angola não aproveitou suficientemente seus dados para facilitar um debate público inclusivo e crítico sobre o setor extrativo. É perceptível a necessidade de melhorar a inteligibilidade e compreensão dos Relatórios EITI e de apoiar uma maior inclusão da sociedade civil no processo EITI. Isso pode ser alcançado por meio do fortalecimento das capacidades técnicas da sociedade civil, do uso dos dados da EITI e da adaptação do acesso aos dados para uma audiência mais ampla. Há também a necessidade de melhores mecanismos de coordenação e responsabilização entre as organizações da sociedade civil dentro e fora do grupo multiparticipativo. Além disso, há espaço para uma maior contribuição da EITI Angola em questões-chave do debate público, como práticas anticorrupção, atração de investimentos ou o corredor do Lobito. Por fim, no contexto de um ambiente desafiador para o espaço cívico, a EITI Angola precisa monitorar as modificações recém-adotadas no quadro jurídico, especialmente no que tange ao decreto presidencial relativo à supervisão de organizações não governamentais, para que não ocorram violações do protocolo da sociedade civil da EITI em termos de liberdade de operação e impedimento na capacidade da sociedade civil de contribuir de forma crítica para o debate público.

- Há espaço para melhorar as divulgações, a acessibilidade e a abrangência das informações públicas relativas a procedimentos de alocação de licenças, transparência de contratos, beneficiários efetivos e cadastros de licenças tanto para o setor de mineração quanto para o de petróleo e gás. Particularmente, a criação de um cadastro online moderno e confiável para o setor de mineração foi considerada uma prioridade para atrair investimentos nesse setor que Angola pretende desenvolver como parte do seu plano de diversificação.

- O Reporte EITI destaca a existência de uma dívida garantida por petróleo de US$ 16 bilhões no fim de 2022, contraída por meio de empréstimos concedidos por instituições financeiras chinesas, tendo divulgado algumas informações relacionadas a essa questão. Contudo, as informações disponíveis acerca desses empréstimos são insuficientes para compreender as suas implicações, informar o debate público e entender a comparabilidade com outros acordos convencionais. Há espaço para a EITI Angola divulgar maiores informações sobre esses empréstimos, dado seu impacto elevado sobre as receitas efetivas de petróleo e gás para o tesouro angolano. Além disso, há espaço para melhorar as divulgações e assim garantir o entendimento público quanto aos fluxos financeiros efetivos e suas justificativas, ou seja, fluxos de receitas públicas em espécie entre a ANPG, a Sonangol e o Ministério das Finanças.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Progresso na implementação

A Validação da EITI avalia os países em relação a três componentes: “Engajamento das partes interessadas”, “Transparência” e “Resultados e impacto”.

Engajamento das partes interessadas

Há fortes indicativos do engajamento por parte do Governo e de funcionários seniores dos mais altos níveis no processo EITI, incluindo o Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET), que preside o processo EITI, e outras entidades que representam o governo no GMP. O Secretariado Internacional considera que o governo de Angola expressou sua intenção de progredir gradualmente rumo a uma implementação mais completa do Padrão da EITI, conforme demonstrado pelos esforços de promover uma reconciliação parcial a qual foi testada no 2º Relatório EITI, cobrindo o ano de 2022, e pelo envolvimento de entidades governamentais relevantes no processo EITI. Contudo, o Secretariado Internacional observa a permanência de barreiras legais significativas à transparência, a necessidade de se progredir substancialmente com as divulgações financeiras, e o fato de que a implementação seria beneficiada por ações mais robustas e rápidas em prol das divulgações, principalmente por parte do Ministério das Finanças, como entidade líder do grupo técnico de trabalho estabelecido para superar a confidencialidade do contribuinte. O Secretariado Internacional observa ainda a insuficiência do quadro de funcionários do secretariado nacional.

Há um alto nível de engajamento por parte das empresas, tanto das estatais quanto das empresas privadas, nas atividades da EITI, embora haja espaço para que as empresas promovam de forma mais ativa as divulgações da EITI em nível nacional, como a divulgação de contratos e de pagamentos desagregados para o Governo. Para esse último, as empresas podem aproveitar as divulgações existentes que as Empresas Petrolíferas Internacionais (IOCs) realizam por meio de “relatórios de pagamentos para governos” globais para o setor extrativo que contêm pagamentos desagregados por país e projetos. Embora o grupo constituinte mais amplo esteja engajado e coordenado por meio da ACEPA, há espaço para melhorar a promoção e a coordenação no grupo constituinte da mineração.

O Secretariado Internacional da EITI observa que a sociedade civil opera em um contexto desafiador em termos do espaço cívico. Durante as consultas, a sociedade civil observou uma melhora no espaço para engajamento com questões de governança relativas à gestão do setor extrativo; porém, dada a evoluções do quadro jurídico, como o rascunho de lei para as ONGs ou a adoção de um decreto presidencial criando uma instituição supervisora das ONGs, o GMP deve considerar as implicações dessas reformas legais e monitorar a evolução das mesmas para que não impactem a liberdade de expressão e de operação da sociedade civil. Além disso, a avaliação identificou desafios que limitam o engajamento total da sociedade civil, incluindo a necessidade de aprimoramento da capacidade técnica, do financiamento e da inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil. Uma avaliação mais detalhada do engajamento da sociedade civil é apresentada no Requisito 1.3, complementado pelo Anexo A.

Por fim, há um grupo multiparticipativo operante da EITI em Angola, onde a maior parte dos membros de GMPs se reúne regularmente, embora haja deficiências na coordenação dos membros dos GMPs com seus respectivos grupos constituintes mais amplos e desvios dos Termos de Referência do GMP no que concerne à renovação de mandatos e à publicação de atas das reuniões.

Transparência

Angola tem utilizado o reporte EITI para fornecer uma visão geral das leis aplicáveis e do regime fiscal, mas o texto completo de contratos, tanto do setor de petróleo quanto do setor de

mineração, não é publicado devido a barreiras legais e cláusulas de confidencialidade. A EITI Angola está desenvolvendo um plano de ação para a divulgação de contratos para ultrapassar tais barreiras.

Em relação à transparência das licenças, em 2022 a EITI Angola divulgou uma visão geral da alocação de licenças e transferências para os setores de petróleo e mineração, algumas informações sobre procedimentos e critérios técnicos e financeiros, e algumas informações sobre licenças de petróleo e de mineração ativas na ausência de um registro de licenças públicas para ambos os setores. Contudo, há uma falta de clareza sobre como os critérios técnicos e financeiros são avaliados, além de deficiências na análise feita pela EITI Angola sobre a prática de concessões e transferências. As empresas de mineração consultadas observaram que o estabelecimento de um portal cadastral online moderno seria um 'divisor de águas' para Angola em termos de melhoria na transparência das licenças de mineração. Além disso, na ausência de um quadro jurídico favorável para a coleta e divulgação de dados de beneficiários efetivos, o Secretariado Internacional observou o esforço da EITI Angola em promover uma coleta piloto de dados de beneficiários efetivos pela primeira vez no Relatório EITI de 2022. Foi criado um grupo de trabalho para avançar com os resultados limitados, até o momento, em termos das divulgações dos dados de beneficiários efetivos.

A avaliação reconhece o progresso nas divulgações de demonstrações financeiras, realizadas de forma integral pela Sonangol e Sodiam, e parcial pela Endiama, que divulgou os itens principais. Para aprimorar o entendimento público sobre as relações financeiras entre o Governo, empresas e SOEs, são necessários maiores esforços para a divulgação e detalhamento da participação acionária em empresas subsidiárias e das transações financeiras com o Estado. Isso é particularmente relevante como parte das reformas que buscaram melhorar a governança do setor em 2018 e 2019, quando dois órgãos reguladores foram criados para reduzir o potencial de conflito de interesses com SOEs.

Angola obtém uma quantia significativa de suas receitas por meio de receitas em espécie de petróleo e dispõe de vários empréstimos garantidos por petróleo. O país publica informações relativas à venda das receitas em espécie do Estado e o serviço da dívida dos empréstimos garantidos por petróleo, as quais devem ser complementadas por divulgações sobre os valores das vendas por compradores e os termos dos contratos de empréstimos, entre outros. No contexto em que a participação estatal no petróleo pertence à ANPG enquanto concessionária, em que a Sonangol comercializa a participação estatal no petróleo, em que o Ministério das Finanças administra os lucros das vendas e onde há relatos de mecanismos de compensação de dívidas entre a Sonangol e o Estado, é necessário melhorar a compreensão pública em relação ao valor dos fluxos financeiros entre essas diferentes entidades.

Além disso, Angola enfrenta barreiras legais significativas para garantir o acesso e a compreensão pública sobre os impostos e as receitas do setor extrativo. Devido a essas barreiras, o reporte EITI ainda não divulgou totalmente as receitas do setor extrativo nem as desagregou por fluxos de pagamento individual e por empresa, e tampouco empreendeu uma reconciliação de receitas materiais e empresas, o que é necessário para oferecer garantias quanto à precisão e à confiabilidade das divulgações de receitas. O GMP de Angola está ciente dos desafios das divulgações abrangentes e considera que a melhor maneira de avançar é por meio da reforma legal. Embora não haja ainda uma proposta de reforma jurídica nem um prazo para se alterar o quadro jurídico, a EITI Angola criou um grupo técnico de trabalho sobre esse tópico e já progrediu no 2º Relatório EITI por meio de uma reconciliação parcial experimental envolvendo uma empresa petrolífera (TotalEnergies) e uma empresa mineradora (Catoca). O

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Relatório EITI também faz referência às divulgações de pagamentos unilaterais de algumas empresas que atendem às regulamentações da UE, do Reino Unido e da Noruega.

Por fim, embora não tenha havido transferências subnacionais no período em análise, há espaço para melhorar a transparência do valor das receitas do setor extrativo que deveriam ter sido transferidas para cada província e município beneficiários, além de uma categorização clara da divulgação de fluxos de receita desagregados para gastos sociais e ambientais obrigatórios.

Resultados e impacto

Apesar de ter aderido à EITI há pouco tempo, Angola já adotou mecanismos consistentes para a implementação do Padrão, inclusive por meio de um planejamento de trabalho adequado, rotinas sólidas para acompanhamento das recomendações e esforços significativos em prol da disseminação e do monitoramento do progresso. O país adotou a EITI como um processo de aprendizagem contínuo, principalmente por meio de grupos de trabalho e atividades de aprendizagem entre pares. O plano de trabalho de Angola para o período de 2021 a 2024 estabelece atividades realistas que são o resultado de consultas amplas, enquanto o custo da implementação também é divulgado. O planejamento de trabalho se beneficiaria por meio da realização de revisões mais regulares com uma gama mais ampla de partes interessadas, e de vínculos mais consolidados para o combate à corrupção ou a atração de investimentos, bem como de atividades adicionais voltadas para a eliminação de barreiras jurídicas à implementação. Além disso, dadas as limitações devidas à confidencialidade do contribuinte, o nível de dados acessíveis ao público é insuficiente para cumprir integralmente o objetivo de possibilitar o uso e a análise mais amplos das informações sobre as indústrias extrativas. Além disso, há margem para progresso no que tange ao impacto da implementação da EITI sobre a governança extrativa e para reflexão acerca de seu desempenho no cumprimento de seu objetivo. Há margem, ainda, para uma discussão mais regular e ampla, especialmente junto à sociedade civil, sobre o impacto da implementação da EITI até o momento.

Dado o recente contexto midiático marcado por casos de corrupção e julgamentos relacionados ao setor extrativo em Angola, e embora haja o reconhecimento de que esses casos estejam relacionados a práticas passadas que antecedem o novo governo e sua onda de reformas contra a corrupção desde 2017, há uma oportunidade para a EITI Angola refletir sobre as lições aprendidas e sobre como o avanço dessas práticas pode ser dificultado por meio do fortalecimento de normas e práticas de governança. Ao revisar o plano de trabalho, pode ser proveitoso para a EITI Angola considerar as melhores formas de vinculá-lo às prioridades nacionais e a um contexto em mutação, para que possa contribuir de forma mais significativa para o debate público em andamento sobre esses eventos. Além disso, a EITI Angola empreendeu esforços para disseminar o reporte EITI e as atividades de implementação por meio de eventos de promoção abrangentes para partes interessadas relevantes, incluindo as comunidades mineradoras. Contudo, durante as consultas, várias partes interessadas observaram que as informações são de difícil compreensão para públicos não técnicos e, portanto, o uso dessas informações por um público mais amplo é limitado.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Ficha de avaliação da Validação

Componente e módulo	Requisito EITI	Progresso	Pontuação
Pontuação geral		**Relativamente baixo**	63,5/100
Resultados e impacto	Pontos extra: Indicadores de eficácia e sustentabilidade		0,5
	Plano de trabalho (nº 1.5)	Totalmente	90
	Debate público (nº 7.1)	Majoritoriamente	60
	Acessibilidade de dados e dados abertos (nº 7.2)	Majoritariamente	60
	Recomendações da EITI (nº 7.3)	Totalmente	90
	Resultados e impacto (nº 7.4)	Majoritariamente	60
Pontuação do componente: Resultados e impacto		**Moderado**	72,5/100
Supervisão do grupo multiparticipativo	Engajamento do Governo (nº 1.1)	Majoritoriamente	60
	Engajamento da indústria (nº 1.2)	Totalmente	90
	Engajamento da sociedade civil (nº 1.3)	Majoritoriamente	60
	Governança do GMP (nº 1.4)	Majoritoriamente	60
Pontuação do componente: Engajamento das partes interessadas		**Relativamente baixo**	67,5/100
Visão geral das indústrias extrativas	Dados de exploração (nº 3.1)	Majoritoriamente	60
	Contribuição econômica (nº 6.3)	Majoritoriamente	60
Quadro jurídico e fiscal	Quadro jurídico (nº 2.1)	Totalmente	90
	Contratos (nº 2.4)	Parcialmente	30
	Impacto ambiental (nº 6.4)	Não avaliado	-
Licenças	Alocações de contratos e licenças (nº 2.2)	Parcialmente	30
	Registro de licenças (nº 2.3)	Majoritoriamente	60
Propriedade	Beneficiários efetivos (nº 2.5)	Parcialmente	30
Participação estatal	Participação estatal (nº 2.6)	Majoritoriamente	60
	Receitas em espécie (nº 4.2)	Majoritoriamente	60
	Transações das SOEs (nº 4.5)	Majoritoriamente	60
	Gastos parafiscais das SOEs (nº 6.2)	Majoritoriamente	60
Produção e exportações	Dados de produção (nº 3.2)	Majoritoriamente	60
	Dados de exportação (nº 3.3)	Totalmente	90
Arrecadação de receitas	Abrangência (nº 4.1)	Parcialmente	30
	Acordos de permuta (nº 4.3)	Parcialmente	30
	Receitas de transportes (nº 4.4)	Parcialmente	30
	Desagregação (nº 4.7)	Parcialmente	30
	Tempestividade dos dados (nº 4.8)	Totalmente	90
	Qualidade dos dados (nº 4.9)	Parcialmente	30
Gestão das receitas	Distribuição de receitas (nº 5.1)	Majoritoriamente	60
	Gestão de receitas e gastos (nº 5.3)	Não avaliado	-
Contribuições subnacionais	Pagamentos subnacionais diretos (nº 4.6)	Não aplicável	-
	Transferências subnacionais (nº 5.2)	Parcialmente	30
	Gastos sociais e ambientais (nº 6.1)	Parcialmente	30
Pontuação do componente: Transparência		**Relativamente baixo**	50,5/100

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Como funcionam as pontuações de Validação da EITI

Componente e pontuação geral

Cada um dos três componentes de Validação da EITI – “Transparência”, “Engajamento das partes interessadas” e "Resultados e impacto” – recebe uma pontuação sobre 100. A pontuação geral representa uma média da pontuação dos componentes.

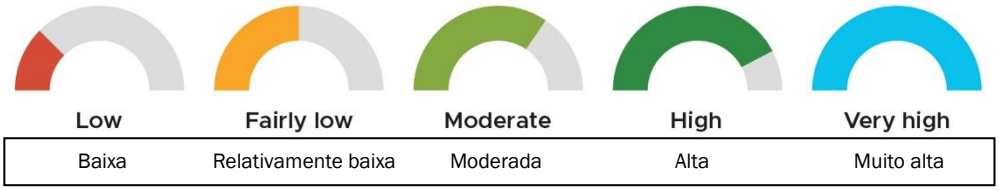

Avaliação dos Requisitos EITI

A Validação avalia o quanto cada Requisito EITI é cumprido usando cinco categorias. A pontuação do componente é uma média dos pontos atribuídos a cada requisito desse componente.

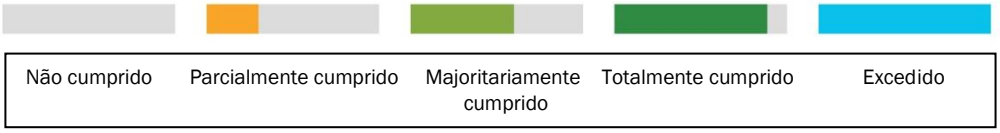

- **Excedido** (100 pontos): Todos os aspectos do requisito, incluindo os aspectos “esperados”, “encorajados” e “recomendados”, foram implementados, e o objetivo mais amplo do requisito foi alcançado por meio de divulgações sistemáticas nos sistemas do Governo e de empresas.
- **Totalmente cumprido** (90 pontos): O objetivo mais amplo do requisito foi alcançado, e todos os aspectos exigidos do requisito foram abordados.
- **Majoritariamente cumprido** (60 pontos): Aspectos significativos do requisito foram implementados, e o objetivo mais amplo do requisito foi cumprido em sua maior parte.
- **Parcialmente cumprido** (30 pontos): Aspectos significativos do requisito não foram implementados, e o objetivo mais amplo do requisito não foi cumprido.
- **Não cumprido** (0 ponto): Todos ou quase todos os aspectos do requisito permanecem pendentes, e o objetivo mais amplo do requisito está longe de ser cumprido.
- **Não avaliado:** As divulgações são encorajadas, porém não são exigidas e, portanto, não são consideradas na pontuação.
- **Não aplicável:** o GMP comprovou que o requisito não se aplica.

Quando as evidências não sugerem claramente uma determinada avaliação, as opiniões das partes interessadas sobre o assunto divergem ou o grupo multiparticipativo discorda da avaliação do Secretariado, a situação é descrita na avaliação.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

1. Indicadores de eficácia e sustentabilidade

O país recebe 0, 0,5 ou 1 ponto para cada um dos cinco indicadores. Os pontos são adicionados à pontuação do componente Resultados e Impacto.

1.1 Relevância nacional da implementação da EITI

Este indicador considera o quanto a implementação da EITI em Angola aborda desafios e riscos do setor extrativo relevantes em nível nacional.

Neste sentido, o template de Validação de Resultados e impacto do GMP destaca os 4 principais desafios identificados como (1) Comprometimento com a gestão transparente dos recursos de Angola para assegurar a confiança entre os investidores e o público em geral, (2) Informações detalhadas sobre o setor extrativo com análise minuciosa dos dados para garantir o amplo entendimento, (3) Melhora do ambiente de negócios para aumentar a atração por investimentos e (4) Demonstração do comprometimento do país com as melhores práticas internacionais.

Durante as consultas, as partes interessadas identificaram a implementação da EITI como uma solução para enfrentar esses desafios. Em especial, o processo EITI é percebido como tendo se desenvolvido a partir das reformas nacionais implementadas anteriormente, que criaram órgãos reguladores para os setores de petróleo e mineração (ANPG e ANRM), e tendo contribuído para a melhora da transparência de seus processos e da transparência de empresas estatais. As OSCs também destacaram que a implementação da EITI e os Relatórios EITI em Angola conseguem, de certa forma, se engajar em questões nacionais relevantes como dívidas e empréstimos garantidos por recursos, que são um grande desafio para Angola e eram tópicos considerados sensíveis demais antes da EITI. A falta de progresso em relação à transparência dos pagamentos de impostos também é um desafio considerável para alcançar a transparência no contexto de barreiras legais significativas. Várias mineradoras consideraram a transparência do registro mineiro a principal prioridade para atrair investimentos, o que o reporte EITI aborda parcialmente, embora com lacunas significativas de transparência (consulte o Requisito 2.3). A implementação da EITI em Angola também foi percebida como um processo de restauração da confiança, conforme destacado por empresas durante consultas assim como no domínio público.

Contudo, o Secretariado Internacional observa que a implementação da EITI não apresenta objetivos claros ou atividades que apoiem de forma explícita os esforços para combater a corrupção ou atrair investimentos, apesar dessas questões estarem entre as principais prioridades do Governo, e não há evidências de análise do GMP sobre quais reformas ou como as divulgações da EITI contribuiriam para elas, nem há evidências de discussões da EITI relacionadas aos casos de corrupção vinculados a práticas que ocorreram antes de 2017, mas que continuam a atrair cobertura midiática significativa durante o período em análise (consulte os Requisitos 1.5 e 7.1). O combate à corrupção foi destacado como uma das prioridades, a qual encontra-se evidente nas promessas do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço para o seu mandato e nos comentários do Ministro Diamantino Azevedo ao aderir à EITI, enquanto a atração de investimentos foi mencionada várias vezes durante consultas às partes interessadas como um objetivo central do Governo para a implementação da EITI.

O Secretariado propõe o acréscimo de 0,5 ponto na pontuação de Resultados e impacto para esse indicador.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

1.2 Divulgações sistemáticas dos dados da indústria extrativa

Esse indicador considera o quanto os dados do setor extrativo são divulgados sistematicamente por meio de reportes rotineiros do Governo e das empresas.

O Secretariado Internacional observa que alguns dados (mas não todos) exigidos pelo Padrão EITI relacionados a empresas estatais (Sonangol, Endiama, Sodiam) são divulgados sistematicamente por meio principalmente da publicação das suas demonstrações financeiras (consulte os Requisitos 2.6, 4.5 e 6.2). Há também evidências da divulgação sistemática de pagamentos de impostos por empresas devido à regulação da UE, mencionada no Relatório EITI (consulte o Requisito 4.1).

Em termos de licenças, as partes interessadas indicam que o site da ANPG contém mapas de alta definição de todos os blocos ativos de petróleo e gás, embora o link pareça não estar funcionando. No entanto, é possível encontrar mapas dos blocos de petróleo em formato PDF no site da ANPG. No setor de mineração, um funcionário do Governo explicou que a ANRM mantinha, impresso em papel, um registro de licença de mineração abrangente que podia ser acessado mediante solicitação e aprovação pela ANRM, mas que essa informação ainda não estava disponível online, pois o novo portal do cadastro mineiro estava em fase de desenvolvimento e ainda não havia sido lançado. Em termos de dados de produção, o site da ANPG publica mensalmente os volumes de produção para petróleo bruto e gás natural desagradados por bloco, mas não publica os valores de produção. Há também evidências da publicação da produção das SOEs (Sonangol, Sodiam, Endiama) nas suas demonstrações financeiras (consulte o Requisito 3.2).

Ainda assim, o Secretariado Internacional sinaliza as barreiras legais às divulgações, como a Lei 13/04 (Lei sobre a Tributação das Atividades Petrolíferas), Título 4, Artigo 64, referente à confidencialidade dos dados de receitas desagregados por contribuinte no setor de petróleo e gás, e a lei 3/11 (Lei do Sistema Estatístico Nacional), Artigo 11, referente à confidencialidade estatística. Essas barreiras legais impedem de forma significativa a possibilidade de divulgações regulares por meio de sistemas governamentais e corporativos, incluindo dados essenciais para o Padrão EITI e para abordar as prioridades nacionais de Angola.

Além disso, o plano de trabalho também inclui atividades relacionadas à divulgação sistemática, e as partes interessadas afirmaram, durante as consultas, que a EITI Angola possui planos voltados para a transversalização em 2025, por meio do desenvolvimento de uma plataforma de *e-reporting* (relatórios eletrônicos) e aprendizagem entre pares para acelerar a divulgação sistemática. Contudo, não há evidências de que essas atividades tenham sido implementadas de forma significativa além desses planos.

Devido ao nível reduzido de divulgação sistemática em comparação com o nível de dados exigidos pelo Padrão EITI e às barreiras significativas à divulgação, o Secretariado propõe que não sejam acrescentados mais pontos à pontuação de Resultados e impacto para esse indicador.

1.3 Ambiente para a participação cidadã na governança da indústria extrativa

Esse indicador considera o quanto o ambiente é favorável para a participação cidadã na governança do setor extrativo, incluindo a participação de comunidades afetadas.

O template de Validação de Resultados e impacto do GMP destaca que há um ambiente adequado para a participação dos cidadãos na governança do setor extrativo, e cita como exemplo um relatório de uma visita à província de Huíla. Os representantes de OSCs também

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

afirmaram, durante as consultas, que a EITI permitiu a discussão de tópicos que anteriormente eram considerados sensíveis demais, como transparência de dívidas, ou que não eram muito discutidos, como a mineração artesanal.

Embora o Secretariado Internacional reconheça esse tipo de esforço de promoção na avaliação dos requisitos necessários e considere o fato da EITI ser vista como agente de melhoria da possibilidade de livre debate sobre o setor extrativo em Angola, o Secretariado aponta vários desafios que impedem o engajamento total da sociedade civil e prejudicam o ambiente para a participação cidadã.

O Secretariado Internacional observa um cenário desafiador para o espaço cívico mais amplo em Angola, o que é corroborado por indicadores internacionais. Ainda se faz necessário algum progresso a fim de cumprir integralmente o objetivo em termos de engajamento ativo e reivindicação de divulgações ou análise crítica dos relatórios da EITI e garantia da inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil no processo da EITI. Embora não tenha identificado violações ao protocolo da sociedade civil, o Secretariado Internacional aponta um encolhimento do espaço cívico que pode resultar em violações principalmente da liberdade de operações, como a publicação recente do decreto presidencial sobre supervisão das ONGs e a apresentação de um projeto de lei sobre ONGs que foi considerado ameaçador para o espaço cívico; portanto, o Secretariado convida o GMP a monitorar a evolução desses quadros. Além disso, o Secretariado Internacional identificou desafios atuais que limitam o engajamento total da sociedade civil, incluindo a necessidade de maior capacidade técnica e financiamento e a falta de inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil.

Para obter mais informações, consulte o Requisito 1.3 e o Anexo A.

O Secretariado propõe, portanto, que não haja nenhum acréscimo na pontuação de Resultados e impacto para esse indicador.

1.4 Acessibilidade e uso dos dados da indústria extrativa

Esse indicador considera o quanto os dados do setor extrativo são acessíveis e usados para análise, pesquisa e advocacia.

Há evidências de que a EITI Angola empreendeu esforços para disseminar o reporte EITI e atividades de implementação por meio de eventos de promoção abrangentes para partes interessadas relevantes. Contudo, não há evidências de que as partes interessadas estejam usando e analisando dados dos Relatórios EITI com o intuito de conduzir um debate público orientado por dados sobre as principais questões do setor extrativo (consulte o Requisito 7.1).

Além disso, há evidências de que os dados da EITI estão disponíveis em formato aberto. No entanto, o Secretariado Internacional acredita que as informações da EITI não são apresentadas de uma maneira acessível ou compreensível o suficiente para permitir um uso mais amplo pelas partes interessadas, considerando principalmente as restrições técnicas dos atores da sociedade civil (consulte o Requisito 7.2).

O Secretariado propõe, portanto, que não haja nenhum acréscimo na pontuação de Resultados e impacto para esse indicador.

1.5 Mudanças na política e nas práticas da indústria extrativa relacionadas à EITI

Este indicador considera o quanto a EITI informou mudanças na política e nas práticas do setor extrativo.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

O Secretariado Internacional destaca o mecanismo robusto de acompanhamento das recomendações em termos de conformidade com o Padrão EITI (consulte o Requisito 7.3), o intercâmbio de aprendizagem entre pares em Moçambique e o estabelecimento de grupos técnicos de trabalho para superar as restrições legais à divulgação de pagamentos e receitas de forma desagregada e para desenvolver roteiros para superar barreiras à transparência dos beneficiários efetivos e de contratos. Várias partes interessadas concordaram que a implementação da EITI em Angola tem sido um processo de aprendizagem e que todas as partes interessadas ampliaram seus conhecimentos sobre a EITI por meio da publicação dos dois Relatórios EITI. O Secretariado Internacional também observou um aumento do nível de confiança de várias empresas em relação ao clima de investimento em Angola devido ao fato do país ter decidido aderir à EITI.

No período relativamente curto desde a adesão de Angola à EITI, ainda não há, até o momento, evidências de mudanças nas práticas de agências governamentais e/ou empresas como resultado da implementação da EITI. Até o presente, não foram observadas evidências tangíveis de melhorias em sistemas governamentais e corporativos, políticas e práticas em decorrência da implementação da EITI.

Embora reconheça os esforços de aprendizagem empregados pela EITI Angola (consulte o Requisito 7.3), o Secretariado propõe que não sejam atribuídos pontos adicionais para esse indicador.

2. Resultados e impacto

Esse componente avalia os Requisitos EITI 7 e 1.5, relacionados ao progresso na abordagem das prioridades nacionais e do debate público.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templates de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Plano de trabalho Requisito nº 1.5 *Totalmente cumprido*	A avaliação final do Secretariado Internacional é de que o Requisito 1.5 foi totalmente cumprido. O arquivo de resultados e impacto do GMP e a autoavaliação do GMP considera que os objetivos do requisito 1.5 foram majoritariamente cumpridos. Durante as consultas, as partes interessadas não expressaram nenhuma opinião em particular quanto ao objetivo do requisito, mas destacaram que a implementação em Angola abordava tópicos de extrema prioridade que eram considerados sensíveis demais anteriormente, como a dívida de US$ 16 bilhões vinculada a empréstimos garantidos por petróleo. O Secretariado Internacional observa que o plano de trabalho para o período de 2021 a 2024 estabelece atividades realistas, resultantes de amplas consultas com grupos constituintes do Governo, da indústria e da sociedade civil. O plano de trabalho está vinculado a alguns princípios da EITI e prioridades nacionais importantes e foi sujeito a revisão e averiguação do progresso uma vez durante o período em análise. O Secretariado Internacional acredita que os objetivos subjacentes foram totalmente cumpridos, embora o plano de trabalho pudesse se beneficiar de revisões mais regulares com uma gama mais ampla de partes

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	interessadas, e de vínculos mais consolidados para combater a corrupção ou atrair investimentos, bem como de atividades adicionais voltadas para a superação das barreiras legais à implementação. Angola manteve um plano de trabalho cobrindo o período de 2021 a 2024. Ele está disponível ao público no site da EITI Angola e é atualizado anualmente com base nas consultas realizadas com partes interessadas relevantes, conforme confirmado durante o processo de consultas.[1] Em março de 2022, Angola também produziu uma narrativa para o plano de trabalho, que foi compartilhada como parte da candidatura para aderir à EITI. O plano de trabalho vincula atividades a cada requisito EITI e estrutura a implementação conforme 3 macro-objetivos relacionados ao desenvolvimento de capacidades técnicas, à melhora da transparência na gestão das receitas do setor extrativo e à promoção da divulgação pública dos pagamentos do setor extrativo. A narrativa do plano de trabalho destaca o vínculo entre os macro-objetivos do plano de trabalho e algumas prioridades nacionais, como a mobilização da receita nacional e a reforma do quadro jurídico e institucional.[2] A EITI Angola também considera, no seu template de Validação, que o plano de trabalho está associado a prioridades nacionais, o que é comprovado por meio de vínculos com documentos estratégicos nacionais importantes, como a Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola, o Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027, a Estratégia de Transição Energética de Angola e a legislação sobre biocombustíveis. Contudo, embora os objetivos do plano de trabalho e algumas atividades reflitam um claro vínculo com prioridades nacionais, o Secretariado Internacional observa que o plano não apresenta nenhum objetivo claro de apoio aos esforços para abordar a corrupção ou atrair investimentos, que são duas das principais prioridades do Governo (embora haja, no relatório de Angola de 2022, registros de políticas anticorrupção para empresas). O combate à corrupção foi destacado como uma prioridade evidente nas promessas de campanha do Presidente João Manuel Gonçalves Lourenço para o seu mandato e nos comentários do Ministro Diamantino Azevedo ao aderir à EITI[3], e a atração de investimentos foi destacada várias vezes durante as consultas às partes interessadas como um objetivo central do Governo para a implementação da EITI. O plano de trabalho inclui ainda atividades relacionadas à divulgação sistemática que ainda não foram totalmente implementadas. A partir das consultas às partes interessadas, a EITI Angola desenvolveu planos para integrar algumas das divulgações em 2025 por meio do desenvolvimento de uma plataforma de *e-reporting* e planos para a aprendizagem entre pares para acelerar a divulgação sistemática, embora as discussões ainda estejam em fase inicial.

[1] Em janeiro de 2022, o CNC da EITI Angola desenvolveu e aprovou um plano de trabalho abrangente para orientar a implementação da EITI para o período de 2022 a 2023 antes da adesão à EITI. Esse plano de trabalho foi estendido automaticamente para o período de 2024 com base na aprovação do CNC, mas não há evidências de quando essa aprovação foi concedida.
[2] As prioridades nacionais, conforme descrito e apresentado na narrativa do plano de trabalho, são promover a transparência, garantir a gestão eficiente dos recursos naturais, melhorar a governança e o quadro regulatório e institucional do setor extrativo, e aumentar a mobilização de recursos nacionais. Essas políticas nacionais são apresentadas nos Anexos 15, 7, 14 e 16 dos templates de Validação, em português, embora ainda não estejam disponíveis no site da EITI Angola.
[3] O Presidente João Lourenço enfatizou, de forma consistente, seu compromisso com o enfrentamento da corrupção e a promoção da transparência no país, conforme evidenciado nas reformas e na sua declaração. Além disso, o Ministro Azevedo também confirmou o compromisso do país com o combate à corrupção como um dos incentivos para a adesão de Angola à EITI.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	O plano de trabalho da EITI Angola para o período de 2021 a 2024 foi desenvolvido por meio de um processo de consulta composto por três estágios envolvendo grupos constituintes do Governo, da sociedade civil e da indústria. O arquivo de resultados e impacto, a consulta às partes interessadas e o relatório da narrativa do plano de trabalho indicam que o GMP formou um grupo técnico de trabalho com representantes de todos os grupos constituintes. A sociedade civil participou principalmente por meio da plataforma TCHOTA[4], enquanto a análise das empresas do setor de mineração foi individual e as contribuições do setor petrolífero foram facilitadas pela ACEPA.[5] Embora o processo de consulta tenha sido claramente documentado, parece não haver documentação específica das contribuições oferecidas por cada grupo constituinte para o desenvolvimento do plano de trabalho. Além disso, o plano de trabalho foi discutido pelo GMP em 2023, quando foi estendido para o ano de 2024, embora não haja evidências de uma consulta mais ampla para atualizar o plano de trabalho nem de ajustes nas atividades. O plano de trabalho para o período de 2021 a 2024 está totalmente orçado, com o Governo cobrindo 70% dos gastos e os 30% restantes a ser financiado por parceiros voluntários, mas que até o momento da análise não haviam feito nenhuma contribuição. Além disso, o plano de trabalho inclui um relatório sobre despesas orçadas *versus* despesas realizadas. Ele inclui ainda atividades realistas e mensuráveis, com um total de 63 atividades identificadas em torno de três objetivos principais, e o monitoramento do progresso mostrando 42 atividades concluídas, 12 em andamento e 9 não realizadas. O GMP da EITI Angola publicou no seu site, em formato aberto, um relatório de progresso anual que detalha o monitoramento das atividades do plano de trabalho (consulte o Requisito 7.4). O plano de trabalho da EITI Angola aponta a capacitação como um objetivo essencial. Ele inclui atividades com foco no fortalecimento de capacidades técnicas e operacionais do GMP e do secretariado nacional. As evidências da EITI Angola indicam que foram realizados exercícios de capacitação direcionados para o secretariado nacional e as partes interessadas no GMP. Contudo, as consultas às partes interessadas sugerem não ter havido nenhum esforço ou um esforço limitado em prol do desenvolvimento de capacidades com foco nas partes interessadas mais amplas, para além do GMP. Além disso, o plano de trabalho cita o calendário para o Relatório EITI, mas não inclui nenhuma atividade de preparação para a Validação. O plano de trabalho da EITI Angola é desenvolvido com uma abordagem baseada em resultados, com atividades e resultados claros e vinculados aos requisitos do Padrão EITI. Em relação à transparência dos contratos e à divulgação dos beneficiários efetivos, o plano de trabalho detalha atividades específicas (44 e 51) que incluem o desenvolvimento de roteiros conjuntos do setor privado com o Governo com cronogramas específicos e responsabilidades atribuídas, embora os mesmos ainda estivessem na fase de rascunho no momento da análise. Dadas as barreiras legais para divulgação de pagamentos e receitas em Angola, o plano de trabalho também poderia ter se beneficiado caso houvesse um maior foco na definição de atividades claras, para solucionar as barreiras legais e práticas para as divulgações abrangentes e melhorar a garantia dos dados financeiros. O plano de trabalho inclui atividades vinculadas às melhorias propostas pelas recomendações do relatório anterior. Além disso, o plano de trabalho para o período de 2022 a 2024 inclui tópicos além dos

[4] Plataforma Nacional de Organizações da Sociedade Civil e Espaço de Diálogo Inclusivo e Participativo sobre Questões Relativas à Gestão e Exploração de Recursos Naturais.
[5] Incluiu representantes de empresas como ExxonMobil, TotalEnergies, BP, ENI e Sonangol. Com empresas mineradoras, incluindo ENDIAMA-EP, SODIAM EP, TOSYALI CATOCA (SMC), e PENSANA.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	requisitos básicos do Padrão EITI, como a elaboração de um estudo de transição energética que irá explorar o impacto de uma transição para fontes de energia limpas, o que ainda estava na fase de planejamento no momento da análise.
Debate público (Requisito nº 7.1) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação final do Secretariado Internacional é de que o Requisito 7.1 foi majoritariamente cumprido. O template de resultados e impacto do GMP considera que o objetivo de viabilizar um debate público baseado em evidências sobre a governança na indústria extrativa, por meio da comunicação ativa de dados relevantes para as principais partes interessadas, foi cumprido em sua maioria. Durante as consultas, representantes de OSCs destacaram que as capacidades técnicas e financeiras insuficientes, combinadas à clareza limitada dos Relatórios EITI, reduziram suas capacidades de engajamento total no debate público com os dados da EITI, principalmente a nível das comunidade. O Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP ao considerar que o objetivo foi majoritariamente cumprido. De fato, a EITI Angola empreendeu esforços para disseminar o reporte EITI e as atividades de implementação por meio de eventos de promoção abrangentes para partes interessadas relevantes. Contudo, há poucas evidências do uso de dados da EITI, em especial pelas OSCs, principalmente devido a capacidades técnicas. O Secretariado Internacional acredita que há espaço para melhorar a inteligibilidade e compreensão dos dados e dos relatórios da EITI a fim de alcançar integralmente o objetivo e, no momento, considera esse requisito cumprido em sua maioria. O site da EITI Angola publicou os primeiros Relatórios EITI em inglês e em português e incluiu um sumário executivo nos relatórios de 2021 e 2022. O GMP promoveu ativamente os Relatórios EITI de Angola por meio da disseminação de esforços envolvendo partes interessadas relevantes e oficinas. O GMP organizou eventos para o lançamento do Relatório EITI que envolvem a mídia, representantes do Governo e organizações da indústria e da sociedade civil. Além disso, há evidências de esforços envidados para a comunicação de desafios para a implementação da EITI em Angola, incluindo as lacunas para a transparência dos beneficiários efetivos e dos contratos. O GMP concordou com uma Estratégia de Disseminação da EITI cobrindo o período de 2024 a 2026 e um plano de disseminação de curto prazo para 2024, que fornece a estrutura para suas atividades de promoção e disseminação. No momento da elaboração deste rascunho do relatório, somente o plano de curto prazo estava publicamente disponível. As evidências do template de resultados e impacto (Anexo 13) e as consultas às partes interessadas indicam que o GMP organizou e participou de vários eventos e iniciativas promocionais para promover as divulgações da EITI. Embora não tenham sido conduzidos exclusivamente pela EITI Angola, as OSCs do GMP organizaram e participaram de eventos a nível das comunidade em Huíla (Anexo 18 do modelo de Validação). Waku Kungo e região leste de Angola (Lunda Sul, Lunda Norte, Moxico e Cuando Cubango), onde se engajaram com comunidades para comunicar a importância da transparência e do uso dos dados da EITI na gestão de recursos naturais, tendo posteriormente publicado artigos com as recomendações. As OSCs destacaram também a necessidade de tradução dos achados da EITI para os idiomas locais. A nível nacional, o GMP conduziu oficinas para compartilhar e apresentar informações sobre a

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	implementação da EITI com as principais partes interessadas, incluindo MIREMPET, ENDIAMA, SODIAM, SONANGOL, ANPG e AGT. Além disso, por meio da plataforma TCHOTA, as OSCs organizam conferências regionais e nacionais anuais onde, além da leitura de um discurso de abertura em nome do Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, a ADRA, uma OSC membro do GMP, falou sobre a EITI na conferência. Esse engajamento resultou na publicação de atualizações da implementação da EITI por parte dessas agências e organizações em seus respectivos sites. Após a publicação do primeiro Relatório EITI, a organização da sociedade civil Mosaiko divulgou um relatório solicitando maior transparência no setor extrativo em Angola, destacando os principais desafios relacionados às restrições quanto à confidencialidade do contribuinte, transparência dos contrato e dos beneficiários efetivos no país. A nível regional, os representantes do GMP da EITI Angola participaram de três eventos regionais de aprendizagem entre pares cujo objetivo era promover a transparência e a troca de conhecimentos (mobilização de recursos nacionais em Lusaka, comércio de commodities em Abidjan e aprendizagem entre pares com a EITI Moçambique sobre a implementação da EITI em Maputo). Os esforços de disseminação também foram amplamente promovidos por meio de uma extensa cobertura midiática, assim como a participação na Conferência Global da EITI e na reunião do Conselho da EITI e do engajamento significativo das partes interessadas em relação à admissão de Angola na EITI. Contudo, a análise do Secretariado Internacional sobre os exemplos do uso dos dados e dos materiais de disseminação, bem como as consultas às partes interessadas sugerem que, apesar desses esforços, o uso dos dados da EITI para informar o debate público ainda é limitado. A consulta com OSCs destacou a falta de capacidade técnica e financeira como um fator crucial, aliado à pouca inteligibilidade do Relatório EITI (consulte o Requisito 7.2 sobre a acessibilidade dos dados da EITI). Além disso, o cenário midiático foi marcado por casos de corrupção e ações judiciais relacionados ao setor extrativo em Angola, como o “Luanda Leaks” envolvendo Isabel dos Santos[6] ou, mais recentemente, o caso de corrupção da empresa Trafigura[7]. Embora reconheça que alguns desses casos estejam relacionados a práticas passadas anteriores ao novo Governo e sua onda de reformas contra a corrupção desde 2017, a EITI apresenta uma oportunidade para discussão por parte do GMP da EITI sobre esses casos ou contribuições da EITI para fortalecer a governança por meio do debate público com base nas lições aprendidas. O Secretariado Internacional reconhece o compromisso do Governo atual e dos novos funcionários das empresas estatais com a transparência. Durante as consultas, as partes interessadas também destacaram que as práticas atuais em Angola e de suas estatais mudaram, destacando a onda de

[6] Antes do seu desligamento do cargo de CEO da Sonangol em 2017, houve inúmeras sanções e decisões judiciais contra Isabel dos Santos, filha do ex-Presidente e ex-CEO da Sonangol, relativas a práticas de corrupção e desvios (sanção dos EUA em 2021, sanções do Reino Unido em 2024, decisão judicial nos Países Baixos em 2023). O caso ocorreu em decorrência do “Luanda Leaks”, quando uma investigação realizada pelo jornal The Guardian e por jornalistas de 20 países, liderada pelo Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos (ICIJ, na sigla em inglês), sugeriu que houve um desvio substancial de fundos públicos realizado por Isabel dos Santos e vinculado à Sonangol e à empresa estatal de diamantes.

[7] Em janeiro de 2025, um tribunal suíço condenou por corrupção a empresa Trafigura e mais três pessoas por terem pago cerca de US$ 5 milhões em propina em Angola entre 2009 e 2011 em troca de contratos lucrativos no setor petrolífero. Um ex-funcionário da estatal petrolífera angolana Sonangol, que também foi a julgamento por ter aceitado propina, foi condenado. A Trafigura havia sido formalmente acusada na Suíça em dezembro de 2023.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	reformas iniciada pelo novo Governo para combater a corrupção, como a criação de dois órgãos reguladoras de petróleo e mineração, a ANPG e a ANRM. O Secretariado Internacional também mencionou um treinamento geral sobre anticorrupção envolvendo a EITI em 2023, uma descrição das políticas de anticorrupção das empresas materiais no Relatório EITI de 2022 e a apresentação das políticas anticorrupção da TotalEnergies, Sonangol e Endiama durante as sessões de formação organizadas pelo Secretariado Internacional para o GMP em 2024. Há ainda uma oportunidade para a EITI liderar o debate público usando dados da EITI em torno do corredor Lobito (embora haja uma seção no Relatório EITI destacando que o corredor ainda não gerou receitas significativas de transporte de materiais), dada a importância do assunto na mídia em termos de possível impacto no setor extrativo.
Acessibilidade de dados e dados abertos (Requisito nº 7.2) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 7.2 foi majoritariamente cumprido. O template de resultados e impacto do GMP considera que o objetivo de viabilizar o uso mais amplo das informações sobre as indústrias extrativas, por meio da publicação dos dados em formato aberto e interoperável, foi cumprido em sua maior parte. O Secretariado Internacional reconhece a publicação de uma política de dados abertos e dos dados dos relatórios EITI em formato aberto. Contudo, dadas as limitações quanto à divulgação de receitas, o Secretariado Internacional considera que o nível de dados acessíveis ao público é insuficiente para cumprir integralmente o objetivo de possibilitar o uso e a análise mais amplos das informações sobre as indústrias extrativas. Portanto, o requisito é considerado majoritariamente cumprido. A EITI Angola publicou até o momento e em formato PDF seu primeiro e segundo relatório EITI, incluindo todas as tabelas e gráficos contidos em ambos os relatórios no seu site em formato Excel (embora aparentemente não seja mais possível baixar o arquivo de 2021 do site nacional, o mesmo encontra-se disponível em eiti.org). Angola também enviou ao Secretariado Internacional arquivos de dados resumidos para ambos os Relatórios EITI abrangendo os anos financeiros de 2021 e 2022. A EITI Angola publicou no seu site uma Política de Dados Abertos que foi aprovada em 27 de setembro de 2024, embora com reservas e com o compromisso de realizar reuniões técnicas com especialistas jurídicos da ACEPA, ANPG, ANRM, Sonangol E.P., ENDIAMA E.P., SODIAM E.P., MIREMPET e a sociedade civil para discussões e análises complementares, caso necessário. Essas consultas foram reagendadas para abril de 2025.
Recomendações da implementação da EITI (Requisito nº 7.3) *Totalmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 7.3 foi totalmente cumprido. O template de resultados e impactos do GMP considera que o objetivo de garantir que a implementação da EITI seja um processo contínuo de aprendizado que contribua para a formulação de políticas públicas está sendo cumprido em sua maior parte. Isso se deve ao fato de o GMP analisar regularmente as conclusões e recomendações do Processo EITI e agir com base naquelas que considera prioritárias. Durante as consultas, as partes interessadas destacaram que as melhorias no segundo relatório, como a reconciliação piloto e o engajamento em atividades de aprendizagem entre pares, comprovaram que houve um acompanhamento das recomendações e que a EITI em Angola foi um processo de aprendizagem, reconhecendo as melhorias que ainda precisam ser implementadas. O Secretariado concorda com o parecer das partes interessadas reconhecendo os esforços

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	implementados no segundo Relatório EITI e os esforços de aprendizagem entre pares. O GMP da EITI Angola estabeleceu mecanismos para lidar com as recomendações e monitorar divergências e lacunas de informação. O GMP se reúne trimestralmente para avaliar o progresso da implementação. A EITI Angola também se esforçou para criar mecanismos de acompanhamento além do plano de trabalho e assim garantir o cumprimento das recomendações. Conforme indicado nos arquivos de resultados e impacto, isso inclui o estabelecimento de grupos técnicos de trabalho para lidar com as recomendações vinculadas aos beneficiários efetivos e transparência de contratos. O template de Validação de resultados e impacto também apresenta o monitoramento das recomendações relacionadas a vários requisitos com uma descrição das ações adotadas em cada um e o nível da implementação até o momento, reconhecendo que algumas recomendações ainda não foram totalmente implementadas. Além disso, a EITI Angola envidou esforços para estabelecer a EITI como um processo de aprendizagem, financiando uma atividade de aprendizagem entre pares em Moçambique e publicando um relatório com as lições aprendidas nessa atividade. Durante as consultas, várias partes interessadas enfatizaram o valor da aprendizagem entre pares. As lições aprendidas com a atividade, conforme mencionado no template de Validação de resultados e impacto, abordam vários aspectos da implementação da EITI, incluindo a consolidação dos dados, materialidade, reconciliação, confidencialidade, financiamento do GMP e de OSCs, papel da sociedade civil, receitas e benefícios para as comunidades, engajamento empresarial e mineração artesanal e em pequena escala, entre outros. Por fim, há evidências de ações adotadas para lidar com as lacunas, como o início de uma reconciliação parcial para empresas materiais, realizada em caráter experimental no segundo relatório, apesar das barreiras existentes quanto à confidencialidade do contribuinte. O desenvolvimento de roteiros para contratos e beneficiários efetivos e o desenvolvimento do plano de disseminação e promoção também são evidências do cumprimento das recomendações. Há uma oportunidade para esclarecimentos sobre como o GMP priorizou recomendações importantes do último Relatório EITI e implementou ações de acompanhamento no plano de trabalho anual.
Análise dos resultados e impacto da implementação da EITI (Requisito nº 7.4) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 7.4 foi majoritariamente cumprido. O template de resultados e impactos do GMP avalia que o objetivo de assegurar o monitoramento e a avaliação públicos regulares da implementação da EITI com o intuito de assegurar a responsabilização pública da EITI — incluindo a verificação do cumprimento das metas pela EITI — foi cumprido em sua maior parte. Durante as consultas, algumas partes interessadas relataram que foi empreendido um esforço considerável na elaboração do relatório de progresso. O Secretariado Internacional reconhece que o relatório de progresso de Angola reflete uma descrição sólida do progresso nas atividades e na execução do plano de trabalho. Contudo, dado o progresso limitado na eliminação das barreiras relacionadas à confidencialidade do contribuinte, há margem para progresso no que tange o impacto da implementação da EITI sobre a governança do setor extrativo e para reflexão acerca de seu desempenho no cumprimento de seu objetivo. Há margem, ainda para uma discussão mais ampla e regular, principalmente junto

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	à sociedade civil, sobre o impacto da implementação da EITI até o momento. Portanto, o objetivo do requisito é considerado majoritariamente cumprido. Desde que Angola começou a implementar a EITI, o país dispõe de um Relatório Anual de Progresso (APR, na sigla em inglês) no site da EITI Angola, documentando atividades e resultados para o período de 2021 a 2024. O relatório inclui resumos de atividades relevantes e da avaliação de progresso em relação ao cumprimento dos objetivos descritos no plano de trabalho e uma visão geral das respostas às recomendações do primeiro Relatório EITI. Além disso, o relatório descreve o progresso e os desafios enfrentados para concluir as atividades do plano de trabalho e inclui um relatório sobre os gastos reais em comparação com o orçamento inicial do plano de trabalho. O APR também destacou planejamentos futuros demonstrados por meio da inclusão de atividades pendentes no próximo plano de trabalho, indicando um compromisso com o progresso a longo prazo na implementação da EITI. Embora as partes interessadas tenham compartilhado suas opiniões sobre o impacto da implementação da EITI durante as consultas, há poucas evidências da análise dos impactos mais amplos da implementação sobre a governança. Há, ainda, um progresso limitado quanto à divulgação abrangente de pagamentos e receitas do setor extrativo e à eliminação de barreiras relativas à confidencialidade do contribuinte. A EITI Angola não identificou claramente o impacto do seu trabalho no país (o plano de trabalho para o período de 2021 a 2024 define objetivos, os Requisitos EITI, resultados e atividades, mas não define o impacto da implementação da EITI). O Relatório de Progresso Anual não mostra um reflexo concreto da contribuição da EITI para uma reforma mais ampla e não avalia os esforços do GMP para fortalecer o impacto da implementação da EITI na governança de recursos naturais para além das atividades de promoção conduzidas após a publicação do primeiro Relatório EITI. Além disso, o Relatório de Progresso Anual foi aprovado pelo GMP em 1º de outubro de 2024, após a formação de um grupo de trabalho exclusivo composto por dois representantes da Sonangol e um representante da sociedade civil. Contudo, há poucas evidências disponíveis sobre o tipo de contribuição dessas partes interessadas e do alcance das discussões para além da aprovação formal. Além disso, não há evidências de uma consulta mais ampla sobre o impacto da EITI ou a elaboração do Relatório de Progresso Anual. Em um contexto em que os representantes da sociedade civil expressaram, durante as consultas, que o processo EITI não é inclusivo o suficiente para a sociedade civil, o Secretariado Internacional identifica a necessidade de uma consulta mais ampla no processo de monitoramento dos resultados e do impacto da EITI a fim de cumprir integralmente o objetivo de responsabilização pública.
Novas ações corretivas e recomendações	
• A fim de fortalecer a implementação do Requisito 1.5, recomenda-se que a EITI Angola realize consultas mais amplas e regulares para atualizar seu plano de trabalho. Além disso, recomenda-se que Angola fortaleça o vínculo das atividades com as prioridades nacionais de combate à corrupção e atração de investimentos, bem como atividades que permitam o acompanhamento das recomendações priorizadas pelo GMP, como aquelas que têm por objetivo eliminar as barreiras legais à implementação. Recomenda-se ainda que o GMP considere se algum novo acontecimento, como um caso de corrupção que veio a público ou planos para uma reforma jurídica, pode influenciar os objetivos e as atividades do seu plano de trabalho. Recomenda-se que a EITI Angola desenvolva objetivos e atividades específicos	

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

para a transversalização (mainstreaming em inglês) dos dados EITI. Recomenda-se que Angola facilite o treinamento dirigido para grupos constituintes mais amplos, principalmente OSCs, e documente publicamente as contribuições de diferentes partes interessadas para o plano de trabalho a fim de consolidar os esforços de desenvolvimento de capacidades.

- Conforme disposto no Requisito 7.1, a EITI Angola precisa engajar ativamente diversas partes interessadas para viabilizar o debate público baseado em evidências sobre a governança da indústria extrativa por meio da comunicação efetiva de dados relevantes. A EITI Angola deve garantir que os Relatórios EITI sejam redigidos de forma acessível e reforçar a capacidade das partes interessadas, principalmente das OSCs, de disseminar e usar os dados da EITI. A fim de consolidar a implementação, recomenda-se que Angola assegure que a EITI contribua ativamente para o debate público em questões relevantes, como os esforços anticorrupção no setor extrativo. Recomenda-se também que a EITI Angola implemente uma estratégia de comunicação abrangente e garanta que as atividades de promoção considerem a questão da diversidade em termos de faixa etária, gênero, etnia e idioma. Recomenda-se que a EITI Angola desenvolva ainda mais sua estratégia atual de disseminação e integre mecanismos sistemáticos de feedback para mensurar a eficácia dos seus esforços de promoção no estímulo à transparência e ao diálogo informado.
- Conforme disposto no Requisito 7.2, Angola deve garantir a publicação abrangente de dados relativos aos pagamentos e receitas, desagregados por contribuinte e disponibilizados em formato aberto, a fim de assegurar o uso e a análise mais amplos das informações da EITI sobre as indústrias extrativas. A fim de fortalecer a implementação, recomenda-se que a EITI Angola melhore as práticas de divulgação sistemática, apoie a adoção de formatos de dados abertos por agências e empresas relevantes e se engaje ativamente junto às partes interessadas para promover o uso de dados.
- A fim de fortalecer a implementação do Requisito 7.3, recomenda-se que a EITI Angola desenvolva uma estrutura de priorização para monitorar o progresso na abordagem das recomendações. Essa estrutura deve definir, de forma clara, os prazos, as partes responsáveis e as ações específicas para cada recomendação para assegurar um acompanhamento eficiente.
- Conforme disposto no Requisito 7.4, Angola deve conduzir análises mais regulares do impacto da implementação para garantir que contribua de forma significativa para reformas na governança, incluindo a eliminação de barreiras relativas à confidencialidade do contribuinte. Além disso, Angola deve documentar publicamente com mais frequência (no mínimo anualmente) sua revisão do impacto e dos resultados da implementação da EITI em um relatório anual de progresso ou por outros meios aprovados pelo GMP. Todas as partes interessadas relevantes devem poder participar da análise do impacto da implementação da EITI.

3. Engajamento das partes interessadas

Este componente avalia os Requisitos EITI de 1.1 a 1.4, relacionados à participação dos grupos constituintes e com a supervisão multiparticipativa ao longo do Processo EITI.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templates de coleta de dados referenciados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI

Engajamento do governo (Requisito nº 1.1) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 1.1 foi majoritariamente cumprido. O template de "Engajamento das partes interessadas" do GMP considera que o objetivo de garantir uma condução governamental completa, ativa e eficiente para a implementação da EITI foi majoritariamente cumprido por meio de engajamento operacional e liderança política de alto nível, como um meio de facilitar todos os aspectos da implementação da EITI. Durante as consultas, as partes interessadas expressaram que, especialmente desde que o presidente Lourenço assumiu o poder em 2017 e lançou uma série de reformas de governança, o governo demonstrou comprometimento com a transparência e que, desde que aderiram à EITI, os representantes têm se envolvido muito nas atividades e discussões da EITI e que o governo está totalmente comprometido com a EITI. Há fortes indícios do engajamento do governo e de funcionários seniores no Processo EITI, incluindo o Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET), que gerencia o Processo EITI, e as outras entidades que representam o governo no GMP. O Secretariado Internacional também considera que o governo de Angola demonstrou disposição em progredir gradualmente em direção a uma maior implementação do Padrão, como demonstrado principalmente pelo esforço de reconciliação parcial que foi elaborado no 2º Relatório EITI e pelo envolvimento de órgãos governamentais relevantes no Processo EITI. No entanto, o Secretariado Internacional observa a persistência de barreiras legais significativas à transparência, a necessidade de progredir substancialmente com as divulgações financeiras e que a implementação se beneficiaria de ações mais rápidas e fortalecidas em favor das divulgações, principalmente por parte do Ministério das Finanças. Além disso, embora tenha sido observado um compromisso com a ampliação da equipe do secretariado nacional, o mesmo ainda não possui capacidade de cumprir efetivamente sua função. Em 2020, o Presidente nomeou o Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, o Dr. Diamantino Pedro de Azevedo, como presidente do GMP. Houve muitas declarações públicas do governo a favor da EITI, como durante a participação do Ministro Azevedo na Conferência Global da EITI em Dacar em 2023 ou do Secretário de Estado para o Petróleo e Gás, José Barroso, representando o Ministro Azevedo por ocasião de uma conferência de imprensa após a publicação do 2º Relatório EITI em 2024. Os funcionários seniores do governo são formalmente representados no GMP por órgãos relevantes e representantes de entidades governamentais importantes participaram da maioria das reuniões do GMP (exceto o Ministério do Ambiente).[8] Na prática, a lista de presença mostra que o Presidente é frequentemente representado no GMP pelo Secretário de Estado José Barroso. Além do Presidente do GMP, o template de Validação de engajamento das partes interessadas destaca que o Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás e o Ministério das Finanças são representados pelos Secretários de Estado e que os órgãos reguladores da Mineração (ANRM) e do Petróleo e Gás (ANPG) são representadas pelos CEOs das entidades. A lista de presença também mostra que, na prática, a Secretária de Estado do Ministério das Finanças e o PCA da ANPG frequentemente delegam a participação a um representante. A lista de presença também destaca que, embora o Ministério do Ambiente não tenha enviado um representante durante a maior parte do período, compareceu às duas últimas reuniões do GMP em setembro de 2024. Por fim, a lista

[8] Os membros efetivos do GMP no Governo são representantes executivos do Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás (MIREMPET); Ministério das Finanças (MINFIN); Ministério do Ambiente (MINAMB); Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG) e Agência Nacional dos Recursos Minerais (ANRM). Os membros suplentes do GMP do governo incluem o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Indústria e Comércio, o Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Previdência Social.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	de presença mostra que representantes do governo participam de reuniões de grupos de trabalho técnicos. Além disso, o governo fornece apoio financeiro para a implementação da EITI. O plano de trabalho e o Relatório Anual de Progresso destacaram que a implementação da EITI para o período de 2021 a 2024 foi orçada em US$ 3,06 milhões, dos quais 70% foram orçados como financiamento governamental, e que o governo gastou na prática US$ 1,33 milhão durante o período (o que corresponde a 43% do orçamento total). O governo financiou eventos de capacitação, como a aprendizagem entre pares em Moçambique. O template de "Engajamento das partes interessadas" também destaca que o governo disponibilizou técnicos e instalações para as operações da EITI, bem como apoio logístico aos membros do GMP da EITI, especificamente àqueles de organizações da sociedade civil que vivem fora de Luanda. Por fim, o Secretariado Internacional observa a existência de barreiras legais significativas à transparência, como a confidencialidade dos contribuintes e impedimentos à transparência dos contratos. Esses são gargalos significativos para as divulgações financeiras que precisam ser resolvidos para a implementação completa do Padrão da EITI e dos requisitos para os relatórios da EITI. Houve ações preliminares lideradas pelo governo para resolver alguns desses gargalos, como a criação de grupos de trabalho técnicos e a elaboração de um rascunho do roteiro para a transparência de contratos. As consultas às partes interessadas destacaram a formação de um grupo de trabalho sobre a confidencialidade do contribuinte em 2023 e 2024 com representantes do Ministério das Finanças, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, empresas de petróleo e gás, o secretariado nacional e o Administrador Independente. O 2º Relatório EITI compilou a divulgação sistemática de algumas empresas de petróleo e gás e conduziu uma reconciliação parcial entre dados de receita do Ministério das Finanças e dados de pagamento de uma empresa de petróleo e gás (TotalEnergies) e uma empresa de mineração (Catoca), após um acordo firmado entre essas duas empresas e o Ministério das Finanças. Além disso, o 2º Relatório EITI indica que o grupo de trabalho concluiu que a rota tecnicamente mais viável para resolver a barreira da confidencialidade do contribuinte seria por meio de uma reforma legislativa a ser aprovada pela Assembleia Nacional. No entanto, nenhuma medida clara foi tomada em direção a essa reforma legal e o Ministério das Finanças não pode fornecer uma linha do tempo provável para a adoção da reforma. O Ministério das Finanças também informou sobre as discussões para a inclusão de uma emenda ao Código Geral Tributário para encontrar uma saída temporária para 2025, o que seria uma resolução temporária de curto prazo até que a reforma seja implementada. Entretanto, não há informações detalhadas sobre esses planos. Assim, o Secretariado Internacional considera que há necessidade de uma resolução mais rápida e robusta em favor das divulgações, especialmente por parte do Ministério das Finanças, na forma de isenções (waivers) ou de uma advocacia mais ativa rumo às reformas legais. O secretariado nacional da EITI de Angola fornece apoio ao GMP, mas vem enfrentando restrições em termos de capacidade no período em análise. O governo forneceu apoio financeiro ao Processo EITI com doações em dinheiro e fornecimento de espaços para escritórios e funcionários. No entanto, o número limitado de funcionários em dois cargos no secretariado nacional limitou o nível de apoio fornecido ao GMP. Consultas às partes interessadas indicaram que as restrições de capacidade do secretariado nacional foram o principal motivo para atrasos na circulação de documentos e manutenção de registros. A falta de pessoal no secretariado nacional também é destacada como um desafio fundamental no

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	Relatório Anual de Progresso do GMP. Em setembro de 2024, o Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás autorizou o recrutamento de seis funcionários para o secretariado nacional, embora tais cargos ainda não tivessem sido preenchidos em março de 2025. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP compartilhou cartas do secretariado nacional solicitando funcionários adicionais e seus respectivos perfis técnicos, embora não haja evidências de que esses cargos tenham sido preenchidos. O Secretariado Internacional reconhece todos os esforços envidados pelo governo de Angola em termos de engajamento à EITI, mas observa que há espaço para melhorias, tanto na rapidez da eliminação das barreiras legais à confidencialidade dos contribuintes quanto para garantir a capacidade adequada do secretariado nacional, e, portanto, considera que o objetivo foi majoritariamente cumprido.
Engajamento da indústria (Requisito nº 1.2) *Totalmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 1.2 foi totalmente cumprido. O template de "Engajamento das partes interessadas" do GMP considera que o objetivo de garantir que as empresas extrativas estejam total, ativa e efetivamente comprometidas com a EITI, tanto em termos de divulgação quanto de participação no trabalho do grupo multiparticipativo, e que o governo garanta um ambiente propício para isso foi majoritariamente cumprido. Embora a maioria das partes interessadas tenha expressado durante as consultas que as empresas estavam totalmente engajadas, algumas empresas de mineração fora do GMP que estão no estágio de exploração compartilharam que não estavam muito envolvidas no Processo EITI desde a adesão de Angola. Embora haja espaço para que as empresas promovam mais ativamente as divulgações EITI a nível nacional, como a divulgação dos pagamentos desagregados e a transparência de contratos, o Secretariado Internacional considera que há um alto nível de engajamento por parte das empresas nas atividades da EITI, tanto das empresas estatais quanto das empresas privadas. Representantes das empresas participam de eventos da EITI, fornecem dados para o reporte EITI e parecem estar conduzindo ativamente o Processo EITI, embora haja espaço para melhorias no uso de dados da EITI. No contexto das leis de confidencialidade do contribuinte em Angola, o Secretariado Internacional observa que muitas Empresas Petrolíferas Internacionais (CPIs) divulgam sistematicamente os pagamentos em seus relatórios globais, com dados de pagamento divulgados sistematicamente por mais empresas do que divulgados pelo lado governamental. Embora o grupo constituinte mais amplo de petróleo e gás esteja engajado e seja coordenado no âmbito da ACEPA[9], que representa as empresas do setor de petróleo, há espaço para melhorar a promoção e a coordenação no grupo constituinte de mineração, um aspecto que é avaliado de acordo com o Requisito 1.4. As evidências e as consultas mostram que três empresas estatais importantes no setor extrativo de Angola (Sonangol no setor de petróleo e gás, Endiama e Sodiam no setor de diamantes) estão fortemente engajadas no Processo EITI como membros do GMP e através da participação ativa nas atividades da EITI, nas reuniões do GMP e em suas declarações públicas[10]. Há também evidências da participação de empresas estatais em eventos da EITI, geralmente de alto nível, como a Conferência Global de 2023, as reuniões do Conselho da EITI e atividades regionais de aprendizagem entre pares. As evidências mostram que o setor privado de petróleo e gás está bem coordenado e comprometido com a EITI por meio da associação de operadoras de petróleo e gás em Angola, a ACEPA. Dada a importância da EITI, a ACEPA estabeleceu um Subcomitê da EITI, que está vinculado ao Comitê Jurídico da ACEPA e se reúne regularmente para

[9] Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola.
[10] Exemplos: Sonangol, Endiama, Sodiam.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	fornecer atualizações sobre pontos importantes relacionados aos desenvolvimentos da EITI. O subcomitê também realiza reuniões regulares com o secretariado nacional e sempre que necessário com o Secretariado Internacional. As evidências também mostram um alto nível de comparecimento às reuniões do GMP e participação em grupos de trabalho da EITI e eventos de formação. O grupo constituinte das empresas de mineração encontra-se engajado com a EITI principalmente por meio das empresas estatais de diamantes Endiama e Sodiam, que são membros efetivos do GMP, bem como das empresas privadas de mineração Tosyali (minério de ferro) e Pensana (terras raras), que são membros suplentes do GMP. As evidências mostram a participação regular dos membros efetivos do GMP e a participação parcial dos suplentes nas reuniões do GMP. A empresa de diamantes Catoca (parcialmente controlada pela Endiama) também encontra-se envolvida através do reporte EITI. Embora o setor de mineração para além dos diamantes em Angola ainda seja incipiente, não há evidências de coordenação do setor de mineração além dessas empresas com relação à EITI ou de promoção ativa através da implementação da EITI para os principais novos participantes que encontram-se na fase de exploração mineral (ver Requisito 1.4). Além disso, durante as consultas com as empresas, destacou-se que há discussões recentes sobre a criação de uma Câmara de Minas em Angola, embora o prazo para tal ainda não esteja claro. No entanto, durante o processo de consulta, o Secretariado Internacional observa o apoio geral à EITI por parte de várias empresas de mineração dentro e fora do GMP, incluindo a declaração pública da empresa De Beers de que a adesão de Angola à EITI representa um grande avanço no aumento do nivel de confiança ao investir novamente na Angola. O template de Engajamento das partes interessadas afirma que não há obstáculos à participação de empresas na EITI. O Secretariado Internacional observa que as leis de confidencialidade dos contribuintes em Angola constituem uma barreira à divulgação completa dos pagamentos das empresas no setor da extração em Angola, especialmente para as empresas de petróleo e gás, mas indica que, neste contexto, várias empresas petrolíferas internacionais têm divulgado sistematicamente os seus pagamentos em Angola em vários formatos[11]. O Secretariado Internacional também observa que tanto a TotalEnergies como a Catoca participaram de um exercício de reconciliação parcial no 2.º Relatório EITI, após acordo firmado com o Ministério das Finanças, embora a TotalEnergies não tenha fornecido parte dos dados solicitados relacionados com alguns dos impostos, uma vez que não considera que essa informação seja de domínio público.[12] Outras empresas de mineração demonstraram sua disposição em divulgar dados financeiros compartilhando dados de pagamento com o Administrador Independente, os quais não foram incluídos no 2º Relatório EITI devido ao acordo com o Ministério das Finanças para limitar a reconciliação piloto às duas principais empresas, conforme mencionado acima. Portanto, o Secretariado Internacional considera que as empresas demonstraram disposição em progredir em direção à transparência e implementação da EITI, embora haja espaço para ações reforçadas e advocacia por parte das empresas em favor de mais divulgações e reformas legais alinhadas com o Padrão.
Engajamento da sociedade civil (Requisito nº 1.3)	A avaliação do Secretariado é de que o Requisito 1.3 foi majoritariamente cumprido. O template “Engajamento das partes interessadas” do GMP considera que o objetivo de que a sociedade civil esteja plena, ativa e efetivamente comprometida com o Processo EITI e que haja um ambiente favorável para isso foi majoritariamente

[11] O 2.º Relatório EITI de Angola faz referência a divulgações sistemáticas de pagamentos para Angola por parte da TotalEnergies, BP, ENI, Equinor, Galp, NIS-NAFTGAS, Maurel&Prom Angola e INA.
[12] Consulte o Requisito 4.1

Majoritariamente cumprido	cumprido. A maioria das organizações da sociedade civil e parceiros internacionais expressaram preocupação com o encolhimento do espaço cívico mais amplo em Angola. Contudo, embora reconheçam que o desafiador espaço cívico geral tenha gerado um padrão de comportamento mais cauteloso, todas as organizações da sociedade civil dentro e fora do GMP confirmaram sua capacidade de se expressarem livre e criticamente em relação ao setor extrativo. Durante as consultas, as organizações da sociedade civil indicaram também que o Processo EITI proporcionou uma plataforma para discussão de tópicos anteriormente considerados sensíveis demais, como dívida relacionada aos empréstimos garantidos por petróleo. O Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP e considera o objetivo majoritariamente cumprido. Embora reconheça um contexto desafiador em termos do espaço cívico mais amplo em Angola, o Secretariado Internacional observa que as organizações da sociedade civil estão engajadas na EITI, principalmente os membros da plataforma TCHOTA, e considera que a EITI melhorou a capacidade de se discutir livremente o setor extrativo em Angola. Contudo, permanece a necessidade de formação a fim de cumprir integralmente com o objetivo em termos de engajamento e reivindicação de divulgações ou análise crítica dos Relatórios EITI e garantia da inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil no Processo EITI. O Secretariado Internacional não identificou violações no protocolo da sociedade civil, mas observa indicações de um encolhimento do espaço cívico que poderia resultar em violações da liberdade de operações e, portanto, convida o GMP a monitorar ativamente tais desenvolvimentos. Além disso, o Secretariado Internacional identificou desafios atuais que limitam o engajamento total da sociedade civil, incluindo a necessidade de maior capacidade técnica e financiamento e a falta de inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil. Parece haver mais restrições à liberdade de imprensa e consequentemente um impacto sobre a liberdade de expressão, com um padrão de assédio e intimidação de jornalistas e organizações da sociedade civil que apresentam críticas ao Governo, e há evidências de que vários protestos foram severamente reprimidos pela polícia. Ainda assim, todos os exemplos documentados de tais práticas de repressão estavam amplamente relacionadas a direitos políticos, custo de vida, regulamentação de vendedores ambulantes, entre outros, e não a questões de governança da indústria extrativa. Evidências sugerem que as organizações da sociedade civil angolanas substancialmente engajadas no Processo EITI dispõem de liberdade de expressão suficiente e a exercitam expressando críticas construtivas e recomendações ao Governo quanto ao Processo EITI e à governança da indústria extrativa. Embora não haja evidências de restrições nas atividades de organizações da sociedade civil substancialmente engajadas na EITI, o Secretariado Internacional observa que, se as disposições do projeto de lei sobre as ONGs ou do recente Decreto Presidencial 214/24 forem aplicadas de maneira restritiva, isso poderia introduzir novos procedimentos rigorosos de cadastro e supervisão, assim como restrições de financiamento que podem, por sua vez, resultar em violações da liberdade de operação. Até o momento, no entanto, as organizações da sociedade civil substancialmente engajadas no Processo EITI parecem ter sido capazes de operar e acessar financiamento local e internacional livremente, apesar das limitações de financiamento mencionadas acima. Existem inúmeros relatos de restrições mais amplas da liberdade de associação e reunião no período entre 2022 e 2024, com relatos confiáveis afirmando que as restrições tinham como foco protestos contra o Governo. No entanto, essas restrições parecem não ter afetado as organizações da sociedade civil substancialmente engajadas na EITI, que coordenaram efetivamente suas operações por meio de uma plataforma da sociedade civil (o movimento TCHOTA), com foco nas questões de

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	governança das indústrias extrativas, embora haja margem para melhorar a inclusão da sociedade civil de fora do GMP, bem como mecanismos de responsabilização de representantes do GMP em relação ao grupo constituinte mais amplo da sociedade civil, que não parece ter enfrentado restrições em termos do seu engajamento em todos os aspectos do Processo EITI, parecendo ter usado esse espaço para se engajar na implementação da EITI dentro de sua capacidade técnica e financeira. Por fim, as organizações da sociedade civil parecem ter aproveitado a EITI para iniciar um diálogo e fortalecer sua capacidade em tópicos relacionados ao setor extrativo que eram considerados muito sensíveis antes da implementação da EITI, como a transparência da dívida, ou que não eram objeto de debate, como a mineração artesanal e em pequena escala (MAPE). Há um reconhecimento de que o impacto da EITI tem sido limitado até agora e que há uma necessidade de fortalecer as capacidades da sociedade civil para permitir que as organizações da sociedade civil aproveitem totalmente a EITI para atingir seus objetivos. O Anexo A apresenta uma avaliação detalhada do Requisito 1.3.
Grupo multiparticipativo (Requisito nº 1.4) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 1.4 foi majoritariamente cumprido. O objetivo deste requisito é garantir que haja um GMP independente que possa exercer uma supervisão ativa e significativa de todos os aspectos da implementação da EITI que equilibre os interesses dos três principais grupos (governo, indústria e sociedade civil) de forma consensual. Como pré-condição para atingir esse objetivo, o GMP deve incluir representação adequada das principais partes interessadas, indicadas com base em procedimentos de grupo constituinte abertos, justos e transparentes, deve tomar decisões de forma inclusiva e reportar a grupos constituintes mais amplos. O template "Engajamento das partes interessadas" do GMP considera que este objetivo foi majoritariamente cumprido. Houve opiniões divergentes entre as partes interessadas consultadas sobre o progresso em direção ao objetivo. Várias partes interessadas admitiram que as práticas de renovação de membros do GMP não foram suficientemente documentadas, mas consideraram que o GMP estava no processo de exercer sua supervisão multiparticipativa do Processo EITI. Algumas partes interessadas da sociedade civil também indicaram que a implementação da EITI em Angola não incluiu a sociedade civil de maneira suficiente, dada a complexidade técnica das trocas combinada com as limitações de capacidade da sociedade civil. O Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP e considera que o objetivo foi majoritariamente cumprido, dada a presença regular dos membros do GMP nas reuniões, parcialmente compensado por falhas na coordenação dos membros do GMP com os seus respectivos grupos constituintes mais amplos e pelos desvios dos TdR do GMP, principalmente em termos de renovações de mandatos e publicação de atas. Um GMP foi inicialmente estabelecido em 2021, após processos de nomeação conduzidos por cada um dos três grupos constituintes em junho de 2021 (para a sociedade civil) e setembro de 2021 (para a indústria).[13] O pedido de candidatura de Angola à EITI destaca que a questão de gênero foi uma das considerações explícitas no processo de nomeação do GMP.[14]

[13] Atuando em caráter provisório, o GMP desenvolveu os Termos de Referência acordados em janeiro de 2022, que definiram um quadro de 30 membros do GMP com mandato de três anos, incluindo cinco membros efetivos e cinco suplentes de cada grupo constituinte. O template de "Engajamento das partes interessadas" nota que cada grupo constituinte renomeou os membros do GMP de acordo com esta nova estrutura em fevereiro de 2022.

[14] Um total de 07 dos 15 membros efetivos do GMP nomeados são mulheres (duas da sociedade civil, duas da indústria e três do governo), enquanto um dos 15 membros suplentes do GMP (da indústria) é mulher.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	Para o governo, os chefes de dez entidades governamentais nomearam seus respectivos membros do GMP[15]. Não há documentação da renovação dos membros do GMP no governo em 2024, embora autoridades governamentais consultadas tenham explicado que os membros do GMP no governo mantiveram seus cargos na EITI com base em seus cargos governamentais. Para a indústria, as indicações de membros do GMP foram divididas entre os setores de mineração e petróleo. Para as empresas de petróleo e gás, a Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola (ACEPA) coordenou as nomeações de três dos cinco membros do GMP (e suplentes) do setor de petróleo e gás. Não está claro quem coordenou as nomeações dos dois membros titulares do GMP e dos dois suplentes do subgrupo constituinte de mineração.[16] Não há um procedimento codificado público para nomeações de membros do GMP de qualquer subgrupo constituinte. As partes interessadas da indústria consultadas explicaram que a ACEPA havia mantido discussões para renovar seus três membros do GMP e suplentes por mais um mandato de três anos em 2024, embora não haja nenhuma indicação de que o subgrupo constituinte de mineração se reuniu para discutir a renovação de seus membros do GMP em 2024. Para a sociedade civil, as nomeações em 2021 seguiram dois procedimentos diferentes.[17] A abordagem híbrida resultou na nomeação de sete suplentes e membros do GMP como resultado de uma combinação do processo coordenado pela TCHOTA, do convite aberto para manifestações de interesse e de três suplentes e membros do GMP do grupo de organizações da sociedade civil inicialmente consultadas pelo Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás em 2021.[18] O template de "Engajamento das partes interessadas" observa que o grupo constituinte da sociedade civil se reuniu em 1.º de fevereiro de 2022 para acordar seus representantes do GMP no âmbito da estrutura do GMP definida nos TdR acordado em janeiro de 2022. Não há clareza sobre quando termina o primeiro termo do mandato do GMP, ou seja, se em junho de 2024 ou fevereiro de 2025. As empresas de petróleo e gás indicaram que seu mandato no GMP foi renovado em junho de 2024 após discussão na ACEPA. Os membros do GMP da sociedade civil também consideraram que seu primeiro mandato de três anos havia expirado em junho de 2024. Eles explicaram que não foi possível realizar novas nomeações para o GMP devido a restrições de recursos, mas explicaram que consideravam que seu mandato havia sido de fato estendido por mais três anos em maio de 2024, já que o GMP havia discutido e concordado com os TdR atualizados naquele mês. Não há documentação disponível sobre esta renovação tácita dos mandatos dos membros do GMP da sociedade civil em 2024, nem evidências de consulta ao grupo constituinte mais amplo da sociedade civil sobre esta

[15] O template explica que o representante do Banco Central foi substituído durante o período em análise, uma vez que a instituição foi reestruturada.
[16] Embora as atas de uma assembleia de janeiro de 2022 indiquem que representantes de quatro empresas de mineração participaram da seleção das mesmas quatro empresas como suplentes e membros do GMP.
[17] O Ministro de Recursos Minerais, Petróleo e Gás consultou inicialmente um grupo de organizações da sociedade civil que o ministério havia selecionado para engajamento junto à EITI. Após o feedback da sociedade civil sobre a necessidade de se ter um processo de nomeação aberto, um convite para manifestações de interesse foi publicado em jornais nacionais, tendo obtido uma uma resposta limitada por parte das organizações interessadas. A plataforma TCHOTA posteriormente coordenou assembleias da sociedade civil como parte do procedimento de nomeações. O procedimento de nomeação de membros da sociedade civil do GMP coordenado pela TCHOTA foi codificado e publicado no Anexo 18 do pedido de candidatura de Angola à EITI em 2022.
[18] Os sete membros e suplentes do GMP nomeados como resultado de uma combinação do processo coordenado pela TCHOTA e do convite aberto para manifestações de interesse consistiram em representantes da ACDA, ADRA, AJUDECA, Mwana Pwo, MOSAICO, Kissama Foundation e SIMA. Os três membros e suplentes do GMP nomeados do grupo de organizações da sociedade civil inicialmente consultadas pelo Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás em 2021 consistiam em representantes da JEA, SITCABGOSEPS e UFOLO.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	renovação. Embora três dos cinco membros suplentes do GMP da sociedade civil não tenham participado de nenhuma ou da maioria das reuniões do GMP nos últimos anos (*vide "participação"*), os membros do GMP da sociedade civil ainda os consideram oficialmente membros suplentes do GMP. No entanto, um dos membros suplentes do GMP da sociedade civil declarou que não se considerava mais parte do Processo EITI e que havia saído nos estágios iniciais da implementação da EITI. Os Termos de Referência (TdR) do GMP, acordados em janeiro de 2022, foram revisados em maio de 2024 com atualizações relativamente pequenas relacionadas à possibilidade de renovar os termos dos mandatos dos membros do GMP e definir termos-chave como "beneficiários efetivos". As disposições dos ToR do GMP abordam a maioria dos aspectos exigidos pelo Requisito 1.4.b. Não há evidências de prática de diárias até o momento. Os TdR incluem uma disposição na qual os membros do GMP devem ter a garantia de capacitação (Artigo 10) e o contato com seus respectivos grupos constituintes (Artigo 12). A capacitação parece variar significativamente entre os membros do GMP de diferentes grupos constituintes. Enquanto os membros do GMP do governo e da indústria parecem suficientemente capacitados para se envolver nos aspectos técnicos da implementação da EITI, os membros do GMP da sociedade civil parecem enfrentar restrições significativas de capacidade técnica. Da mesma forma, os membros do GMP dos grupos constituintes do governo e da indústria petrolífera parecem manter contato com seus respectivos grupos constituintes, enquanto há pouca evidência de que os membros do GMP dos grupos constituintes da mineração e da sociedade civil estejam coordenando com seus grupos constituintes mais amplos. Em relação à coordenação, o Subcomitê da EITI da ACEPA é coordenado pela ExxonMobil e Azule Energy, embora não haja evidências da existência de regras codificadas dentro do subgrupo constituinte da empresa de mineração ou do grupo constituinte da sociedade civil que administram a coordenação do grupo constituinte mais amplo para a implementação da EITI, incluindo no que diz respeito a nomeações, mecanismos de promoção e responsabilização dentro de cada grupo. Algumas organizações da sociedade civil fora do GMP consideraram que o Processo EITI não era inclusivo o suficiente para o grupo mais amplo da sociedade civil, tendo regras pouco claras de coordenação e de possibilidade de engajamento. Da mesma forma, consultas com empresas de mineração e evidências disponíveis indicam que o engajamento da indústria de mineração na EITI é limitado às empresas representadas no GMP, sejam elas membros efetivos ou suplentes. Além disso, parece ter havido desvios na prática dos TdR do GMP no período em análise, especialmente relacionados à notificação de reuniões e à circulação antecipada de documentos e manutenção de registros. Os TdR do GMP exigem que sejam realizadas pelo menos quatro reuniões ordinárias por ano. O Anexo 37 do template de "Engajamento das partes interessadas" do GMP lista 12 reuniões do GMP entre janeiro de 2022 e outubro de 2024. Os TdR do GMP (Artigo 24) exigem que as atas de todas as reuniões do GMP sejam acordadas e publicadas no prazo de dez dias após a reunião. No entanto, o site da EITI de Angola publicou apenas as atas de sete reuniões[19], juntamente com as atas de outras três reuniões do GMP

[19] As únicas reuniões do GMP cujas atas estão disponíveis publicamente no momento deste rascunho do relatório referem-se às reuniões realizadas em 04 de junho de 2021, 08 de junho de 2021, 28 de junho de 2021, 17 de janeiro de 2022, 03 de fevereiro de 2022, 09 de fevereiro de 2022, 02 de março de 2022, 22 de março de 2022, 1.º de novembro de 2023 e 15 de maio de 2024.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	realizadas em 2021.[20] Parece que as reuniões do GMP em 2022 e no início de 2023 foram ocasionalmente convocadas com menos de dez dias de antecedência, conforme exigido pelo GMP, com documentos circulando com pouco tempo de antecedência para uma análise aprofundada. No entanto, a situação parece ter melhorado em 2023 e 2024, de acordo com as partes interessadas consultadas. A maioria dos membros efetivos do GMP compareceu a todas as reuniões do GMP durante o período em análise, com base nas listas de presença fornecidas no Anexo 37 do template de "Engajamento das partes interessadas" do GMP.[21] A participação dos membros suplentes nas reuniões do GMP foi menor, com a maioria dos suplentes da indústria e da sociedade civil não comparecendo à maioria das reuniões. A participação de três dos cinco suplentes do GMP da sociedade civil (UFOLO, SITCABGOSEPS e SIMA) foi particularmente fraca. Embora os TdR do GMP (Artigo 22) estabeleçam que cada membro do GMP é obrigado a comparecer a pelo menos 80% das reunioes do GMP todos os anos e que o Artigo 10 indique que a ausência em 3 reuniões consecutivas ou em mais de 50% das reuniões no ano é considerada desistência de participação, os membros do GMP consultados ainda consideraram a manutenção dos seus assentos como suplentes do GMP, o que constitui um desvio dos TdR do GMP. Os TdR do GMP (Artigo 20) estabelecem os procedimentos para a tomada de decisões, que devem ser por consenso e, se não for possível chegar a um consenso, por maioria absoluta de votos. Todas as decisões parecem ter sido tomadas por consenso no período em análise, de acordo com as atas das reuniões disponíveis e os membros do GMP consultados. Para suprir as limitações de capacidade do secretariado, o GMP estabeleceu seis Grupos de Técnicos de Trabalho em junho de 2024, por um período de dois anos, de acordo com o template de "Engajamento das partes interessadas" do GMP.[22] A composição dos grupos de trabalho é divulgada publicamente, mas não há registros públicos de suas discussões. Embora pareçam existir pontos fracos na transparência e na responsabilização nas nomeações e renovações dos mandatos dos membros do GMP, combinadas com lacunas na capacitação de alguns membros do GMP e na promoção de seus grupos constituintes mais amplos, o que impede que o objetivo do Requisito 1.4 seja totalmente cumprido, principalmente em termos de supervisão inclusiva, o GMP parece estar no processo de desenvolver uma supervisão multiparticipativa da implementação. Dessa forma, no geral, a visão do Secretariado Internacional é que a maioria dos aspectos técnicos do Requisito 1.4 estão em vias de serem atendidos e o objetivo foi majoritariamente cumprido.
Novas ações corretivas e recomendações	
• De acordo com o Requisito 1.1, o governo de Angola deve resolver as barreiras legais à divulgação e questões relativas à confidencialidade do contribuinte, por exemplo, sob a forma de	

[20] Além disso, as atas das reuniões do GMP de 3 de fevereiro de 2022, 9 de fevereiro de 2022 e 2 de março de 2022 foram publicadas no site da EITI de Angola, mas tais reuniões não encontram-se listadas no template de "Engajamento das partes interessadas".
[21] Apenas um dos cinco membros do GMP do governo (o Ministério do Ambiente) participou da minoria das reuniões (enviando apenas um representante para as duas reuniões do GMP em setembro de 2024), enquanto todos os outros membros do GMP participaram da maioria das reuniões.
[22] Os TdR do GMP (Artigo 25) preveem a criação desses grupos de trabalho, sem poderes de tomada de decisões e com mandato para apresentar propostas para consideração do GMP. Embora o template de "Engajamento das partes interessadas" indique que os grupos de trabalho foram estabelecidos em junho de 2024, as listas de presença no Anexo 37 do modelo indicam que o(s) grupo(s) de trabalho se reuniu(ram) três vezes em 2021, uma vez em 2023 e 15 vezes de janeiro a março de 2024, mas apenas uma vez em junho de 2024, não havendo registros de reuniões desde então.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

isenções (waivers) ou advocacia mais ativa em torno das reformas legais, inclusive por meio de maior engajamento do Ministério das Finanças. O governo também deve garantir que o GMP seja apoiado por um secretariado nacional bem capacitado para garantir que tenha habilidade de exercer supervisão sobre todos os aspectos da implementação da EITI.

- Para fortalecer a implementação do Requisito 1.2, as empresas em Angola são incentivadas a assumir um papel mais proativo na busca de soluções para resolver entraves, como barreiras legais para a divulgação dos contratos e em torno da confidencialidade do contribuinte, por exemplo, sob a forma de isenções (waivers) ou advocacia mais ativa em torno da reforma legal. As empresas também são incentivadas a ampliar sua promoção no setor de mineração para aumentar a inclusão do setor de mineração no Processo EITI, em particular junto às empresas envolvidas no estágio de exploração mineral, incluindo o engajamento junto à Câmara de Minas, uma vez estabelecida.
- De acordo com o Requisito 1.3, Angola deve garantir que o grupo constituinte mais amplo da sociedade civil esteja total, ativa e efetivamente engajado em todos os aspectos do Processo EITI, incluindo as partes interessadas não diretamente representadas no GMP, e que haja um ambiente propício para isso. O GMP de Angola, bem como os parceiros e as partes interessadas relevantes da EITI, devem fortalecer a inclusão da sociedade civil no Processo EITI, levando em consideração suas restrições técnicas e financeiras, bem como engajar em atividades de capacitação e de melhoria da acessibilidade e do entendimento dos dados para permitir o uso de dados e o aproveitamento eficaz do Processo EITI e dos Relatórios EITI. A EITI de Angola também deve fortalecer sua comunicação com a sociedade civil mais ampla, incluindo organizações e meios de comunicação fora do GMP e para além da plataforma TCHOTA que estejam interessados no debate público sobre o setor extrativo. O grupo constituinte da sociedade civil também deve reforçar os mecanismos de responsabilização e as interações entre os representantes do GMP e o grupo constituinte mais amplo. Para reforçar a implementação, Angola é incentivada a envidar esforços e a implementar planos para fortalecer o ambiente propício à participação da sociedade civil no que diz respeito a leis, regulamentos e regras administrativas relevantes, bem como à prática real na implementação da EITI. Em particular, o GMP deve permanecer vigilante e avaliar as possíveis implicações do novo decreto presidencial relativo à supervisão das ONGs e ao debate em evolução em torno do projeto de lei sobre as ONGs e, de um modo mais geral, garantir que a evolução do espaço cívico não conduza a violações do protocolo EITI da sociedade civil.
- De acordo com o Requisito 1.4, Angola deve garantir que o convite para participar do GMP seja aberto e transparente. Os procedimentos para nomear e alterar representantes do GMP, bem como para renovar mandatos e as práticas a serem seguidas, devem ser documentados publicamente. Os membros do GMP devem fortalecer suas comunicações e coordenação com seus respectivos grupos constituintes. O grupo constituinte da sociedade civil deve garantir que esteja adequadamente representado no GMP. Os membros do GMP devem ter capacidade para desempenhar suas funções e devem manter contato com seus grupos constituintes. O GMP deve disponibilizar publicamente registros escritos de suas discussões e decisões em tempo hábil.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

4. Transparência

Este componente avalia os Requisitos 2 a 6 da EITI, que são os requisitos do Padrão EITI relacionados à divulgação.

Visão geral do setor extrativo (Requisitos 3.1, 6.3)

Visão geral do progresso no módulo

Angola tem feito esforços para usar o reporte EITI para fornecer uma visão geral das atividades de exploração significativas nos setores de mineração de diamantes e petróleo. Em um contexto de divulgações sistemáticas de informações sobre tendências da indústria extrativa apenas nos relatórios anuais das duas empresas estatais de mineração, há uma oportunidade para as divulgações EITI apoiarem os esforços do governo para promover o investimento nas indústrias extrativas do país, fornecendo mais informações sobre os principais projetos, a estrutura e as tendências nos setores de mineração e petróleo.

Angola centralizou informações sobre a contribuição das indústrias extrativas para a economia em seu reporte EITI. No entanto, o valor total das receitas governamentais provenientes das indústrias extrativas continua pouco claro nos dois Relatórios EITI de Angola até o momento, mesmo que fosse possível fornecer um valor consolidado que abrangesse todas as receitas de extração. Há uma oportunidade para Angola usar seus Reportes EITI para consolidar estimativas confiáveis de informações sobre atividades de extração, como mineração artesanal e em pequena escala nos setores de diamantes e ouro.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templates de coleta de dados referenciados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Exploração (Requisito nº 3.1) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 3.1 foi majoritariamente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera o objetivo de garantir o acesso público a uma visão geral do setor extrativo no país e seu potencial foi totalmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo. No entanto, o Secretariado Internacional considera que o objetivo foi apenas majoritariamente cumprido, dadas as fragilidades na disponibilidade pública de informações sobre as indústrias extrativas, incluindo os maiores projetos do país, especialmente no setor de mineração. Há divulgações sistemáticas limitadas em sites governamentais que fornecem uma visão geral das indústrias extrativas. Os relatórios anuais de 2022 das duas empresas estatais de mineração, SODIAM e ENDIAMA, fornecem algumas informações sobre a indústria de diamantes, incluindo atividades de exploração significativas. Entretanto, não parece haver divulgações sistemáticas comparáveis abrangendo desenvolvimentos nos setores de petróleo, ouro, minério de ferro ou manganês.

	O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece algumas informações sobre atividades de exploração nos setores de petróleo e mineração, mas não fornece uma visão geral dos principais projetos ativos nesses dois setores. Portanto, não está claro se uma descrição dos principais projetos nos setores de petróleo e mineração está disponível ao público. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP compartilhou um arquivo relativo ao setor de mineração contendo uma lista[23] dos principais projetos na fase de prospecção e exploração em 2022, mas sem um link indicando onde tal arquivo estaria publicamente acessível e sem uma visão geral dos principais projetos ativos, e a ANRM se comprometeu a melhorar a disponibilidade e a exaustividade das informações no próximo relatório EITI de Angola. No que diz respeito ao petróleo e gás, o GMP compartilhou um arquivo elencando as licenças de petróleo ativas em 2022 e assinadas após 2022, embora sem fornecer um link indicando onde tal arquivo estaria publicamente acessível e sem uma descrição dos principais projetos petrolíferos ativos, além de algumas informações sobre cada bloco petrolífero, como tipo de contrato, fase (exploração ou produção), operadores e parceiros, e algumas datas contratuais. O GMP compartilhou também em seus comentários publicados, uma descrição dos projetos de petróleo e gás em fase de pesquisa em Angola.
Contribuição do setor extrativo para a economia (Requisito nº 6.3) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 6.3 foi majoritariamente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de garantir que a compreensão pública da contribuição das indústrias extrativas para a economia nacional foi majoritariamente cumprido. As partes interessadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo. O Secretariado Internacional considera que o objetivo foi majoritariamente cumprido, considerando as divulgações existentes sobre as contribuições do setor extrativo para o PIB, as exportações e o emprego, além de outras divulgações sistemáticas, mas também indicando a falta de informação pública sobre o valor das receitas governamentais provenientes das indústrias extrativas e a necessidade de expandir os Reportes EITI para comentar estimativas credíveis de terceiros sobre atividades informais de extração, como a mineração artesanal e em pequena escala de ouro e diamantes. Há divulgações sistemáticas de algumas informações sobre a contribuição das indústrias extrativas para a economia por parte do governo e das empresas estatais. O site do Instituto Nacional de Estatística (INE) publica trimestralmente relatórios sobre a evolução do Produto Interno Bruto (PIB), incluindo um detalhamento da contribuição do setor de extração e refino de petróleo e do setor da mineração de diamantes e de materiais metálicos e não metálicos, em termos absolutos e relativos (ver, por exemplo, o relatório do 4.º trimestre de 2023). O site do Banco Nacional de Angola (BNA) publica conjuntos de dados trimestrais sobre a evolução das exportações de Angola, incluindo volumes e valores de exportação de petróleo bruto, gás natural e diamantes, mas não para outras commodities extrativas exportadas (como o ouro, por exemplo). O relatório de sustentabilidade da Sonangol de 2022 (pág. 99-101) fornece o número de funcionários do grupo Sonangol, desagregado por cada uma das principais unidades comerciais, por gênero e por cargo. Há algumas divulgações sistemáticas de dados de emprego pelas duas empresas estatais de mineração, incluindo dados de emprego agregados-desagregados por gênero da SODIAM EP (pág. 31-32 de suas demonstrações financeiras de 2022) e dados de emprego desagregados entre diretos e indiretos da ENDIAMA (pág. 4,33 de suas demonstrações financeiras de 2022).

[23] Indicando empresa, commodity e município

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece as contribuições das indústrias extrativas para o PIB, exportações e emprego em termos absolutos e relativos, bem como algumas informações sobre a localização das atividades extrativas. Dados os desafios em garantir divulgações governamentais abrangentes sobre as receitas extrativas (*confira o Requisito 4.1*), o Relatório EITI não fornece o valor das receitas totais da indústria extrativa do governo: ele fornece o valor das receitas de impostos sobre petróleo (4 fluxos de receita), receitas de impostos sobre diamantes (1 fluxo de receita) e "outras receitas fiscais", que incluem receitas de impostos comuns de empresas extrativas e não extrativas, devido às limitações do SIGFE (Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado) na extração de informações estruturadas por setor. Um novo sistema de contabilidade vem sendo desenvolvido com o apoio do FMI, que incluirá componentes de relatórios desagregados, conforme informado no Relatório EITI de 2022. O Relatório EITI fornece estimativas defasadas (de 2013 a 2014) do número de mineradores artesanais no setor de diamantes e ouro, bem como estimativas do valor da mineração artesanal de diamantes em 2013, mas não faz referência a estimativas confiáveis mais atualizadas de atividades informais nos setores de mineração ou petróleo.
Novas ações corretivas e recomendações	
• De acordo com o Requisito 3.1, Angola deve garantir que haja divulgações públicas que forneçam uma visão geral das indústrias extrativas, como os principais projetos em operação e em desenvolvimento. Para fortalecer a implementação, Angola é incentivada a trabalhar com os ministérios de linha relevantes e agências reguladoras, como a ANPG e a ANRM, bem como empresas de mineração e petróleo, para fortalecer as divulgações sistemáticas das entidades governamentais sobre as indústrias extrativas, incluindo atividades de exploração significativas. • De acordo com o Requisito 6.3, Angola deve usar seus Reportes EITI para fazer referência a estimativas confiáveis de terceiros sobre atividades informais nas indústrias extrativas. Angola deve garantir que haja divulgação pública do valor total das receitas governamentais provenientes das indústrias extrativas em termos absolutos e como parcela das receitas totais do governo. Para reforçar a implementação, Angola é incentivada a trabalhar com entidades governamentais relevantes, como o Ministério das Finanças, o Instituto Nacional de Estatística (INE), o Banco Nacional de Angola (BNA) e as três empresas estatais de extração para reforçar as suas divulgações sistemáticas de informações sobre a contribuição das indústrias extrativas para a economia nacional.	

Arcabouço legal e regime fiscal (Requisitos 2.1, 2.4, 6.4)

Visão geral do progresso no módulo

Angola usou seus Reportes EITI para resumir leis e regulamentos relevantes às indústrias extrativas. Dadas as reformas setoriais significativas implementadas desde 2019, há oportunidades para Angola fazer maior uso de seus Reportes EITI para proporcionar uma visão geral pública acessível do arcabouço legal e do regime fiscal aplicável às indústrias extrativas. Os Reportes EITI podem ser usados como um diagnóstico anual da implementação de reformas no regime jurídico e fiscal nas indústrias extrativas.

A questão da divulgação de contratos é altamente sensível em Angola, devido às diferentes condições fiscais aplicadas a contratos distintos (mais antigos), especialmente no setor de petróleo e gás. Ainda há muito a ser exigido do GMP, do governo e das empresas para formalizar a política do governo sobre divulgação de contratos e publicar contratos concedidos ou alterados

a partir de 1.º de janeiro de 2021. Pode haver diferentes sensibilidades nos setores de mineração e petróleo.

Angola ampliou seus Reportes EITI para proporcionar algumas informações sobre o arcabouço legal relacionado ao gerenciamento de impactos ambientais das indústrias extrativas, embora haja espaço para ampliar significativamente o escopo do Processo EITI para documentar a prática de gerenciamento de impacto ambiental, incluindo práticas de sanção e execução.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templates de coleta de dados referenciados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Arcabouço legal e regime fiscal (Requisito nº 2.1) *Totalmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 2.1 foi totalmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de garantir a compreensão pública de todos os aspectos do arcabouço regulatório para as indústrias extrativas foi totalmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo. A visão do Secretariado Internacional é que o objetivo deste requisito foi cumprido, dada a utilização que Angola faz dos Reportes EITI para proporcionar uma visão geral das leis aplicáveis e do regime fiscal, mesmo que a compreensibilidade e acessibilidade dessas divulgações possam ser melhoradas. Há divulgações sistemáticas limitadas sobre o arcabouço legal e o regime fiscal para as indústrias extrativas em Angola. O site da MIREMPET publica o texto integral dos estatutos do MIREMPET, do Código de Mineração e da Lei das Atividades Petrolíferas, com outra página da web fornecendo o texto integral dos decretos presidenciais relevantes. As demonstrações financeiras auditadas da Sonangol de 2022 fornecem uma descrição do regime fiscal aplicável à empresa estatal, incluindo leis e impostos aplicáveis (pág. 19-38 das suas demonstrações financeiras de 2022). O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma breve visão geral do arcabouço legal e do regime fiscal nos setores de petróleo e mineração, incluindo funções e responsabilidades de entidades governamentais relevantes e condições fiscais gerais. Embora as diferentes condições fiscais contratuais específicas não estejam resumidas no Relatório EITI, há informações suficientes para entender o regime fiscal geral. O Relatório EITI de 2022 descreve transferências subnacionais estatutárias no setor de mineração e confirma que elas não foram efetivas em 2022, mas não esclarece se há alguma devolução fiscal no setor de petróleo (confira o Requisito 5.2). O Relatório EITI de 2022 destaca algumas reformas regulatórias[24], mas também faz referência a algumas leis e regulamentos que introduziram reformas na governança dos setores de petróleo e mineração nos últimos anos. Embora essas informações pudessem ser resumidas de uma forma muito mais compreensível nos Relatórios EITI de Angola, há informações suficientes nos relatórios para obter uma compreensão básica das leis e regulamentos relevantes.

[24] especificamente: (i) a proposta de Estratégia para o Setor dos Biocombustíveis em Angola 2024–2050; (ii) a proposta de decreto legislativo presidencial que visa introduzir regras especiais para aumentar a produção em blocos maduros e otimizar a recuperação econômica dos ativos, assegurando a maximização das receitas através de incentivos fiscais e ajuste nos termos contratuais.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Contratos (Requisito nº 2.4) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 2.4 foi parcialmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de garantir a acessibilidade pública de todas as licenças e contratos que sustentam as atividades extrativas foi parcialmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo, mas destacaram barreiras legais e cláusulas de confidencialidade. A opinião do Secretariado Internacional é que o objetivo ainda está longe de ser cumprido, dado que a política governamental sobre divulgação de contratos ainda não foi formalizada e considerando a falta de publicação oficial de quaisquer contratos extrativos até o momento (incluindo aqueles concedidos ou alterados a partir de 1.º de janeiro de 2021). Não parece haver nenhuma divulgação sistemática de informações sobre divulgação de contratos no setor de petróleo ou mineração. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma visão geral das barreiras legais e contratuais à divulgação de contratos no setor do petróleo, mas não no da mineração. O Relatório EITI de 2022 ainda não codifica a política do governo relacionada à divulgação pública de contratos e licenças de mineração e petróleo, além de revisar cláusulas de confidencialidade legais e contratuais que impedem a publicação de contratos. Ele esclarece que nenhuma das licenças e contratos ativos de mineração ou petróleo foram publicados até o momento, mas não comenta o fato de quatro contratos de petróleo terem sido publicados (não oficialmente) no portal ResourceContracts.org. Uma autoridade do governo consultada explicou que não há disposições de confidencialidade na legislação nacional que impeçam a publicação de contratos de mineração, mas há disposições de confidencialidade no próprio contrato de mineração. Foi confirmado que todos os direitos de mineração (incluindo acordos de exploração e produção) exigem a assinatura de um contrato de investimento mineral e que as alterações de contratos de mineração eram raras. A autoridade observou que o governo estava analisando as disposições de confidencialidade contratual com o auxílio de advogados, mas também notou que estava tentando entender quais termos-chave seriam de interesse, além do que está no código de mineração. Foram concedidos vários novos contratos e licenças nos setores de mineração e petróleo desde 1.º de janeiro de 2021, conforme listado no Relatório EITI de 2022, mas nenhum deles foi publicado até o momento. Durante as consultas, uma autoridade do governo informou que alguns contratos de mineração já foram publicados no Diário da República, mas não fica claro como acessá-los. Algumas autoridades do governo consultadas destacaram que os decretos governamentais que outorgam cada contrato e licença de extração foram publicados no Diário da República. Uma autoridade do governo consultada explicou que os principais termos dos contratos de mineração são publicados no Diário da República assim que o acordo é formado, mas o texto completo dos contratos não é divulgado devido ao custo de publicação de contratos tão longos. A EITI de Angola ainda não publicou uma lista completa de todas as licenças e contratos ativos em mineração e petróleo, indicando vários anexos, alterações e cláusulas associadas a cada um. A EITI de Angola está desenvolvendo um plano de ação sobre divulgação de contratos, com atualizações sobre seu andamento sendo apresentadas no Relatório EITI.
Impacto ambiental (Requisito nº 6.4) *Não avaliado*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 6.4 continua não avaliado, uma vez que vários aspectos incentivados deste requisito ainda precisam ser abordados pela EITI de Angola. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de fornecer uma base para as partes interessadas avaliarem a adequação da arcabouço regulatório e os esforços de monitoramento para gerenciar o impacto ambiental das indústrias extrativas foi majoritariamente cumprido. As

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	partes interessadas consultadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo. Entretanto, o Secretariado Internacional considera que o objetivo ainda está longe de ser cumprido, mesmo que os esforços iniciais para divulgar informações sobre leis e regulamentos relacionados aos impactos ambientais devam ser bem recebidos. Há divulgações sistemáticas limitadas de informações sobre o gerenciamento dos impactos ambientais das indústrias extrativas. As demonstrações financeiras da Sonangol de 2022 (pág. 91-93) descreve as alterações no provisionamento da Sonangol para custos de descomissionamento, tanto como investidora como concessionária em 2022. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece apenas informações limitadas sobre as regras e práticas relacionadas à gestão do impacto ambiental das indústrias extrativas, com apenas uma descrição geral dos requisitos para que as empresas de petróleo e gás contribuam para fundos de abandono, uma visão geral de algumas leis e decretos relacionados à gestão de impactos ambientais e uma visão geral do licenciamento ambiental de empresas extrativas. No entanto, a revisão do Relatório EITI das publicações existentes das empresas extrativas sobre seus esforços de sustentabilidade é bem recebida. As partes interessadas do governo consultadas explicaram que as empresas materiais não haviam relatado todas as informações solicitadas pela EITI de Angola, como os impactos ambientais das atividades extrativas, mas que a promoção para empresas continuava a melhorar suas divulgações em futuro reporte EITI. Apesar das alegações de uma autoridade do governo durante as consultas de que todas as avaliações de impacto ambiental (AIAs) estariam disponíveis online, essa informação não pôde ser verificada. Há oportunidades para a EITI de Angola fortalecer suas divulgações de regras e práticas relacionadas à gestão do impacto ambiental nas indústrias extrativas.

Novas ações corretivas e recomendações

- Para fortalecer a implementação do Requisito 2.1, a EITI de Angola é incentivada a trabalhar com entidades governamentais relevantes para fortalecer suas divulgações sistemáticas de informações sobre o arcabouço legal e o regime fiscal para as indústrias extrativas, incluindo reformas em andamento e planejadas. A EITI de Angola também é incentivada a produzir explicações para facilitar a compreensão ampla das informações da EITI.
- De acordo com o Requisito 2.4, Angola deve usar seu Processo EITI para formalizar a política do governo sobre divulgação de contratos, além de revisar cláusulas legais de confidencialidade e contratuais. A EITI de Angola deve garantir a divulgação pública do texto integral de todas as licenças e contratos, incluindo anexos, alterações e cláusulas adicionais, concedidos e alterados a partir de 1.º de janeiro de 2021. Angola também é obrigada a publicar um inventário de todas as licenças e contratos ativos no setor de mineração e petróleo, indicando quais foram publicados e onde, e quais não foram. Para fortalecer a implementação, a EITI de Angola é incentivada a também garantir a publicação do texto completo de todas as licenças e contratos, incluindo anexos, alterações e cláusulas adicionais concedidas antes de 2021.
- A fim de fortalecer a implementação do Requisito 6.4, Angola pode desejar ampliar o escopo de seu reporte EITI para incluir informações sobre a gestão e o monitoramento do impacto ambiental das indústrias extrativas, incluindo uma visão geral das disposições legais e regras administrativas relevantes, bem como práticas reais relacionadas à gestão e monitoramento ambiental de investimentos em extração no país. A EITI de Angola também poderia divulgar informações sobre procedimentos regulares de monitoramento ambiental, processos administrativos e sancionatórios dos governos, bem como passivos ambientais e programas de reabilitação e remediação ambiental.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Licenças e direitos de propriedade (Requisitos 2.2, 2.3)

Visão geral do progresso no módulo

Angola lançou uma ambiciosa estratégia de rodadas de licitação de direitos de petróleo e gás desde 2019 a fim de atrair mais investimentos para suas indústrias extrativas upstream. O país usou o reporte EITI para melhorar gradualmente a transparência sobre as regras de concessão e transferência de direitos de mineração e petróleo, embora ainda não tenha melhorado completamente a transparência sobre as práticas de licenciamento. Há uma oportunidade para Angola usar suas divulgações EITI para esclarecer como as capacidades técnicas e financeiras dos candidatos são avaliadas na prática, como um meio da promoção do investimento nas indústrias extrativas upstream. Usar o reporte EITI anual para fornecer um diagnóstico público das práticas de licenciamento poderá ajudar a reforçar a credibilidade de Angola como um destino de investimento e tranquilizar possíveis investidores sobre condições de igualdade ao investir nos setores de mineração e petróleo de Angola.

Angola está no processo de estabelecer um sistema cadastral online moderno para o setor de mineração, embora ainda não o faça para o setor de petróleo.Enquanto o lançamento deste portal ainda encontra-se pendente, os Relatórios EITI de Angola são a fonte pública mais completa de dados sobre licenças nos setores de mineração e petróleo, embora haja algumas lacunas em ambos os setores. Há uma oportunidade para Angola usar seu reporte EITI anual tanto para coletar eventuais dados de licenças que estejam faltando a fim de apoiar os esforços do governo na criação de portais cadastrais públicos quanto para fornecer atualizações públicas anuais sobre o progresso no fortalecimento das divulgações sistemáticas do governo de dados sobre licenças nos setores de mineração e petróleo.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templates de coleta de dados rvitados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Alocações de contrato e licenças (Requisito nº 2.2) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 2.2 foi parcialmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de fornecer uma visão geral pública das concessões e transferências de licenças de petróleo, gás e mineração, dos procedimentos estatutários para concessões e transferências de licenças e se esses procedimentos são seguidos na prática foi parcialmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo. O Secretariado Internacional reconhece que a EITI de Angola divulgou algumas informações sobre os critérios para concessões e transferências, bem como uma visão geral das concessões e transferências, mas também considera que o objetivo ainda está longe de ser cumprido, dada a falta de clareza e divulgação pública sobre como os critérios técnicos e financeiros devem ser avaliados em concessões e transferências de direitos de mineração e petróleo e os pontos fracos na revisão da EITI de Angola da prática de concessões e transferências de licenças e contratos no período em análise. Há divulgações sistemáticas de informações sobre licenciamento no setor do petróleo. As demonstrações financeiras auditadas da Sonangol de 2022 (pág. 24) explicam que a Sonangol tem direito de preferência em qualquer transferência de interesses participativos de uma empresa para outra. Um portal

	de mapas interativos para a rodada de licitações de 2020 foi estabelecido pela ANPG, embora o Secretariado Internacional não tenha conseguido acessá-lo, o qual fornece aproximações das coordenadas de todos os blocos de petróleo e gás oferecidos na rodada de 2020. O site da ANPG também disponibiliza informações sobre a rodada de licenciamento de 2023, incluindo uma visão geral do arcabouço legal, Termos de Referência e apostilas técnicas sobre os blocos petrolíferos oferecidos, bem como mapas em formato PDF para os blocos petrolíferos. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece visões gerais de concessões de contratos e licenças em petróleo e mineração, mas fornece apenas uma revisão das práticas de licenciamento para a mineração apenas, e não para petróleo e gás. Em relação ao setor de petróleo e gás, o Relatório EITI de 2022 lista oito concessões, seis transferências e duas extensões de direitos de petróleo e gás em 2022. O Relatório EITI fornece uma descrição geral dos procedimentos estatutários de alocação e transferência, bem como uma lista de documentos para demonstrar as capacidades técnicas e financeiras, embora sem clareza sobre como os documentos que demonstram os critérios técnicos e financeiros devem ser avaliados, nem uma avaliação de desvios não triviais dos procedimentos estatutários sobre concessões e transferências de direitos de petróleo e gás em 2022. Embora o GMP tenha concordado com uma abordagem de amostragem para revisar as práticas de licenciamento no setor de petróleo e gás, a ANPG (o órgão regulador de petróleo e gás) não cooperou para a implementação da decisão do GMP e não forneceu acesso à documentação necessária para que o Administrador Independente (AI) conduzisse a revisão das práticas de concessões de direitos de petróleo e gás, invocando restrições de confidencialidade. Embora oito blocos de petróleo e gás tenham sido concedidos por meio de licitação pública em 2022, o Relatório EITI de 2022 descreve brevemente os critérios de licitação e fornece uma lista completa de licitantes para cada licença concedida. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP confirmou a lista de requisitos técnicos e financeiros do Relatório EITI para petróleo e gás, como “ter experiência em gestão de operações de petróleo” e “apresentar competência técnica”, mas sem especificar como tais requisitos e competências seriam avaliados. O GMP também confirma, em seus comentários, que detalhes precisos quanto ao método de avaliação dos documentos devem ser solicitados ao Departamento de Negociações. Para o setor da mineração, o Relatório EITI de 2022 confirma o número de concessões de licenças de mineração e confirma a ausência de transferências de licenças em 2022, e os anexos do Relatório EITI fornecem a lista de concessões de licenças de mineração em 2022. Uma autoridade do governo consultada notou que houve muitos novos pedidos de licenças de mineração nos últimos anos, com uma média de cerca de 60 novos pedidos por mês. O Relatório EITI fornece uma descrição superficial do procedimento de concessão e transferência de direitos de mineração, mas sem esclarecer como os documentos que demonstram os critérios técnicos e financeiros devam ser avaliados. Ao confirmar que as licenças de mineração foram concedidas por ordem de chegada (first-come-first-served), as empresas de mineração consultadas explicaram que os critérios técnicos e financeiros específicos avaliados no processo de licenciamento de mineração não foram comunicados claramente às empresas no momento e reconheceram o valor da transparência adicional sobre esses critérios por meio do reporte EITI. As empresas de mineração consultadas consideraram que a melhoria das divulgações sistemáticas de informações sobre as licença minerárias deveria ser uma prioridade máxima para reforma. Uma autoridade do governo consultada

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	declarou que havia critérios técnicos e financeiros avaliados na concessão e transferência de licenças de mineração e explicou os tipos gerais de documentos avaliados, mas não o processo de avaliação por parte da ANRM. O funcionário explicou que não há ponderação dos diferentes critérios técnicos e financeiros na concessão de licenças de mineração por ordem de chegada (first-come-first-served), apenas em licitações públicas (e não há concessão de direitos de mineração por meio de licitação desde 2019). Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP apresentou quatro documentos para esclarecer como os critérios técnicos e financeiros do setor de mineração são avaliados pela ANRM, detalhando especialmente a lista de perguntas a serem verificadas durante a avaliação financeira e técnica, a lista de verificação para avaliação de projetos, além de um modelo de declaração de capacidade financeira e um modelo de formulário de parecer técnico. O Secretariado Internacional aprecia estas informações adicionais, embora não esteja claro se estes documentos são acessíveis ao público. O Relatório EITI de 2022 inclui uma avaliação de desvios não triviais em apenas duas das 62 concessões de direitos de mineração em 2022, destacando os desvios, mas não esclarecendo se eles foram considerados triviais ou não. No entanto, uma autoridade do governo consultada explicou que a ANRM não foi consultada sobre a decisão do GMP de selecionar essas duas concessões de licenças de mineração para revisão e explicou que as mesmas seriam problemáticas, pois a ANRM não tinha conhecimento do motivo pelo qual essas duas licenças foram selecionadas para revisão. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP indicou que os dois processos estavam sob a responsabilidade da Endiama, da Diretoria de Recursos Minerais e a Ferrangol, tendo a ANRM assumido posteriormente a responsabilidade pela prorrogação das licenças. Por conseguinte, a ANRM ainda estava no processo de recolha de informações sobre os processos que ocorreram antes da sua criação. O GMP confirmou, para ambas as licenças, que, embora alguns documentos estivessem disponíveis, outros não estavam ou estavam apenas parcialmente disponíveis em cada caso. Em uma licença, o GMP declara que, devido a essas limitações, as informações são insuficientes para tecer conclusões quanto à existência ou ausência de desvios; na outra licença, o GMP declara que as informações ausentes não são materiais e que não foram encontrados desvios. Essa informação foi publicada pelo GMP no site da EITI Angola como parte de seus comentários ao rascunho do relatório de Validação. Não houve, no entanto, comentários adicionais sobre o processo adotado pelo GMP para selecionar essas duas licenças para fins de avaliação de potenciais desvios.
Registro de licenças (Requisito nº 2.3) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 2.3 foi majoritariamente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de garantir a acessibilidade pública de informações completas sobre os direitos de propriedade da indústria extrativa foi majoritariamente cumprido. Várias empresas do setor de mineração destacaram que é fundamental que Angola fortaleça a transparência do registro de licenças. A visão do Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP ao considerar o objetivo como majoritariamente cumprido, dado que a EITI de Angola publicou informações sobre licenças ativas de petróleo e mineração, mas com lacunas na informação pública em comparação com os requisitos do Padrão da EITI. Há divulgações sistemáticas limitadas de dados sobre licenças no setor de petróleo, mas não há evidências de divulgação sistemática na mineração. O relatório e um oficial do governo informaram que o site da ANPG fornece mapas interativos e de alta definição de todos os blocos ativos de petróleo e gás, embora o Secretariado Internacional não tenha conseguido acessá-los, enquanto

	os mapas em formato PDF para os blocos de petróleo encontram-se disponíveis. Uma autoridade do governo consultada explicou que a ANRM mantinha um registro impresso completo de licenças de mineração, mas que essas informações ainda não estavam disponíveis online, aguardando o lançamento do novo portal cadastral de mineração atualmente em fase de desenvolvimento. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece algumas informações sobre licenças e contratos ativos de petróleo e mineração. Em relação a petróleo e gás, o Relatório EITI de 2022 fornece nomes das licenças, nomes dos operadores e parceiros e seus respectivos interesses de participação, datas de concessão, commodities cobertas para todas as licenças e contratos ativos. Coordenadas geográficas foram fornecidas para todos, exceto dois dos blocos de petróleo e gás que foram marcados como ativos em 2022, mas abandonados ou extintos em 2023. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação publicado no site da EITI Angola, o GMP compartilhou as coordenadas de um dos blocos[25] e esclareceu que o outro bloco não foi abandonado, pois sua área foi incorporada a outro bloco[26] O GMP também compartilhou um mapa dos blocos abandonados, mas sem fornecer um link indicando onde esse arquivo estaria publicamente acessível. Durante as consultas, um representante do governo indicou que as coordenadas geográficas estariam disponíveis nos mapas interativos da ANPG, embora o Secretariado Internacional não tenha conseguido acessá-las, pois o link parece não funcionar. No entanto, as datas das candidaturas e dos vencimentos não são fornecidas para nenhuma das licenças ativas de petróleo e gás. Para os blocos de prospecção concedidos em 2022, o Relatório EITI indica que eles têm um período de prospecção de 5 anos. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP compartilhou uma lista das licenças de petróleo ativas em 2022 em um arquivo Excel, mas sem fornecer um link indicando onde esse arquivo estaria publicamente acessível. Contudo, o Secretariado Internacional observa que, nesse arquivo, as datas dos requerimentos ainda encontram-se ausentes para todas as licenças e as datas de validade estão ausentes para 22 das 39 licenças listadas como ativas em 2022. Em relação à mineração, o Relatório EITI de 2022 fornece informações sobre licenças ativas de exploração e produção, incluindo nome da empresa, número da licença, datas de concessão e vencimento e commodity coberta. As datas de candidatura são fornecidas apenas para uma minoria das licenças de mineração ativas, enquanto as coordenadas geográficas não são divulgadas publicamente para nenhuma licença de mineração. Uma autoridade do governo consultada explicou que as coordenadas de licenças e contratos de mineração são publicadas no Diário da República, embora ainda não tenham sido revisadas pelo reporte EITI de Angola. O Relatório EITI faz referência ao trabalho em andamento para estabelecer um cadastro online moderno no setor de mineração, mas não comenta esforços semelhantes para o setor de petróleo (se houver). O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma atualização sobre o andamento da construção de um portal cadastral de mineração e as partes interessadas do governo consultadas explicaram que uma versão beta do cadastro de mineração deveria ser testada no início de 2025. As empresas de mineração consultadas notaram que o estabelecimento de um portal cadastral online moderno seria um “divisor de águas” para Angola na melhoria da transparência nas licenças de mineração.
Novas ações corretivas e recomendações	

[25] Bloco 48 abandonado em 2023.
[26] O Bloco 21/09 foi incorporado ao Bloco 20/11.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

- De acordo com o Requisito 2.2, Angola deve garantir que as suas divulgações da EITI proporcionem uma visão geral pública do processo de atribuição e transferência de licenças e contratos de petróleo, gás e mineração, os critérios técnicos e financeiros estatutários avaliados na atribuição e transferência de licenças e contratos, e se esses procedimentos são seguidos na prática. Angola deve garantir que quaisquer desvios relevantes do arcabouço legal e regulatório aplicável que rege as concessões e transferências de licenças e contratos sejam divulgados publicamente. Para fortalecer a implementação, Angola poderia incluir informações adicionais sobre a alocação de licenças e contratos como parte das divulgações EITI, com comentários sobre a eficiência dos procedimentos de licenciamento e contratação. A EITI de Angola é incentivada a prosseguir com seus planos de realizar o estudo sobre o mapeamento de riscos de corrupção no setor extrativo, com foco no processo de alocação de licenças para o setor de mineração, petróleo e gás.
- De acordo com o Requisito 2.3, Angola deve garantir o acesso público a informações completas e oportunas sobre licenças e contratos nos setores de petróleo e mineração. As informações devem incluir coordenadas geográficas, datas de aplicação, concessão e vencimento. Para fortalecer a implementação, Angola é incentivada a garantir que o sistema cadastral de mineração em desenvolvimento inclua todos os dados listados no Requisito 2.3.b e a estabelecer um registro ou cadastro de licenças de petróleo e gás acessível ao público.

Beneficiários efetivos (Requisito 2.5)

Visão geral do progresso no módulo

O cumprimento do Requisito 2.5 sobre beneficiários efetivos é avaliado integralmente na Validação a partir de 1.º de janeiro de 2022, conforme a estrutura acordada pelo Conselho em junho de 2019.[27] A análise consiste em uma avaliação técnica e de eficácia.

Avaliação técnica

A avaliação técnica mostra que Angola ainda não estabeleceu um arcabouço legal ou regulatório favorável à coleta e divulgação pública de dados dos beneficiários efetivos de empresas que detêm ou solicitam licenças e contratos de extração. O GMP ainda está desenvolvendo um roteiro para abordar a transparência dos beneficiários efetivos. Os Relatórios EITI de Angola revisaram as disposições legais limitadas relacionadas à divulgação de beneficiários efetivos sob as leis e regulamentos de combate ao branqueamento de capitais, mas a política do governo sobre a transparência dos beneficiários efetivos nas indústrias extrativas ainda não foi formalizada.

O Relatório EITI de Angola de 2022 testou a coleta de dados sobre os beneficiários efetivos pela primeira vez, mas coletou apenas informações sobre os beneficiários efetivos de oito empresas petrolíferas privadas, incluindo a confirmação de listagem pública em bolsas de valores de seis empresas petrolíferas. Informações sobre a propriedade legal de empresas nas indústrias extrativas não parecem ser acessíveis ao público.

Avaliação da eficácia

Na ausência de um arcabouço legal e regulatório favorável, a coleta e divulgação de dados sobre beneficiários efetivos foram limitadas ao Relatório EITI de Angola de 2022 até o momento. Houve várias revisões independentes sobre o status da transparência dos beneficiários efetivos relacionada aos esforços de combate ao branqueamento de capitais nos últimos anos.

[27] https://eiti.org/document/assessing-implementation-of-eitis-beneficial-ownership-requirement.

A última avaliação mútua de Angola pelo Grupo de Ação Financeira Internacional (Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral) em 2023 destaca a falta de disponibilidade de informações legais e dos beneficiários efetivos sobre a maioria das empresas que operam no país. A recomendação 24 do relatório sobre a transparência dos beneficiários efetivos é avaliada como "parcialmente cumprida" no relatório do GAFI/FATF, dada a falta de regras e práticas para coletar informações sobre propriedade. Vários parceiros de desenvolvimento consultados destacaram que o GAFI/FATF colocou Angola em sua "lista cinza" em outubro de 2024, colocando o país sob maior monitoramento para resolver deficiências estratégicas no seu regime de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Eles observaram os impactos negativos na reputação de Angola ao ser colocada na "lista cinza" do GAFI/FATF e destacaram o valor da EITI no apoio às reformas relacionadas à transparência dos beneficiários efetivos.

O relatório da Tax Justice Network sobre transparência dos beneficiários efetivos na África em 2022 indica que as empresas são obrigadas a enviar informações sobre seus proprietários legais no momento da incorporação, mas não são obrigadas a atualizar informações sobre sua propriedade legal nem divulgar nenhuma informação sobre seus beneficiários efetivos.

O Fundo Monetário Internacional recomendou a criação de um registro central de beneficiários efetivos para apoiar os esforços de Angola no combate à erosão da base tributária e transferência de lucros (BEPS). A rastreabilidade dos beneficiários efetivos também auxiliaria na implementação de novos regulamentos de conteúdo local no setor de petróleo e gás introduzidos em 2020, que restringem o conceito de "empresa nacional" a empresas totalmente (100%) de propriedade angolana, destacadas na Declaração do Clima de Investimento de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre Angola.

A organização de um banco de dados de beneficiários efetivos para procedimentos de combate ao branqueamento de capitais dos bancos ainda não foi acordada. Em setembro de 2024, um representante do banco central declarou publicamente que era responsabilidade do governo estabelecer um banco de dados de beneficiários efetivos como parte de seus esforços para combater o branqueamento de capitais. Assim, Angola progrediu apenas de forma limitada em direção à transparência dos beneficiários efetivos nas indústrias extrativas até o momento.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templetes de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Beneficiários efetivos (Requisito nº 2.5) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 2.5 foi parcialmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de permitir que o público saiba quem, em última análise, tem a propriedade e controla as empresas que operam nas indústrias extrativas do país foi parcialmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram nenhuma opinião sobre o objetivo. A visão do Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP ao considerar que o objetivo ainda está longe de ser cumprido, dada a falta de um arcabouço legal favorável à coleta e divulgação de dados sobre beneficiários efetivos e a testagem limitada de divulgações dos beneficiários efetivos por meio do reporte EITI até o momento.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	Há divulgações sistemáticas limitadas de dados de beneficiários efetivos ou proprietários legais em Angola. O portal *Guiché Único da Empresa* disponibiliza algumas informações básicas para algumas empresas, incluindo a identidade e a indicação geral do nível de propriedade dos acionistas. No entanto, um relatório de avaliação do GAFI/FATF publicado em junho de 2023 indica que o nível desta informação é limitado, não existindo mecanismos que garantam que a informação seja precisa ou atualizada. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma breve visão geral das leis e regulamentos aplicáveis relacionados à transparência dos beneficiários efetivos em Angola. Isso demonstra que ainda não foi estabelecido um arcabouço legal e regulatório favorável à coleta e divulgação pública pelo governo de informações sobre os beneficiários efetivos de empresas extrativas. No entanto, parece haver definições dos termos "beneficiários efetivos" e "pessoa politicamente exposta" na legislação angolana no Artigo 3(9) da Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e à Proliferação de Armas de Destruição em Massa. O GMP da EITI de Angola também aprovou uma definição de beneficiários efetivos nos seus TdR do GMP revistos em maio de 2024. Informações sobre beneficiários efetivos ainda não foram solicitadas a todas as empresas que detêm ou estão se candidatando a direitos minerários e de petróleo, devido à falta de um arcabouço legal. A EITI de Angola testou a coleta de dados sobre os beneficiários efetivos pela primeira vez no Relatório EITI de 2022. As partes interessadas confirmaram que os dados dos beneficiários efetivos foram solicitado a todas as empresas materiais por meio do modelo de reporte. O Relatório EITI de 2022 divulga os proprietários legais das três empresas estatais, 6 empresas petrolíferas internacionais (mas sem a porcentagem da propriedade específica para os proprietários legais das 6 empresas petrolíferas internacionais que são subsidiárias de empresas de capital aberto, embora os representantes da empresa tenham confirmado que essas seis empresas[28] são 100% de propriedade de sua empresa-mãe listada) e 2 empresas petrolíferas privadas (embora não especifique a porcentagem de propriedade de uma empresa, a Somoil, e forneça informações parciais sobre os proprietários da outra empresa, a ACREP). No que diz respeito à propriedade das empresas estatais, a Sonangol EP e a Sonangol P&P são marcadas como 100% de propriedade do Estado, a Endiama é marcada como 99% de propriedade do Estado e 1% de propriedade da Enditrade, sem fornecer dados dos beneficiários efetivos para a Enditrade. Com relação à propriedade das 6 empresas petrolíferas internacionais privadas, a empresa-mãe é marcada como de capital aberto, incluindo os nomes das bolsas de valores onde encontram-se listadas, mas sem um link específico para seus registros regulatórios. Com relação às duas empresas petrolíferas privadas, Somoil e Acrep, são fornecidas algumas informações sobre os beneficiários efetivos, embora não haja comentários quanto à abrangência dessas informações. Não há beneficiários efetivos divulgados para empresas privadas de mineração, e não há informações de propriedade sobre diversas empresas privadas de petróleo marcadas como relevantes (Chevron, Galp, SSI, NIS

[28] TotalEnergies EP Angola, Azul Energy Angola (propriedade da BP e ENI), Esso Exploration Angola, Equinor Angola, Cabinda Gulf Oil Limited (propriedade da Chevron Holding Limited) e Maurel&Prom Angola.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	Naftgas, INA e Prodoil). As garantias de qualidade exigidas para divulgações de beneficiários efetivos não são descritas no Relatório EITI de 2022.
Novas ações corretivas e recomendações	
• De acordo com o Requisito 2.5, a Angola deve garantir a divulgação pública dos beneficiários efetivos de todas as empresas e indivíduos que solicitem ou detenham uma participação em uma licença ou contrato de petróleo, gás ou mineração. Angola é incentivada a estabelecer um registro de beneficiários efetivos acessível ao público, pelo menos para as indústrias extrativas. Angola é obrigada a documentar a política do governo e as discussões do grupo multiparticipativo sobre a divulgação do beneficiários efetivos. Isso deve incluir detalhes das disposições legais relevantes, práticas de divulgação reais e quaisquer reformas previstas ou em andamento relacionadas à divulgação dos beneficiários efetivos. O grupo multiparticipativo deve avaliar todos os mecanismos existentes para garantir a confiabilidade das informações sobre os beneficiários efetivos e concordar com uma abordagem para entidades corporativas dentro do escopo de reporte para garantir a precisão das informações sobre os beneficiários efetivos fornecidas. Angola também deve garantir que as informações sobre os proprietários legais de todas as empresas detentoras de licenças de petróleo, gás e mineração sejam publicamente acessíveis.	

Participação estatal (Requisitos 2.6, 4.2, 4.5, 6.2)

Visão geral do progresso no módulo

Como parte do acordo firmado com o FMI em 2018, a Angola comprometeu-se com um programa de reformas das empresas estatais que abrangeu reformas de governança corporativa, melhorias na transparência e privatização. Como parte dos esforços para melhorar a transparência, o site do Ministério das Finanças começou a publicar reportes financeiros sobre empresas estatais extrativas, incluindo relatórios anuais e demonstrações financeiras auditadas para 15 das maiores empresas estatais, desde 2019. Duas das três empresas estatais consideradas relevantes para a Validação de Angola de 2022, a Sonangol e a SODIAM, publicaram demonstrações financeiras auditadas completas desde 2021 e divulgaram algumas informações exigidas pelo Padrão da EITI, e a ENDIAMA publicou um resumo de suas demonstrações financeiras auditadas. No entanto, informações importantes sobre os termos que as empresas estatais detêm em empresas subsidiárias e projetos extrativos devem ser acessíveis ao público.

Uma parcela significativa das receitas do petróleo na Angola é percebida em espécie. Embora algumas informações sejam divulgadas, ainda há dados e informações necessários para garantir a rastreabilidade dessas receitas até o tesouro e o pagamento dos empréstimos garantidos por recursos de Angola. No contexto em que a parcela de petróleo do Estado pertence à ANPG como Concessionária, em que a Sonangol comercializa a parcela estatal de petróleo, o Ministério das Finanças gerencia os rendimentos das vendas e onde há mecanismos de compensação de dívidas entre a Sonangol e o Estado reportados, há a necessidade de uma melhor compreensão pública do valor dos fluxos financeiros entre estas diferentes entidades.

O estabelecimento de reportes financeiros anuais pelas empresas estatais e o trabalho diligente do GMP de Angola para publicar Relatórios da EITI que centralizam e complementam dados divulgados sistematicamente melhoraram muito essas informações desde que Angola aderiu à EITI. A Sonangol e a SODIAM publicaram seu conjunto completo de demonstrações financeiras auditadas, enquanto a ENDIAMA publicou resumos das demonstrações financeiras no seu

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

relatório anual. No entanto, são necessários esforços adicionais para garantir que todas as transações sejam divulgadas nos níveis de desagregação exigidos pelo Padrão da EITI.

Há um legado de grandes gastos parafiscais da empresa de petróleo nacional Sonangol, evidenciado mais claramente em 2012, quando o FMI identificou cerca de US$ 32 bilhões em receitas do petróleo não remetidas ao Tesouro durante o período de 2007-2010. Isso ocorreu devido aos gastos parafiscais da Sonangol em nome do Estado, particularmente na disponibilização de subsídios de combustível fora do orçamento e no reembolso da dívida nacional (garantida por petróleo). Neste contexto, as divulgações detalhadas da EITI de Angola poderiam ajudar a melhorar o acompanhamento público sobre as despesas da empresa de petróleo nacional e a supervisão pública de quaisquer operações parafiscais.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templetes de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Participação estatal (Requisito nº 2.6) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 2.6 foi majoritariamente cumprido. O objetivo deste requisito é garantir um mecanismo eficaz de transparência e responsabilização para empresas estatais e de participação estatal de forma mais ampla por meio de um entendimento público sobre se a gestão das estatais é realizada de acordo com a arcabouço regulatório relevante. O GMP considera que o objetivo foi totalmente cumprido. As consultas às partes interessadas e a documentação disponível indicam que este objetivo foi majoritariamente cumprido. Três das principais empresas estatais que operam no setor extrativo foram identificadas e estão publicando dados importantes por meio de suas demonstrações financeiras. No entanto, informações importantes, como os termos das participações acionárias em empresas subsidiárias e projetos (*Sonangol, ENDIAMA e SODIAM*), bem como os termos de empréstimos pendentes (*Sonangol*), não foram divulgados de forma abrangente. Outras informações importantes, como financiamento de terceiros (*ENDIAMA*) e reinvestimentos (*ENDIAMA*) estão faltando. Da mesma forma, o limiar de materialidade utilizado para selecionar estas empresas estatais não considerou a Catoca como uma empresa estatal, apesar de ser 59% de propriedade do Estado em 2022. No entanto, a Catoca foi incluída como empresa relevante e para a reconciliação piloto. As partes interessadas do governo consultadas confirmaram que nenhuma outra empresa estatal no setor extrativo foi omitida. **Setor de petróleo e gás** Sonangol O Relatório EITI de Angola de 2022 confirma que a única empresa estatal no setor de petróleo e gás é a Sonangol. As regras relativas à relação financeira entre o governo e a Sonangol são descritas no relatório, incluindo a distribuição de lucros, lucros retidos e reinvestimentos, embora o direito estatutário da Sonangol ao financiamento de terceiros não esteja claro. As partes interessadas do governo consultadas confirmaram que a Sonangol é capaz de levantar fundos por meio de terceiros, sujeito à aprovação do Ministério das Finanças. Em termos das relações financeiras na prática, o relatório indica que a Sonangol decidiu não pagar quaisquer dividendos ao Estado em 2022. As partes

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	interessadas do governo consultadas explicaram que o pagamento de dividendos esperado da Sonangol para 2022 foi compensado pelo pagamento da dívida no ano fiscal. Tais partes interessadas acrescentaram que outros pagamentos de impostos feitos pela Sonangol, incluindo aqueles relacionados às receitas em espécie do Estado provenientes da venda de petróleo ao governo, foram claramente indicados em seus relatórios anuais (vide Requisito 4.2). Os números sobre compensações fiscais, lucros retidos, reinvestimentos e financiamento de terceiros podem ser encontrados nas demonstrações financeiras da Sonangol. No entanto, é necessária uma maior clareza sobre a ligação entre as transações financeiras da Sonangol com o Estado e esses mecanismos de compensação de dívidas (vide Requisito 4.5). As demonstrações financeiras de 2022 da Sonangol fornecem uma visão geral da propriedade de empresas estatais de petróleo e gás, incluindo uma lista de subsidiárias e afiliadas reconhecidas em seu balanço, embora sem uma descrição dos termos anexados a cada uma. As demonstrações financeiras de 2022 também listam os 14 blocos nos quais a Sonangol detém participação que encontram-se em fase de produção, os quais parecem ser mantidos em condições de pagamento integral (fully paid terms). As partes interessadas do governo consultadas confirmaram que esses 14 blocos de produção eram joint ventures entre a Sonangol e empresas privadas detidas com base em capital integralizado (fully paid equity). No que diz respeito à exploração, as demonstrações descrevem os 17 blocos nos quais a Sonangol detém participação, observando os termos de carried interest associados a essa participação na fase de exploração. Algumas informações sobre empréstimos tomados pela Sonangol são fornecidas por meio do reporte EITI, mas não está claro como esses empréstimos são garantidos. As demonstrações financeiras auditadas da Sonangol estão disponíveis publicamente e o relatório de sustentabilidade de 2022 descreve a estrutura de governação da empresa estatal, incluindo um organograma da empresa e a composição do seu Conselho de Administração. Informações sobre as políticas de ética e conformidade da Sonangol, incluindo conflitos de interesse e anticorrupção, também são fornecidas neste relatório de sustentabilidade. **Setor de mineração** SODIAM As relações financeiras da SODIAM com o estado são descritas em suas demonstrações financeiras, bem como por meio do reporte EITI. A SODIAM é obrigada a distribuir dividendos ao governo, mas não está claro qual conjunto de leis rege essa distribuição. Consultas com partes interessadas do governo indicaram que a distribuição de dividendos é regida pela Lei 31/18, mas o reporte EITI indica que essas regras seguem o Acordo de Financiamento-Ponte (Bridge Financing Agreement) entre a SODIAM e o Ministério das Finanças. Na prática, os valores relativos a lucros retidos, dividendos e financiamentos de terceiros são publicados no Relatório EITI de 2022, bem como os reinvestimentos nas demonstrações financeiras auditadas da SODIAM. O Relatório EITI de 2021-2022 indica que a SODIAM não pagou dividendos em 2022. As partes interessadas do governo consultadas esclareceram que a SODIAM pagará dividendos para 2022, mas que os mesmos ainda não haviam sido pagos no momento em que o Relatório EITI foi escrito. A distribuição deste dividendo depende da aprovação do MINFIN. O GMP de Angola é convidado a fornecer documentação de que os dividendos de 2022 da SODIAM foi pago ao governo. O reporte EITI lista as participações acionárias da SODIAM em empresas subsidiárias, mas os termos vinculados a cada participação acionária

	não são claros, nem as possíveis mudanças no nível de propriedade dessas empresas em 2022. Os interesses participativos da SODIAM em projetos de mineração são descritos no Relatório EITI de 2022, mas os termos desses acordos não são claros. As demonstrações financeiras da SODIAM indicam que a SODIAM EP tem obrigações financeiras em nome de duas subsidiárias da ENDIAMA (Victória Holding Ltd e Empresas Mineiras), o que implica que trata-se de formas de empréstimos da SODIAM a essas duas subsidiárias da ENDIAMA, embora isso não esteja explicitamente declarado. Os termos desses empréstimos não são descritos. O Relatório EITI de 2022 também menciona brevemente um acordo de empréstimo com o Banco BIC. Os termos deste empréstimo são descritos, e o Relatório EITI indica que o Ministério das Finanças fez uma garantia soberana deste empréstimo de US$ 147,5 milhões. As demonstrações financeiras anuais da SODIAM podem ser encontradas no site do Ministério das Finanças, bem como no site da própria SODIAM. Essas demonstrações estão disponíveis a partir de 2021 e contêm o conjunto completo de demonstrações financeiras, incluindo notas explicativas. O reporte EITI fornece mais detalhes sobre o Conselho de Administração e o Código de Conduta da SODIAM, mas não há menção a outras informações de governança corporativa ou regras e práticas relacionadas a despesas operacionais e de capital, aquisições e subcontratações. ENDIAMA O reporte EITI contribui para a compreensão pública sobre as relações financeiras entre a ENDIAMA e o governo. Considerando a falta de demonstrações financeiras completas publicadas pela empresa estatal, o entendimento dessas relações financeiras sem o reporte EITI estaria incompleto. Na prática, o valor dos lucros retidos e dividendos da ENDIAMA são publicados no site do Ministério das Finanças por meio das demonstrações financeiras, indicando que não houve dividendos pagos em 2022, embora durante as consultas, um representante da empresa tenha informado que os dividendos foram pagos em 2022. Os principais itens financeiros da ENDIAMA em 2022 parecem indicar que a ENDIAMA não pagou dividendos ao governo em 2022, e o GMP de Angola é convidado a comentar sobre isso. Entretanto, números sobre financiamento de terceiros e reinvestimentos não encontram-se disponíveis. O reporte EITI lista a propriedade da ENDIAMA em três empresas subsidiárias, mas não listam as participações acionárias nessas subsidiárias, nem os termos associados a cada participação acionária. O reporte EITI também lista 15 interesses participativos em projetos para a ENDIAMA. Não há indicação de mudanças na participação para 2022, nem são claros os termos vinculados à participação em cada projeto. Empréstimos ou garantias de empréstimos a empresas não foram divulgados, mas não há evidências de que tenham ocorrido. As demonstrações financeiras anuais da ENDIAMA podem ser encontradas no site do Ministério das Finanças. Essas demonstrações estão disponíveis a partir de 2021 e contêm apenas os principais itens financeiros das contas financeiras, como balanço patrimonial, demonstração de resultados, demonstração de fluxo de caixa e relatório do auditor. O reporte EITI fornece mais detalhes sobre o Conselho de Administração e o Código de Conduta da ENDIAMA, mas não há menção a outras informações de governança corporativa ou regras e práticas relacionadas a despesas operacionais e de capital, aquisições e subcontratações. Em seus comentários ao rascunho da avaliação, o GMP forneceu referências à legislação e regulamentação relevantes para a ENDIAMA e a SODIAM, que

	incluem disposições descrevendo as regras aplicáveis às relações financeiras entre o governo e as empresas públicas. Embora os comentários esclareçam algumas regras, seriam necessárias informações adicionais para concluir que a legislação relevante cobre todos os aspectos do Requisito 2.6 relativos a regras para garantir a compreensão do público de todo o quadro regulatório pertinente, em concordância com o objetivo deste requisito. Os comentários do GMP também forneceram algumas informações sobre as práticas da ENDIAMA relacionadas ao relacionamento financeiro entre o governo e a empresa estatal, tais como informações sobre os dividendos gerados em 2022 e o esclarecimento de que "*não foram realizados financiamentos de terceiros nem reinvestimentos no período abrangido pelo relatório*". Os comentários indicam o montante dos dividendos e referem que o pagamento relativo ao exercício de 2022 foi efetuado em 2024. Esta informação não parece estar disponível ao público, mas o Secretariado entende que deverá ser incluída nas demonstrações financeiras anuais de 2024, uma vez compiladas. Em seus comentários ao rascunho de avaliação, o GMP forneceu links para os relatórios da ENDIAMA de 2022 (aqui e aqui), mas não especificou as páginas relevantes nem forneceu dados relevantes para confirmar que todos os aspectos do Requisito 2.6 relacionados às práticas foram abordados nas demonstrações financeiras. A análise das demonstrações financeiras anuais recentes (exercício fiscal de 2023) demonstrou que os relatórios se tornaram mais detalhados em comparação com os anos anteriores, com informações mais detalhadas disponíveis ao público. Além disso, os comentários do GMP fornecem alguns esclarecimentos sobre as práticas da SODIAM relacionadas com a relação financeira entre o governo e a empresa estatal, tais como informações sobre dividendos. Nota-se que "*não foram distribuídos dividendos nos períodos analisados*". Os comentários também indicam que informações adicionais sobre as práticas estão disponíveis no relatório anual, mas não especificam as páginas relevantes nem fornecem dados específicos para confirmar se todos os aspectos do Requisito 2.6 relativos às práticas são abordados por meio de relatório anual. Os comentários do GMP não parecem abordar a participação do Estado no setor de petróleo e gás.
Venda das receitas em espécie do estado (Requisito nº 4.2) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.2 foi majoritariamente cumprido. O GMP considera majoritariamente cumprido o objetivo de garantir a transparência na venda de receitas de minerais, petróleo e gás em espécie para permitir que o público avalie se os valores de venda correspondem aos valores de mercado e garantir a rastreabilidade dos rendimentos da venda dessas commodities ao Tesouro Nacional. As partes interessadas não expressaram opiniões quanto ao objetivo durante as consultas, mas confirmaram que apenas o petróleo está sujeito a receitas em espécie. O Secretariado Internacional considera que o objetivo foi majoritariamente cumprido. Angola divulga os volumes das receitas petrolíferas em espécie do Estado por blocos e por compradores, bem como os valores das exportações e vendas de petróleo em espécie do Estado para a refinaria nacional. No entanto, os valores são fornecidos apenas de forma mais agregada e não desagregada por comprador, e há uma inconsistência entre os volumes de exportação e domésticos sem explicação. Também não há explicação suficiente para a compreensão pública dos fluxos financeiros reais entre a ANPG, a Sonangol e o Ministério das Finanças em relação às receitas em espécie do Estado e sua justificativa, impedindo o alcance do objetivo. Também há lacunas significativas em relação à transparência dos pagamentos dos empréstimos garantidos por petróleo em remessas de petróleo (avaliadas de acordo com o Requisito 4.3) e à

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	ausência de divulgação e reconciliação de receitas em espécie pela empresa pagadora (avaliadas de acordo com os Requisitos 4.1 e 4.9). O Relatório EITI de Angola de 2022 conclui que o Estado arrecada receitas em espécie em petróleo bruto, mas não em gás natural ou minerais (embora a visão geral do Código de Mineração afirme que o governo participa "em espécie no produto mineral produzido em proporções a serem definidas ao longo dos ciclos de produção"). O relatório descreve as receitas em espécie do petróleo como a parcela do petróleo bruto pertencente à ANPG como Concessionária Nacional. Destaca-se que essas receitas representaram ~11 BUSD em 2022, ou seja, ~55% das receitas diretas do governo com petróleo, o que as torna significativas. É confirmado que a Sonangol comercializa as receitas em espécie do Estado, seja para exportação ou para a refinaria da Sonangol. Os diferentes tipos de contratos no setor de petróleo e gás são descritos, indicando a divisão da produção em contratos de partilha de produção (PSCs) e a falta de receitas em espécie dos contratos de associação. O Relatório EITI apresenta os volumes desses direitos sobre produção de petróleo da ANPG (aproximadamente 105,7 Mbbl, ou seja, 25% do total de direitos de produção), desagregados por blocos. Também apresenta as exportações de petróleo da ANPG tanto em volumes (aproximadamente 100,9 Mbbl) quanto em valor (aproximadamente 10,35 BUSD). Os direitos de produção e exportação de outras empresas também são apresentados de forma semelhante, incluindo a Sonangol. Além disso, as exportações da ANPG são desagregadas por comprador, bem como por petróleo bruto, mas apenas em volumes e não em valores. Por fim, no que se refere às vendas internas, apresenta-se o volume (~3,8 Mbbl) e o valor (374 MUSD) vendidos pela ANPG à Refinaria de Luanda. Vale a pena observar que os volumes de exportação da Sonangol (~59,3 Mbbl) também são apresentados desagregados por comprador, embora sejam entendidos como direitos da Sonangol de participação acionária e não receitas em espécie do Estado da ANPG. A produção da Sonangol vendida à Refinaria de Luanda também é divulgada (~13,8 Mbbl avaliada em ~1,4 BUSD). Não está claro por que a soma da exportação da ANPG e da venda doméstica da ANPG não corresponde exatamente aos direitos de produção de petróleo da ANPG, e se esses números são direitos de produção ou a volumes efetivamente levantados. O Relatório não fornece informações sobre o processo de seleção de compradores. <u>Dívida garantida por petróleo</u>: o Relatório EITI de Angola de 2022 descreve 3 empréstimos garantidos por petróleo que atendem à definição da EITI de empréstimos garantidos por recursos. O Relatório EITI fornece o valor agregado do serviço da dívida de 2 empréstimos garantidos por petróleo em 2022, mas não descreve os termos do empréstimo, modos específicos de pagamento e divulga dados insuficientes sobre volumes e valores de entregas de petróleo bruto para cada pagamento do empréstimo e nenhuma desagregação por comprador. Isso tem impacto no objetivo geral de rastreabilidade dos rendimentos provenientes de receitas em espécie e permite ao público avaliar se os valores de venda correspondem aos valores de mercado. Também divulga informações insuficientes sobre o empréstimo da Lumiar Finance quitado em 2022. *(vide também o Requisito 4.3).* <u>Comissão da ANPG:</u> a visão geral do Decreto Presidencial 289/19 no Relatório EITI descreve o processo de transferência do produto das vendas das receitas em espécie do Estado, do líquido do serviço da dívida e da comissão da ANPG, para a conta única do Tesouro. Indica que o preço de referência para o cálculo

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	dos direitos da ANPG é o preço do petróleo no orçamento nacional, e não o preço de mercado, a menos que seja inferior. Também indica que a comissão da ANPG (consignação) sobre as vendas das receitas em espécie do Estado é fixada em 5%, recebida como uma transferência orçamental e não como uma retenção sobre os rendimentos das vendas de petróleo bruto. Em 2022, os relatórios da EITI e da ANPG indicam que é equivalente a 5% das vendas de petróleo a 59 USD/bbl, e mostra o valor da comissão da ANPG de ~314 MUSD, bem como contas a receber em 2022 e 2021. Transferências da Sonangol: As demonstrações financeiras de 2022 da Sonangol divulgam o valor das suas transferências de rendimentos das vendas de petróleo em nome do Estado para a ANPG (pág. 78), mas não fornecem informações sobre os volumes e valores do petróleo bruto vendido em nome do Estado. As declarações da Sonangol indicam que as transações com a ANPG relacionadas com as vendas de petróleo em nome do Estado caíram para zero em 2022, uma vez que os rendimentos dessas vendas foram retidos pela Sonangol em 2022 para compensar os seus créditos fiscais (vide *Requisitos 2.6 e 4.5*). No entanto, durante as consultas, as partes interessadas explicaram que a ANPG é proprietária do petróleo do Estado, mas recebe apenas uma comissão de 5% como transferência orçamental (confira acima). A Sonangol comercializa o petróleo do Estado em troca de uma taxa de comercialização, mas os lucros dessas vendas não passam pela Sonangol e são pagos diretamente pelo comprador para a conta de garantia/escrow gerida pelo Ministério das Finanças. Dada esta configuração e considerando as informações acima e a compensação dos créditos fiscais da Sonangol pelos rendimentos dessas vendas no contexto das transações com a ANPG, a opinião do Secretariado Internacional é que não há explicação suficiente para a compreensão pública dos fluxos financeiros reais relativos às receitas estatais em espécie entre a ANPG, a Sonangol e o Ministério das Finanças e a sua justificativa. Por fim, o Relatório de 2022 fez uma tentativa de reconciliação piloto para apenas uma empresa petrolífera (TotalEnergies) como parte da garantia de qualidade dos dados, mas reconciliou apenas alguns pagamentos de impostos em dinheiro, não tendo tentado reconciliar pagamentos em espécie ou divulgar pagamentos em espécie desagregados por empresas além do que é sistematicamente divulgado pelas empresas, apesar de sua materialidade significativa nas receitas e da divulgação pela TotalEnergies de suas receitas em espécie em seus relatórios da empresa (vide Requisitos 4.1 e 4.9). Vale a pena notar que os comerciantes de commodities (que também são empresas que apoiam a EITI) Glencore e Trafigura divulgaram as compras de petróleo bruto da Sonangol em seus relatórios de pagamentos de 2022 ao governo.
Transações relacionadas às empresas estatais (Requisito nº 4.5) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.5 foi majoritariamente cumprido. O objetivo deste requisito é garantir a rastreabilidade dos pagamentos e transferências envolvendo empresas estatais e fortalecer a compreensão pública para entender se as receitas auferidas pelo Estado são efetivamente transferidas para o Estado e o nível de apoio financeiro do Estado para empresas estatais. O GMP considera que o objetivo foi totalmente cumprido. O Secretariado considera que o objetivo foi majoritariamente cumprido, dado que foram publicadas informações significativas através das demonstrações financeiras das empresas estatais e do relatório EITI, mas considerando informações bastante incompletas sobre as transferências financeiras das empresas para a SODIAM, a falta de clareza sobre

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	a retenção na fonte da SODIAM sobre as vendas e a falta de clareza sobre os termos do mecanismo de compensação de dívidas fiscais e não fiscais entre a Sonangol e o Estado. As partes interessadas não expressaram opiniões específicas sobre o objetivo deste requisito durante as consultas. **Setor de petróleo e gás** Sonangol O reporte EITI explica o papel das empresas estatais que operam no setor de petróleo e gás e observa que a ANPG arrecada todas as receitas materiais em nome do Estado de empresas petrolíferas privadas desde 2019. O reporte EITI e as demonstrações financeiras da Sonangol mostram que a empresa estatal não fez pagamentos ao governo em 2022. O Relatório EITI de 2022 explica que há um acordo entre o governo e a Sonangol para compensar créditos não tributários com dívidas tributárias e não tributárias e detalha uma decomposição do saldo com o Estado no final de 2022. De acordo com o relatório, este mecanismo de compensação de dívidas está impactando vários aspectos da relação entre a Sonangol e o Estado. Primeiro, o relatório afirma que o mecanismo compensou diversas linhas nas transações entre a ANPG e a Sonangol (a venda de petróleo bruto no mercado internacional, a compra de petróleo bruto da ANPG e a venda de petróleo bruto à ANPG), o que torna difícil entender o que cada um desses fluxos financeiros deveria ter sido sem a compensação. Em segundo lugar, o Relatório destaca o impacto dos impostos sobre petróleo pagos, mencionando que os impostos sobre petróleo de 2022 já tinham sido compensados com créditos não tributários e que um valor do acordo em questão foi reconhecido como um crédito a receber do Estado (embora não esteja claro quanto imposto sobre petróleo deveria ter sido pago pela Sonangol se não houvesse compensação, uma tabela menciona 676.095 + 199.357 bilhões de AKZ enquanto o texto menciona 94,358 bilhões de AKZ). Terceiro, o relatório indica que houve compensação com subsídios aos preços dos combustíveis, embora a compensação dos subsídios ao preço do combustível não apareça na tabela detalhada do resumo da liquidação. Quarto, embora o relatório indique que a Sonangol decidiu não pagar dividendos em 2022, as partes interessadas indicaram durante a consulta que os dividendos não foram pagos devido ao mecanismo de compensação de dívidas, embora não haja menção de dividendos na liquidação de saldos com o Estado no relatório EITI e, portanto, falta clareza sobre o motivo pelo qual a Sonangol não pagou dividendos. Além disso, durante as consultas, um parceiro de desenvolvimento indicou que há muitas dívidas cruzadas entre a Sonangol e o Estado e que é necessária mais transparência sobre como o governo liquida a dívida com a Sonangol. Portanto, no geral, o Secretariado Internacional reconhece que há muitas divulgações sobre a dívida entre a Sonangol e o Estado no relatório EITI e nas demonstrações financeiras da Sonangol, mas que há espaço para melhorar a compreensão pública geral desse mecanismo de liquidação de dívidas. O Relatório indica que foi tomada a decisão em 2022 de não distribuir dividendos. O reporte EITI não indica que houve outras transferências financeiras entre o governo e a Sonangol. Os pagamentos das empresas à Sonangol pela sua participação acionária estão detalhados nas demonstrações financeiras da empresa estatal. **Mineração** SODIAM

	O papel da SODIAM está bem explicado no âmbito do setor de mineração. Os pagamentos da SODIAM ao governo são divulgados no Relatório EITI de 2022 por fluxo de receita, assim como as receitas e despesas da empresa estatal associadas aos seus projetos extrativos. O reporte EITI confirma que a SODIAM não fez pagamentos de dividendos ao governo em 2022, apesar de operar com lucro, de acordo com as demonstrações financeiras. O GMP pode fornecer uma explicação sobre o motivo pelo qual os dividendos não foram transferidos para o governo. Em seus comentários ao rascunho da avaliação, o GMP confirmou que "*não foram pagos dividendos no período em análise*", mas não explicou o motivo. Outras transações relacionadas às operações da SODIAM com empresas extrativas não são relatadas no Relatório EITI de 2022. No entanto, durante as consultas, um representante do governo destacou que a Sodiam retém um imposto sobre vendas em nome do Estado sobre os diamantes comercializados, mas os fluxos financeiros correspondentes entre a SODIAM e o Estado não estão incluídos no Relatório EITI de 2022. ENDIAMA O papel da ENDIAMA está bem explicado no âmbito do setor de mineração. Os pagamentos da ENDIAMA ao governo não são divulgados através do reporte EITI, embora as receitas da empresa estatal provenientes da comissão de comércio de diamantes sejam divulgadas de forma agregada. As demonstrações financeiras da ENDIAMA também indicam que operou com lucro em 2022, mas não indicam se foram pagos dividendos ao governo. O reporte EITI confirma a falta de pagamento de dividendos ao governo pela ENDIAMA em 2022, mas não incluem uma explicação do motivo pelo qual os dividendos não foram pagos ao governo. Em seus comentários ao rascunho da avaliação, o GMP esclareceu que o dividendo para o ano fiscal de 2022 foi pago em 2024 (consulte o Requisito 2.6). Os pagamentos das seis subsidiárias da ENDIAMA à empresa estatal são fornecidos no reporte EITI por empresa.
Gastos parafiscais (Requisito nº 6.2) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 6.2 foi majoritariamente cumprido. O objetivo deste requisito é que, quando empresas estatais realizam despesas financiadas pela extração em nome do governo e que não estão refletidas no orçamento nacional, elas sejam divulgadas para garantir a responsabilização em sua gestão. O modelo de transparência do GMP considera que o objetivo foi totalmente cumprido. A avaliação do Secretariado é que o objetivo foi majoritariamente cumprido, reconhecendo os esforços para publicar informações relacionadas no Relatório EITI, mas levando em conta que a definição de gastos parafiscais materiais não reflete o escopo completo dessas despesas e que há informações incompletas sobre os subsídios aos combustíveis, o programa nacional de habitação e planejamento urbano, além da necessidade de melhorar a compreensão pública sobre a participação da Sonangol no serviço da dívida por meio dos empréstimos garantidos por petróleo. É encorajador que o GMP de Angola tenha discutido quais despesas poderiam constituir gastos parafiscais. O Secretariado tem uma compreensão mais ampla dos gastos parafiscais do que a aplicada no Relatório EITI de 2022 e considera os subsídios de combustível fora do orçamento e a dívida de habitação social fora do orçamento da Sonangol como gasto parafiscal, bem como o serviço da dívida nacional pela Sonangol, se for esse o caso. Não há evidências de que a SODIAM ou a ENDIAMA tenham participado de gastos parafiscais. No entendimento do Secretariado, a Sonangol participa no seguinte:

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	• Subsídios para refinarias – Desde 2020, a refinaria é abastecida pela ANPG e outras empresas, incluindo a Sonangol. A Sonangol fornece uma parte do seu capital próprio de petróleo em espécie para a Refinaria de Luanda. O relatório destaca que o método de cálculo do preço a ser utilizado nas vendas de petróleo bruto à Refinaria de Luanda é calculado com base na média das cotações mensais do petróleo bruto angolano desde 2020. Como isso significa que a venda é feita ao preço de mercado, ela não pode ser considerada um gasto parafiscal. • Subsídios ao combustível fora do orçamento da Sonangol – O Relatório EITI de 2022 descreve as interações financeiras da Sonangol com o Estado no subsídio das vendas de combustível. Embora o relatório descreva o valor a ser recebido pela Sonangol no final do ano em relação aos subsídios, ele também destaca que o movimento sobre o valor a ser recebido pela Sonangol representa tanto o aumento do subsídio em 2022 quanto a diminuição do saldo referente à compensação de dívidas tributárias e não tributárias. Também foi divulgado um valor de transação relacionado a subsídios estatais em 2022, mas não está claro o que isso representa. Com base apenas nessas divulgações, é difícil garantir a compreensão pública do valor e dos termos dos subsídios aos combustíveis da Sonangol, que são considerados pelo Secretariado Internacional como um gasto parafiscal. • Dívida de habitação social fora do orçamento (PNUH) da Sonangol – A Sonangol apoiou iniciativas de habitação urbana realizadas pelo governo. Para garantir esses gastos sociais, a Sonangol contraiu um empréstimo de um banco internacional em 2014 e o Estado continua a reembolsar essas despesas. As demonstrações financeiras auditadas da Sonangol são acompanhadas de uma opinião "qualificada" do auditor. Uma das razões para esta opinião qualificada é a falta de clareza quanto ao momento da compensação das despesas parafiscais da Sonangol relacionadas à habitação social. Também não está claro qual é o valor da transação relacionada a 2022 entre a Sonangol e o Estado divulgado no relatório. Portanto, não há informações suficientes para a compreensão pública das despesas de habitação social fora do orçamento da Sonangol, principalmente em termos de cronograma de compensação. O Secretariado Internacional considera essa despesa como gasto parafiscal. • Serviço da dívida nacional – O Relatório EITI de 2022 descreve dois tipos de acordos de empréstimos garantidos por petróleo. Um envolveu o China EximBank e o outro o Banco de Desenvolvimento da China. Um terceiro empréstimo garantido por petróleo com a Lumiar Finance foi relatado como tendo sido "encerrado" em 2022, mas não foram fornecidas mais informações sobre possíveis pagamentos em espécie no início de 2022 antes do encerramento. Durante as consultas, as partes interessadas do governo confirmaram que a Sonangol apenas comercializa as receitas do petróleo estatal em espécie, com os pagamentos feitos do empréstimo enviados diretamente pelos compradores de petróleo para as contas de garantia/escrow do Ministério das Finanças. No entanto, não há confirmação no Relatório EITI de que a Sonangol, que já não é mais a concessionária nacional, não esteja mais envolvida no pagamento da dívida por meio de empréstimo garantido por petróleo em nome do Estado, o que, de outra forma, tornaria isso um gasto parafiscal. Vale ressaltar que são apresentadas algumas informações agregadas sobre as entregas de petróleo para os dois empréstimos pendentes, mas não há informações sobre os valores reembolsados pela empresa compradora individual para

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	pagar o empréstimo no Relatório EITI de 2022 e há espaço para melhorar a compreensão da participação da Sonangol no serviço da dívida dos empréstimos garantidos por petróleo (vide Requisitos 4.2 e 4.3). • Em seus comentários ao rascunho da avaliação, o GMP observou que as despesas parafiscais não eram aplicáveis para SODIAM e, no caso da ENDIAMA, eram necessárias explicações adicionais. Os comentários do GMP não parecem fornecer quaiquer esclarecimentos sobre as despesas parafiscais para o setor de petróleo e gás.

Novas ações corretivas e recomendações

- De acordo com o Requisito 2.6, Angola deve garantir que as principais informações que descrevem a relação financeira entre o governo e as empresas estatais sejam divulgadas para aquelas consideradas materiais, incluindo o reinvestimento (*aplicável a*: ENDIAMA), financiamento de terceiros (*aplicável a*: Sonangol e ENDIAMA) e aquelas relacionadas a joint ventures e subsidiárias de empresas estatais. Os termos de propriedade das subsidiárias e quaisquer alterações nas mesmas, bem como os termos de participação em projetos de extração, devem ser detalhados para o período em análise (*aplicável a*: Sonangol, SODIAM e ENDIAMA). Os empréstimos e as garantias de empréstimos devem conter informações sobre o prazo e os termos do empréstimo (cronograma de reembolso e taxa de juros) para todas as empresas estatais em relação a empréstimos com o governo e empréstimos com empresas extrativas privadas (*aplicável a*: Sonangol). Angola deve desenvolver um limiar de materialidade e um processo de seleção para as empresas estatais que garantam a seleção completa das empresas estatais materiais no período em análise. Para fortalecer a implementação, Angola é incentivada a comparar os termos destes empréstimos com os termos comerciais de empréstimos para avaliar a eficácia dos mecanismos financeiros (*aplicável a*: Sonangol). Angola é ainda incentivada a descrever publicamente as regras e práticas relacionadas com as despesas operacionais e de capital das empresas estatais, aquisições, subcontratações e governança empresarial, por exemplo, composição e nomeação do Conselho de Administração, mandato do Conselho, código de conduta (*aplicável a*: ENDIAMA). O GMP de Angola é incentivado a reforçar a análise das informações publicamente acessíveis sobre as empresas estatais e abrangência dos reportes a fim de ampliar a compreensão pública sobre a participação do Estado e o seu papel na economia de Angola.
- De acordo com o Requisito 4.2, Angola deve garantir a transparência na venda de receitas de petróleo em espécie para permitir que o público avalie se os valores de venda correspondem aos valores de mercado e garantir a rastreabilidade dos rendimentos da venda dessas commodities ao Tesouro Nacional. Angola deve divulgar valores desagregados por empresa compradora individual e esclarecer a consistência entre os volumes de exportação e domésticos. Angola também deve esclarecer os fluxos financeiros entre a Sonangol, a ANPG e o Ministério das Finanças no que diz respeito às receitas em espécie do petróleo e suas respectivas justificativas. Angola deve conciliar as receitas em espécie e garantir que o entendimento público dos seus empréstimos garantidos por petróleo seja compatível com outros pagamentos em dinheiro da empresa e receitas governamentais, como base para comparabilidade com acordos convencionais. Para fortalecer a implementação do Requisito 4.2, Angola é encorajada a considerar se as divulgações devem ser detalhadas por venda individual, tipo de produto e preço, e podem incluir a natureza do contrato. Angola é incentivada a divulgar uma descrição do processo de seleção das empresas compradoras, os critérios técnicos e financeiros usados para fazer a seleção, a lista de empresas compradoras selecionadas, quaisquer desvios materiais da estrutura legal e regulatória aplicável que rege a seleção das empresas compradoras e os acordos de vendas relacionados.
- De acordo com o Requisito 4.5, Angola deve divulgar todos os pagamentos materiais feitos por empresas de mineração coletados pela SODIAM em nome do governo. Pagamentos materiais feitos por subsidiárias de empresas estatais e joint ventures para empresas estatais também

devem ser divulgados. Todas as transferências financeiras entre o Estado e as empresas estatais e entre as empresas estatais e as empresas extrativas devem ser divulgadas e desagregadas aos níveis detalhados no Requisito 4.7. Essas divulgações devem distinguir entre transações específicas de empresas estatais e fluxos de pagamento comuns a todas as empresas cobertas pelo Requisito 4.1. Além disso, a Sonangol deve reforçar as divulgações para melhorar a compreensão pública do seu mecanismo de liquidação de dívidas com o Estado.

- De acordo com o Requisito 6.2, o GMP de Angola deve reconsiderar sua definição de gastos parafiscais e garantir que inclua as despesas identificadas pelo Administrador Independente e pelos auditores contratados para produzir opiniões sobre as demonstrações financeiras das empresas estatais. Para os dois empréstimos garantidos por petróleo pendentes, a EITI de Angola deve esclarecer a participação da Sonangol na administração dos empréstimos garantidos por petróleo e se há informações disponíveis sobre o nível da empresa compradora de petróleo. Os termos e o calendário dos reembolsos devem ser esclarecidos para todos os gastos parafiscais da Sonangol, de modo a garantir o reembolso dentro do prazo e na íntegra.

Produção e exportações (Requisitos 3.2, 3.3)

Visão geral do progresso no módulo

Angola usou seu reporte EITI para fornecer uma visão geral completa dos volumes de produção de petróleo, gás e minerais, mas ainda não dos valores para além do petróleo bruto e da produção de uma empresa de diamantes dominante. Os Relatórios da EITI de Angola centralizaram informações sobre volumes e valores de exportação de petróleo, GNL, diamantes, ouro, pedras ornamentais, minério de ferro e manganês. Há uma oportunidade para Angola usar seu reporte EITI sobre dados de produção e exportação para apoiar o debate público e a formulação de políticas sobre os mecanismos de supervisão e controle da produção e exportação de commodities extrativas do país. Um maior escrutínio público sobre os controles de produção e exportação pode apoiar os esforços de mobilização de recursos domésticos do governo, melhorando os controles sobre a avaliação da produção e das exportações.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templetes de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Produção (Requisito nº 3.2) *Majoritariamente cumprido*	A avaliação do Secretariado é de que o Requisito 3.2 foi majoritariamente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera o objetivo de garantir a compreensão pública dos níveis de produção de commodities extrativas e a valorização dessa produção como majoritariamente cumprido. A maioria das partes interessadas consultadas não expressou opinião sobre o objetivo. A visão do Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP ao considerar que o objetivo foi majoritariamente cumprido, considerando que os dados do nível de produção são publicados no relatório EITI, mas levando em conta a falta de divulgação pública dos valores da produção de commodities extrativas de Angola, para além do petróleo bruto e da produção de uma empresa de diamantes.

	Há algumas divulgações sistemáticas de dados de produção de petróleo e gás. O site da ANPG publica volumes mensais de produção de petróleo bruto e gás natural, mas não valores de produção. As demonstrações financeiras de 2022 da Sonagol (pág. 98) divulgam o valor, mas não os volumes, das vendas de petróleo bruto e produtos petrolíferos da Sonangol, desagregadas por tipo de produto. Há divulgações sistemáticas mais abrangentes de dados de produção na mineração de diamantes do que em outros tipos de commodities minerais. As demonstrações financeiras de 2022 da SODIAM (pág. 14-15) fornecem volumes agregados de produção de diamantes de 2022 comercializados pela Sodiam, divididos entre produção industrial e semi-industrial, e volumes de vendas de diamantes de 2022 por empresa de mineração e cooperativa. As demonstrações financeiras de 2022 da SODIAM (pág. 17-20) divulga também o valor da produção de diamantes comercializada em 2022, discriminada entre diamantes kimberlíticos e aluviais, por empresa de mineração e por cooperativa. Também são fornecidos os volumes e valores de diamantes brutos fornecidos às fábricas de lapidação angolanas em 2022 (pág. 27). As divulgações sistemáticas da ENDIAMA referem-se à produção própria da empresa estatal e não à indústria nacional mais ampla. O relatório anual de 2022 da ENDIAMA (pág. 4, 29, 34) divulga dados agregados sobre os volumes de produção de diamantes da empresa estatal em 2022, desagregados entre produção industrial e semi-industrial, bem como os volumes e valores dos diamantes que vendeu em 2022. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece volumes de produção de petróleo bruto, gás natural, diamantes, ouro, pedras ornamentais, agregados, minério de ferro e manganês. No entanto, ele não fornece valores de produção para nenhuma das commodities extrativas produzidas em 2022, para além do petróleo bruto, para o qual fornece estimativas de valor de produção. Vale ressaltar que, em relação ao gás natural, as partes interessadas confirmaram durante as consultas que o mesmo é enviado à ANLG gratuitamente e que o valor do GNL na saída da ALNG foi indicado no processo de reporte EITI. No entanto, não há nenhuma explicação no Relatório EITI sobre o mecanismo de avaliação do gás natural no campo petrolífero para a ALNG, o valor potencial do gás natural antes de ser transformado e se parte dele é usada para o mercado interno além da exportação de GNL. Embora o valor da produção não seja divulgado para outras commodities no setor de mineração, divulga-se o valor da produção de uma grande empresa de mineração de diamantes, a partir do qual um preço médio anual estimado do diamante pode ser calculado, levando em conta que a empresa em questão (Catoca) é responsável por cerca de 65% da produção total de diamantes do país, de acordo com o Relatório EITI. Os dados de produção de petróleo bruto e gás natural são desagregados por projeto, enquanto os dados de produção de diamantes, ouro, minério de ferro e manganês são desagregados por empresa. Não está claro se os dados de produção divulgados para ouro, minério de ferro e manganês, que são setores emergentes, abrangem todos os dados oficiais de produção extrativa em Angola. Angola ainda não utilizou seu reporte EITI para divulgar informações adicionais sobre os métodos de cálculo dos volumes e valores de produção. As empresas de mineração consultadas indicaram que vários projetos de mineração, como o de minério de ferro de Tosyali e o de terras raras de Pensana, ainda encontram-se em fase de desenvolvimento e devem iniciar a produção nos próximos anos. Uma autoridade do governo consultada observou que os diamantes eram a única commodity material nos setores de mineração.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Exportações (Requisito nº 3.3) *Totalmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 3.3 foi totalmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera o objetivo de garantir a compreensão pública dos níveis de exportação de commodities extrativas e a valorização dessa exportação como totalmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram opinião sobre o objetivo. O Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP e considera o objetivo cumprido. O site do Instituto Nacional de Estatística (INE) publica relatórios trimestrais de comércio exterior (por exemplo, confira o relatório do 1º trimestre de 2024), que fornecem valores de exportação para os principais grupos de produtos exportados, mas não dos volumes, desagregados por grupo de produtos (por exemplo, "pérolas; pedras e metais preciosos, joalharia") e não por produto mineral individual. Há divulgações sistemáticas mais abrangentes de dados de exportação na mineração de diamantes do que na produção de petróleo e outros minerais. As demonstrações financeiras de 2022 da SODIAM (pág. 20-26) fornecem volumes e valores de exportação de diamantes brutos de 2022, desagregados por destino de exportação, bem como o preço médio ponderado de venda de diamantes durante 2020-2022. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece volumes e valores de exportação de petróleo bruto, gás natural, diamantes, pedras ornamentais e ouro. O Relatório EITI também divulga exportações de minério de ferro e manganês.
Novas ações corretivas e recomendações	
• De acordo com o Requisito 3.2, Angola deve garantir a divulgação pública dos valores de produção de cada produto extrativo produzido no período em análise. Para fortalecer a implementação, Angola é incentivada a divulgar dados de produção desagregados por região, empresa ou projeto, e incluir fontes e métodos para calcular volumes e valores de produção. • Para fortalecer a implementação do Requisito 3.3, Angola é incentivada a divulgar fontes e métodos de cálculo de volumes e valores de exportação.	

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Arrecadação de receitas (Requisitos 4.1, 4.3, 4.4, 4.7, 4.8, 4.9)

Visão geral do progresso no módulo

Angola enfrenta desafios significativos para garantir a acessibilidade e a compreensão pública dos impostos e receitas extrativas. As disposições de confidencialidade inibem a divulgação de pagamentos de empresas, o que não afeta apenas o entendimento público sobre o universo dos fluxos de receita de extração, mas também dificulta uma compreensão clara se as divulgações são de fato abrangentes, além de limitar as garantias de dados por meio da reconciliação, o que requer dados de nível das empresas. Há oportunidades de recorrer a divulgações públicas de empresas para informar relatórios – várias empresas petrolíferas internacionais publicam relatórios de pagamento ao governo e, como uma etapa intermediária para resolver a confidencialidade fiscal por outros meios, elas podem ser utilizadas para complementar o escopo atualmente muito limitado de divulgações de receita. Além da cobertura limitada, os pagamentos não são desagregados suficientemente a nível do projeto. No geral, esta área de divulgação requer mais atenção para permitir que o público tenha uma visão completa da contribuição do setor extrativo. O GMP de Angola está ciente desses desafios. Conforme indicado no engajamento do governo, encontrar soluções pragmáticas para as divulgações abrangentes e desagregadas de pagamentos exige uma liderança governamental robusta.

Angola foi o maior beneficiário africano do financiamento da Iniciativa Chinesa Cinturão e Rota, com US$ 24 bilhões em empréstimos garantidos por petróleo comprometidos de 2000 a 2016. Cerca de 80% da dívida de Angola com a China é na forma de empréstimos garantidos por petróleo, segundo estimativas da S&P Global Ratings em 2022. Uma grande parte desta dívida — cerca de US$ 10 bilhões dos US$ 15 bilhões do empréstimo do Banco de Desenvolvimento da China em 2015 — foi usada para recapitalizar a Sonangol e salvá-la da falência.[29] O montante significativo desses empréstimos ressalta a necessidade de maior transparência em relação aos termos e modalidades de pagamento.

As divulgações atuais não esclarecem completamente como as receitas de transporte fluem para empresas estatais e as entidades estatais não ilustram claramente todo o universo de pagamentos. Dada a importância do petróleo e do gás para a economia, o GMP de Angola pode melhorar a compreensão pública sobre o papel que as receitas de transporte desempenham no orçamento do estado. Na mineração, a recém-construída Ferrovia Atlântica do Lobito representa uma oportunidade de divulgar os pagamentos de transporte desde o início.

Para entender completamente os pagamentos das empresas ao governo, será necessária a desagregação a nível de empresa e de projeto. Em Angola, várias empresas petrolíferas internacionais podem formar parcerias em um único bloco petrolífero. Os pagamentos por bloco de petróleo não fornecem uma compreensão adequada de quão bem cada operador está cumprindo suas obrigações de pagamento. O GMP de Angola pode desempenhar um papel fundamental no avanço da divulgação de pagamentos desagregados ao concordar com uma definição de projeto que criará um consenso em torno dos relatórios a nível de projeto. Melhorar a abrangência das garantias de qualidade dos dados e garantir sua ampla conformidade dará às partes interessadas e aos cidadãos confiança nas informações publicadas nos Relatórios da EITI e nos sites do governo.

[29] De acordo com o artigo do Banco Mundial de 2020 sobre as reformas das empresas estatais em Angola.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templetes de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Divulgação abrangente de impostos e receitas (Requisito nº 4.1) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.1 foi parcialmente cumprido. As consultas às partes interessadas e a documentação disponível indicam que o objetivo de garantir divulgações completas dos pagamentos das empresas e das receitas governamentais provenientes do petróleo, gás e mineração como base para uma compreensão pública detalhada da contribuição das indústrias extrativas para as receitas governamentais não foi cumprido, o que é consistente com a autoavaliação do GMP, que considerou que o objetivo foi parcialmente cumprido. As leis de confidencialidade limitam a divulgação de pagamentos do governo e das empresas, mesmo quando as empresas estão dispostas a divulgar os seus dados. Isso limitou a divulgação unilateral abrangente das receitas governamentais provenientes de receitas extrativas (conforme observado no Requisito 6.3), a seleção de fluxos de pagamento materiais e a seleção de empresas materiais e, portanto, a divulgação abrangente dos pagamentos de empresas a entidades governamentais. No geral, isso limita fortemente qualquer compreensão pública detalhada da contribuição das indústrias extrativas para as receitas do governo. Até agora, o reporte EITI fornece divulgação parcial e reconciliação para apenas duas das 19 empresas extrativas. As partes interessadas consultadas confirmaram os desafios relacionados às disposições de confidencialidade, mas destacaram os esforços relacionados ao processo piloto de divulgações para as duas maiores empresas extrativas como uma conquista significativa do segundo Relatório EITI. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma visão geral da metodologia usada para coletar dados sobre pagamentos de empresas e receitas do governo. O relatório também detalha as restrições legais à divulgação de informações desagregadas dos contribuintes por parte do governo e das empresas e reafirma o compromisso do GMP em superar esses desafios. A avaliação conclui que o governo divulga apenas parcialmente as receitas do setor extrativo por fluxo de receita. No que diz respeito à seleção de fluxos de receitas materiais, esta avaliação conclui que nem todos os fluxos de pagamento materiais e, portanto, tampouco as entidades relatoras foram selecionados, uma vez que não estão disponíveis divulgações governamentais unilaterais completas e receitas governamentais desagregadas por fluxos de receitas (ver também Requisito 6.3). O Relatório EITI de Angola de 2022 identifica dois impostos comuns, cinco impostos sobre petróleo e gás e três impostos sobre mineração como fontes de receita materiais. No entanto, o relatório fornece explicações limitadas sobre os limites de materialidade usados para identificar esses fluxos de receita. O template de "Transparência" esclarece que os fluxos de receita selecionados foram escolhidos com base na disponibilidade de dados e foram considerados os mais materiais pelos membros do GMP. Os fluxos de receita listados no Requisito 4.1.c não foram explicitamente considerados ao criar a seleção de fluxos de receita materiais. Apesar de sua materialidade, as receitas de petróleo em espécie pagas por empresas individuais não foram divulgadas (além da divulgação sistemática por algumas empresas petrolíferas).

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	O Secretariado conclui que a determinação dos fluxos de receitas materiais não pode ser considerada abrangente. Sobre a descrição dos fluxos de receita aplicáveis, esta avaliação conclui que a visão geral do arcabouço legal e do regime fiscal não descreve todos os fluxos de receita aplicáveis de forma abrangente. Com relação à identificação de entidades governamentais relevantes, o Relatório EITI lista as entidades governamentais selecionadas das quais as informações seriam coletadas. A publicação de receitas desagregadas por fluxos de receita depende do que está disponível por meio de registros públicos (em relatórios de execução orçamentária) que agregam alguns fluxos de pagamento, exceto em relação à TotalEnergies e à Catoca. Portanto, o nível de desagregação dos fluxos de receita é considerado insuficiente. Sobre a seleção de empresas materiais, dada a falta de acesso a dados especificando os beneficiários das receitas, o GMP concordou com uma abordagem alternativa para a seleção de empresas materiais com base nos volumes de produção. Quinze empresas, participantes de oito blocos de petróleo e gás e quatro mineradoras, excederam o limite cumulativo acordado de 90% da produção total para cada setor e, portanto, foram consideradas relevantes. A EITI saúda o fato de o GMP ter testado uma alternativa para estabelecer a materialidade, dadas as limitações estabelecidas pelas disposições de confidencialidade fiscal, mas ainda não permite entender suficientemente se as empresas materiais estão corretamente identificadas com base nos pagamentos reais. Das 19 empresas identificadas como materiais, duas enviaram templates de reporte para o Relatório EITI de 2022: TotalEnergies para petróleo e gás (~47% da produção) e Catoca (~63% da produção) para mineração, que são conhecidas por contribuir com a maior participação relativa na produção. As limitações dessa abordagem para selecionar empresas materiais estão documentadas no Relatório EITI de Angola de 2022 e no template de Validação de Transparência. As consultas às partes interessadas indicaram que, embora todas as empresas materiais tenham recebido os mesmos templates, as informações financeiras não foram fornecidas ou não foram incluídas no Relatório EITI, com exceção das informações fornecidas pela TotalEnergies e Catoca, devido às disposições de confidencialidade (com exceção ainda de duas empresas de mineração que enviaram dados pagamentos, os quais não foram divulgadas conforme diretriz do Ministério das Finanças, de acordo com consultas às partes interessadas). É reconhecido que o Relatório EITI de Angola de 2022 fornece números e links sobre os pagamentos obrigatórios ao governo de diversas empresas que seguem os regulamentos de divulgação da UE, Reino Unido e Noruega[30] para complementar as divulgações do reporte EITI. Essas empresas são TotalEnergies, BP, ENI, Equinor, Galp, NIS Naftgas, Maurel & Prom e INA.[31] Esses dados são desagregados por projeto e por categoria de fluxo de receita, mas não por fluxo de receita individual, conforme exigido pelo Padrão da EITI. Para a Sonangol, os dados sobre o pagamento do imposto sobre rendimento ao governo estão disponíveis através das demonstrações financeiras auditadas anuais. A SODIAM divulga o imposto sobre rendimento e o pagamento de royalties, e a ENDIAMA também publica os pagamentos ao governo por fluxo de receita em suas demonstrações financeiras auditadas (confira aqui e aqui).

[30] Esses regimes de divulgação não exigem a divulgação por fluxo de receita individual, mas por "tipos de pagamento" mais amplos. Na prática, isso significa que vários fluxos de pagamento são agregados em um único tipo.
[31] Dessas, a BP e a ENI foram consideradas não materiais.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	O relatório reconcilia alguns pagamentos da TotalEnergies e Catoca, mas não reconcilia os pagamentos em espécie de petróleo da TotalEnergies. Para os pagamentos e receitas que foram selecionados para reconciliação para a TotalEnergies e para a Catoca, os dados serão divulgados pelas empresas e pelo Ministério das Finanças, com exceção de alguns dos pagamentos da TotalEnergies que não eram de domínio público e, assim, foram publicados apenas pelo Ministério das Finanças. Os dados divulgados para reconciliação são desagregados por cada um dos fluxos de receita e por projeto. No entanto, devido a desafios de reconciliação, incluindo diferenças cambiais e relatórios governamentais tardios, a cobertura da reconciliação foi considerada baixa e incompleta. Em relação aos relatórios totais do governo, apenas cinco fluxos de receita (Imposto sobre Rendimento do Petróleo, Imposto sobre Produção de Petróleo, Imposto sobre Transações de Petróleo, receita do Estado de petróleo bruto em espécie, GNL de Angola) são relatados individualmente e por bloco. Sobre os aspectos incentivados deste requisito, além da publicação das demonstrações financeiras auditadas das três empresas estatais (confira também o Requisito 2.6), o Relatório EITI de Angola de 2022 não comenta sobre a disponibilidade pública das demonstrações financeiras de outras empresas extrativas em Angola.
Disposições de infraestrutura e acordos de permuta (Requisito nº 4.3) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.3 foi parcialmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera majoritariamente cumprido o objetivo de garantir a compreensão pública das disposições de infraestrutura e acordos do tipo permuta, que fornecem uma parcela significativa dos benefícios governamentais de um projeto extrativo, compatível com outros pagamentos de empresas em dinheiro e receitas governamentais de petróleo, gás e mineração como base para comparabilidade com acordos convencionais. Durante as consultas, as partes interessadas não expressaram nenhuma opinião específica sobre o cumprimento do objetivo, exceto que a transparência da dívida era uma questão fundamental. O Secretariado Internacional considera que o objetivo ainda não foi cumprido, uma vez que, embora tenham sido publicados dados agregados sobre a dívida garantida por petróleo, aspectos significativos não foram implementados, como os termos dos empréstimos, as modalidades de reembolso e os valores das entregas de petróleo bruto em serviço da dívida garantida por petróleo desagregados por comprador. O Relatório EITI de Angola de 2022 descreve três empréstimos garantidos por petróleo que atendem à definição da EITI de empréstimos garantidos por recursos. O GMP não discutiu a materialidade desses empréstimos, mas pelo menos dois deles são significativos, conforme observado posteriormente nesta avaliação. O Relatório EITI fornece o valor agregado do serviço da dívida de dois empréstimos garantidos por petróleo em 2022, mas não descreve os termos dos empréstimos, modos específicos de pagamento e divulga dados insuficientes sobre volumes e valores de entregas de petróleo bruto para cada pagamento dos empréstimos e nenhuma desagregação por comprador. Também divulga informações insuficientes sobre o empréstimo da Lumiar Finance quitado em 2022. Há dois acordos de empréstimos garantidos por petróleo documentados por meio do reporte EITI – um com o China EximBank e o outro com o Banco de Desenvolvimento da China. É indicado que um terceiro empréstimo garantido por petróleo da Lumiar Finance de Israel foi "aposentado" em 2022, mas sem esclarecer se algum reembolso de petróleo bruto ocorreu no início de 2022. O Relatório mostra o valor total do serviço da dívida garantida por petróleo por meio de remessas de petróleo (cerca de US$ 1,2 bilhão) e o valor total do serviço da dívida

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	garantida em dinheiro e realizado diretamente pelo tesouro (cerca de US$ 2,1 bilhões), demonstrando que as entregas de petróleo para o serviço da dívida garantida por petróleo representaram aproximadamente 35% do serviço total da dívida em 2022. O estoque de dívida pública garantida por petróleo no final de cada mês é desagregado entre o China Eximbank e o Banco de Desenvolvimento da China (cerca de US$ 2,4 bilhões e US$ 13,6 bilhões, respectivamente, no final de 2022), mas sem volumes de petróleo fornecidos para os referidos pagamentos ou valores de petróleo fornecidos para cada empréstimo. Também não há dados desagregados por empresa individual que extrai petróleo para o serviço da dívida garantida por petróleo. Algumas partes interessadas do governo consultadas esclareceram que o Ministério das Finanças (MINFIN) supervisiona a conta de garantia/escrow por meio da qual fluem os pagamentos do serviço da dívida e que cada empréstimo garantido por recursos tem suas próprias modalidades, sendo o MINFIN a entidade governamental responsável por supervisionar o pagamento desses empréstimos. Além disso, o Relatório EITI de 2022 não explica os termos dos empréstimos garantidos por petróleo (incluindo prazo, taxa de juros, modalidades de reembolso, lista de projetos de infraestrutura, se os empréstimos estiverem vinculados a projetos etc.). Observa que não foi possível divulgar detalhes dos empréstimos garantidos por petróleo devido à alegação do MINFIN de que os termos dos empréstimos são confidenciais. O Relatório EITI revisado nota que o governo angolano se comprometeu a "limitar a confidencialidade" dos contratos de dívida pública a partir de 2022, o que o Secretariado Internacional entende significar garantir pelo menos divulgações parciais dos contratos que serão assinados no futuro, mas que os empréstimos garantidos por petróleo são anteriores a esta data. O relatório também reitera que não há novos contratos de dívida garantida por petróleo assinados após 2021. Há oportunidades importantes para a EITI assumir um papel proativo na explicação dos termos e modalidades de pagamento desses empréstimos significativos, especialmente considerando que os contratos não são públicos. A EITI pode desempenhar um papel de informar o público sobre como a dívida foi paga ao longo do tempo e quais as implicações gerais desses acordos no orçamento.
Receitas de transporte (Requisito nº 4.4) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.4 foi parcialmente cumprido. O template de transparência do GMP indica que o objetivo foi majoritariamente cumprido. Consultas com partes interessadas e documentação disponível indicam que o objetivo de garantir a transparência nas receitas do governo e das empresas estatais provenientes do trânsito de petróleo, gás e minerais como base para promover maior responsabilização em acordos de transporte de commodities extrativas envolvendo o Estado ou as empresas estatais ainda não foi cumprido. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma visão geral parcial dos acordos de transporte do setor de petróleo e gás. Embora abranja o uso por terceiros da rede de gasodutos (PUG) de Angola e os serviços de transporte da Sonangol, falta informações detalhadas sobre fluxos de receitas, tarifas e rotas de transporte específicas. Para o setor de petróleo e gás, o Relatório EITI de Angola de 2022 proporciona uma visão geral da lei que regula o licenciamento do transporte de petróleo e gás em Angola, mas não esclarece quais fluxos de receita de transporte são pagos diretamente ao Estado a partir do licenciamento de infraestrutura de transporte de petróleo e gás. O Relatório EITI de Angola de 2022 descreve o uso por terceiros da rede de gasodutos (PUG) de Angola que está ligada ao GNL de Angola, incluindo pagamentos de empresas petrolíferas à ANPG pelo uso da rede de gasodutos da

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	ANPG. O relatório confirma que a ANPG arrecada e retém receitas do uso de sua rede de gasodutos por terceiros. Explica também que as tarifas de utilização da rede de gasodutos são calculadas com base nos contratos de investimento existentes entre o regulador e as operadoras. O relatório não especifica tarifas aplicáveis para 2022, mas menciona renegociações em andamento dos acordos de transporte. Embora o relatório afirme que não houve pagamentos pelo uso do PUG em 2022, ele também indica que os termos de pagamento das taxas do PUG não estavam disponíveis devido à confidencialidade do contrato de investimento. As partes interessadas do governo consultadas confirmaram que nenhum pagamento foi feito em 2022. O Relatório EITI de Angola de 2022 também descreve um segundo tipo de acordo de transporte no setor de petróleo e gás, relacionado à prestação de serviços sobre o transporte para a indústria petrolífera pela unidade de negócios de Trading and Shipping da Sonangol. O relatório descreve brevemente a natureza dos serviços de transporte fornecidos por esta unidade e fornece o valor agregado das receitas da Sonangol provenientes da prestação de serviços de transporte a terceiros e os volumes totais de petróleo bruto transportados pela subsidiária de Trading and Shipping da Sonangol. No entanto, esses dados não são desagregados por rota ou disposição de transporte individual. Estes números estão refletidos nas demonstrações financeiras auditadas de 2022 da Sonagol, também em termos agregados. Não está claro se as receitas provenientes da prestação destes serviços de transporte a terceiros representam uma forma de receitas de transporte cobradas pela Sonangol em nome do Estado ou se são receitas próprias da Sonangol. O GMP de Angola está convidado a fornecer mais informações sobre este acordo de transporte. A documentação disponível não parece divulgar maiores informações sobre os dois tipos de receitas, como uma descrição dos acordos de transporte, uma definição de receitas de transporte relevantes ou tarifas e volumes de mercadorias transportadas. Para o setor de mineração, o Relatório EITI de Angola de 2022 descreve a adjudicação de uma concessão da Ferrovia Atlântica do Lobito (LAR) em 2022 a um consórcio formado pela Mota-Engil, Trafigura e Vecturis, com o objetivo de expandir o transporte ferroviário de commodities minerais para a costa. No entanto, explica que o GMP não considerou que isso gerasse receitas de transporte significativas para o Estado em 2022, uma vez que a ferrovia só iniciou suas operações comerciais em 2024 e devido à falta de dados robustos para o período em análise. Entretanto, o relatório apresenta as receitas estaduais *esperadas* para o período de concessão. A visão do Secretariado Internacional é que as receitas de transporte não se aplicam a 2022, mas que começarão a partir de 2024. A EITI de Angola deve garantir a publicação dos detalhes em termos de receitas, tarifas e volumes futuros, se possível, por meio de divulgações governamentais de rotina.
Nível de desagregação (Requisito nº 4.7) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.7 foi parcialmente cumprido. O objetivo deste requisito é garantir a desagregação nas divulgações públicas de pagamentos de empresas e receitas governamentais de petróleo, gás e mineração, permitindo que o público avalie até que ponto o governo pode monitorar suas receitas conforme definido por sua estrutura legal e fiscal, e que o governo receba o que lhe é devido por cada projeto extrativo individual. O template de transparência do GMP considera que o objetivo foi parcialmente cumprido. A documentação disponível indica que esse objetivo ainda não foi atingido. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece apenas uma desagregação parcial por fluxo de receita, empresa individual e entidade governamental. Embora o GMP

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	tenha identificado o nível do projeto e os fluxos de receita cobrados no nível do projeto, a desagregação real por empresa e projeto está pendente, bem como a lista de projetos que abrangem vários acordos interconectados. Conforme observado no Requisito 4.1, o nível de desagregação por tipo de receita é insuficiente, com dados disponíveis sobre pagamentos a entidades governamentais para um número limitado de impostos. Da mesma forma, esta avaliação indica que os dados de receita do governo no Relatório EITI de 2022 não são desagregados por entidade governamental, fluxo de receita ou empresa, e são desagregados por projeto (bloco) para alguns, mas não todos, fluxos de receita de petróleo e gás. Detalhes sobre o nível de desagregação disponível são apresentados no template de transparência. A EITI de Angola definiu o nível de projeto em seu Relatório de 2021 e fornece uma categorização de sete fluxos de receita cobrados no nível de projeto e seis fluxos de receita cobrados no nível de empresa. O Secretariado Internacional não conseguiu localizar a lista de projetos que abrangem vários acordos interligados, o que seria necessário para identificar os projetos realmente aplicáveis. Além disso, embora o reporte EITI tenha desagregado os pagamentos por projeto, ainda não o fez *por projeto e empresa*. Conforme indicado no Requisito 4.1, os relatórios de pagamentos existentes para o governo oferecem uma oportunidade de aproveitar as divulgações existentes por empresa e projeto (embora fluxos de pagamento mais agregados) para complementar as divulgações atuais da EITI.
Tempestividade dos dados (Requisito nº 4.8) *Totalmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.8 foi totalmente cumprido. O template de transparência do GMP considera que o objetivo foi totalmente cumprido. As consultas às partes interessadas e a documentação disponível indicam que o objetivo de garantir que as divulgações públicas dos pagamentos das empresas e das receitas governamentais provenientes do petróleo, gás e mineração sejam suficientemente oportunas para serem relevantes para informar o debate público e a formulação de políticas foi cumprido, dada a publicação pontual do Relatório EITI de Angola de 2022. O Relatório EITI de Angola de 2022 foi publicado em setembro de 2024, 21 meses após o final do período fiscal abrangido. O relatório confirma que o GMP aprovou o período do relatório. No que diz respeito à tempestividade das divulgações financeiras das empresas estatais que operam no setor extrativo, a Sonangol, a SODIAM e a ENDIAMA publicam relatórios anuais de forma tempestiva. As demonstrações financeiras de 2022 da Sonangol, SODIAM e ENDIAMA foram publicadas no prazo de seis meses após o final do período de referência.
Garantia e qualidade dos dados (Requisito nº 4.9) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.9 foi parcialmente cumprido. O template de transparência do GMP considera que o objetivo foi parcialmente cumprido. Consultas com partes interessadas e documentação disponível indicaram que o objetivo de garantir que medidas apropriadas tenham sido tomadas para assegurar a confiabilidade das divulgações de pagamentos de empresas e receitas governamentais de petróleo, gás e mineração ainda não foi cumprido. Isso se deve às divulgações desagregadas limitadas por fluxo de pagamento e empresa, o que significa que a reconciliação não pôde ser conduzida de maneira abrangente. Além disso, o Relatório EITI não contém uma declaração do Administrador Independente sobre a abrangência e confiabilidade dos dados financeiros sobre as receitas do governo. O Secretariado Internacional indica que houve progresso na reconciliação dos fluxos de receita no segundo relatório e

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	observa a revisão das práticas de auditoria existentes para o governo e as empresas. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece uma breve visão geral das leis relevantes relacionadas aos procedimentos de auditoria e garantia de entidades governamentais e empresas privadas. O futuro reporte EITI deve esclarecer se os requisitos estatutários estão de acordo com os padrões internacionais. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação publicado no site da EITI Angola, o GMP citou padrões técnicos aplicáveis às empresas públicas, indicando que estas pretendem adotar integralmente a Norma Internacional em Auditoria, além de um resumo da implementação da norma internacional IPSAS para contas públicas, incluindo o comprometimento de Angola com a transição para normas internacionais, mas sem apresentar uma avaliação conclusiva quanto à aderência dos pagamentos e receitas do relatório EITI aos padrões internacionais. O reporte EITI não descreve as *práticas* de auditoria e garantia de empresas e entidades governamentais relevantes em 2022, além de confirmar que as demonstrações financeiras de 2022 das três empresas estatais materiais foram auditadas com uma opinião qualificada. Descreve a abordagem para garantias de qualidade de dados financeiros, mas não explica o nível de adesão das empresas relatoras e entidades governamentais, nem inclui qualquer declaração sobre a abrangência ou confiabilidade dos dados financeiros. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP confirmou que as empresas estatais estão sujeitas a uma auditoria anual externa com uma opinião qualificada, além das leis e regulamentações que regem as políticas de auditoria garantia para órgãos públicos. Os comentários do GMP indicam que a documentação apresentada está em conformidade com os procedimentos de confiabilidade acordados pelo GMP, mas destacando as limitações em termos de recolha de informações. O relatório também não realizou uma reconciliação de todas as empresas materiais e fluxos de receita, nem um procedimento alternativo de garantia de qualidade de dados aprovado pelo Conselho. Durante as consultas, o Administrador Independente confirmou que havia recebido assinaturas das empresas relatoras e que as enviaria ao Secretariado. Até o momento, tais assinaturas não foram recebidas em sua íntegra. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP compartilhou com o Secretariado Internacional os modelos de reporte, porém enfatizando que nenhuma publicação deveria ser feita sem a autorização prévia das respectivas entidades. No entanto, o Secretariado Internacional observa que nem todos os modelos compartilhados incluem uma assinatura, e que alguns modelos encontam-se ausentes para empresas materiais. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece informações parciais sobre a garantia de qualidade dos dados financeiros. Embora mencione que assinaturas e pareceres de auditoria são usados para assegurar garantias de qualidade, não parece comentar sobre o nível de adesão a essas práticas pelas entidades relatoras. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP apresentou uma avaliação do nível de adesão das empresas e entidades governamentais, mas somente para as três entidades envolvidas na reconciliação piloto. Além disso, o relatório não inclui uma declaração sobre a abrangência e confiabilidade geral dos dados financeiros. A documentação disponível reconhece as limitações no cumprimento do Requisito 4.9 da EITI, particularmente em relação ao desafio de conduzir uma reconciliação detalhada. Duas das nove empresas materiais foram selecionadas para reconciliação e não está claro se essas empresas forneceram as garantias de qualidade necessárias para seu reporte EITI. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP confirma que as entidades sobre as quais foram

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	relatados dados de pagamentos financeiros atenderam aos pré-requisitos de confiabilidade da informação. O relatório não fornece orientação sobre o acesso às demonstrações financeiras publicamente acessíveis para empresas extrativas privadas em Angola e carece de fontes claras para algumas tabelas e números. No entanto, inclui recomendações para melhorias futuras. Em seus comentários ao rascunho do relatório de Validação, o GMP fornece links para resultados financeiros consolidados para empresas que fazem parte dos grupos elencados e para emoresas estatais, além de fontes para várias tabelas no relatório EITI.

Ações corretivas e recomendações

- De acordo com o Requisito 4.1, Angola deve adotar uma abordagem mais robusta e abrangente para determinar fluxos de receitas materiais como alternativas a um limite de materialidade baseado na produção ou empregar confirmação ex-post de empresas por meio do Ministério das Finanças. Todas as empresas materiais e entidades governamentais identificadas devem participar da reconciliação, que deve incluir a reconciliação de receitas em espécie. Angola deve concordar com limites de materialidade para a identificação de fluxos de receitas materiais e considerar os fluxos listados no Requisito 4.1.c. Angola deve eliminar barreiras legais por meio de reformas legais ou usar isenções (waivers) para que todos os fluxos de receita materiais sejam divulgados pelas empresas materiais por meio de templates de reporte acordados pelo GMP. Recomenda-se que esse esforço seja liderado pelo Ministério das Finanças. Para reforçar a implementação do Requisito 4.1, a EITI de Angola é incentivada a documentar se as demonstrações financeiras auditadas das empresas materiais estão disponíveis publicamente. Angola deve garantir que todas as entidades governamentais relevantes sejam incluídas no reporte EITI.
- De acordo com o Requisito 4.3, o GMP de Angola deve definir a materialidade dos empréstimos garantidos por recursos ativos no país. Quando relevante, o GMP de Angola deve incluir detalhes sobre os termos dos acordos relevantes, as partes envolvidas, os recursos prometidos pelo estado e o valor do fluxo de benefícios de equilíbrio (balancing benefit stream). Angola deve divulgar informações relevantes necessárias para garantir a compreensão pública desses empréstimos, que sejam proporcionais a outros pagamentos de empresas baseados em dinheiro e às receitas governamentais provenientes do petróleo, como base para comparabilidade com acordos convencionais. Para acordos em andamento, o GMP de Angola deve fornecer o status do reembolso do acordo. O ideal é que essas informações sejam divulgadas em sites governamentais, mas que também possam ser detalhadas nos Relatórios da EITI. Como detentor da conta de garantia/escrow, o Ministério das Finanças deve desempenhar um papel central na coordenação desses esforços. O GMP de Angola deve abordar as disposições de confidencialidade que impedem a divulgação completa de informações relacionadas a disposições de infraestrutura e acordos de permuta.
- De acordo com o Requisito 4.4, Angola deve divulgar dados desagregados relacionados às receitas de transporte atribuídas ao governo ou às empresas estatais extrativas no setor de petróleo e gás. Os acordos de transporte da Sonangol com terceiros e os termos de pagamento do PUG devem ser esclarecidos. À medida que a ferrovia do Lobito entre em operação, essas receitas também devem ser incluídas no reporte EITI.
- De acordo com o Requisito 4.7, o GMP de Angola deve listar projetos extrativos, incluindo aqueles que são considerados interligados. A EITI de Angola deve desagregar completamente todas as receitas materiais por fluxo de receita, entidade governamental receptora, empresa e, quando aplicável, por projeto individual.
- Para fortalecer a implementação do Requisito 4.8, Angola é incentivada a garantir que as divulgações públicas de pagamentos de empresas e receitas governamentais sejam suficientemente oportunas para informar o debate público e a formulação de políticas. Angola é

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

encorajada a considerar abordagens para o reporte EITI que se baseiem em divulgações sistemáticas com vista a melhorar a pontualidade das divulgações EITI.

- De acordo com o Requisito 4.9, Angola deve avaliar se as empresas e entidades governamentais aderem, na prática, aos procedimentos de qualidade e auditoria. Para as empresas consideradas materiais, o GMP de Angola deverá assegurar o recebimento das garantias de qualidade acordadas no âmbito do relatório. Angola deve garantir que medidas apropriadas tenham sido tomadas para garantir a confiabilidade das divulgações de pagamentos de empresas e receitas governamentais em relação a petróleo, gás e mineração. O GMP de Angola deve abordar como as práticas de auditoria e garantia no país se alinham com os padrões internacionais de auditoria. As informações não financeiras nos relatórios da EITI devem ter fontes claras.

Gestão de receitas (Requisitos 5.1, 5.3)

Visão geral do progresso no módulo

Angola vem implementando a transição para um sistema de conta única do Tesouro nos últimos anos como uma reforma fundamental na gestão das finanças públicas destacada em muitos relatórios de parceiros de desenvolvimento sobre o país, incluindo a estratégia nacional do Banco Africano de Desenvolvimento para 2024-29. O sistema de conta única do Tesouro recebe receitas extrativas que fazem parte do orçamento nacional. Até o momento, Angola usou seu reporte EITI para fornecer uma visão geral de alto nível das receitas extrativas que fluem pelo sistema de conta única do Tesouro e para o orçamento nacional, mas ainda não uma descrição detalhada de quaisquer receitas extrativas que ainda não estejam registradas no orçamento nacional e sejam gerenciadas de acordo com os canais orçamentários convencionais. Por exemplo, o uso de receitas extrativas para pagar empréstimos garantidos por petróleo é uma área fundamental que requer maior clareza. Há oportunidades para Angola usar seu reporte EITI para fornecer um diagnóstico anual da implementação da conta única do Tesouro em relação às receitas extrativas e para identificar quaisquer receitas extrativas não registradas de forma abrangente no orçamento nacional.

Notando que Angola é um grande produtor de petróleo com extensos depósitos de minerais críticos necessários para a transição energética, há oportunidades de usar o reporte EITI para fornecer atualizações anuais sobre o processo orçamentário e as perspectivas do governo, incluindo divulgações prospectivas sobre projeções de produção e receita à luz de cenários de transição energética. Angola usou seus dois Relatórios da EITI até o momento para descrever brevemente as receitas da indústria extrativa que são destinadas a propósitos específicos, mas ainda não para fornecer uma atualização anual sobre o processo orçamentário e as perspectivas do governo.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templetes de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Distribuição das receitas da	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 5.1 foi majoritariamente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera majoritariamente cumprido o objetivo de garantir a rastreabilidade das receitas extrativas para o orçamento nacional e o mesmo nível de transparência e

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

indústria extrativa (Requisito nº 5.1) *Majoritariamente cumprido*	responsabilização para as receitas extrativas que não são registradas no orçamento nacional. As partes interessadas consultadas não expressaram opiniões específicas sobre o objetivo. A visão do Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP ao considerar o objetivo como majoritariamente cumprido, dados os esforços na descrição do fluxo de receitas financeiras, mas a falta de clareza sobre se todas as receitas extrativas, incluindo aquelas destinadas ao pagamento de empréstimos garantidos por petróleo, são registradas de forma abrangente no orçamento nacional. Não parece haver nenhuma divulgação sistemática de informações sobre a distribuição de receitas da indústria extrativa em sites governamentais. O Relatório EITI de Angola de 2022 não indica claramente se todas as receitas extrativas do governo estão registradas de forma abrangente no orçamento nacional. De forma geral, o Relatório EITI afirma que a maioria das receitas extrativas do governo são registradas no orçamento nacional, com exceção das receitas arrecadadas pelas empresas estatais extrativas e não transferidas ao Estado por meio de dividendos. No entanto, o Relatório EITI não declara explicitamente se todas as receitas do petróleo usadas para pagar a dívida nacional garantida por petróleo (por meio de contas de garantia/escrow) são registradas de forma abrangente no orçamento nacional. Houve diferenças de opinião entre as partes interessadas consultadas sobre se todas as receitas do petróleo usadas para pagar empréstimos garantidos por petróleo transitaram primeiro por contas de garantia/escrow ou se algumas receitas do petróleo foram primeiro transferidas para o Tesouro antes de serem usadas para pagar empréstimos garantidos por petróleo. Embora o reporte EITI forneça o valor agregado das receitas do petróleo usadas para pagar a dívida garantida por petróleo que são originadas do orçamento do governo (OGE), o Secretariado Internacional considera que os pagamentos de empréstimos garantidos por petróleo não seguem o processo orçamentário convencional e, portanto, devem ser cobertos pelo relatório EITI como formas de receitas do petróleo e despesas relacionadas que não são totalmente refletidas no orçamento nacional. Com relação às receitas arrecadadas pelas empresas estatais, o Secretariado Internacional considera que apenas aquelas receitas arrecadadas pelas empresas estatais em nome do Estado (não como resultado de suas operações comerciais) e não transferidas para o Tesouro devem ser consideradas como formas de receitas governamentais não registradas no orçamento nacional. O Relatório EITI refere-se apenas às demonstrações financeiras auditadas das três empresas estatais extrativas, duas das quais foram publicadas na íntegra (apenas um resumo das demonstrações financeiras de 2022 da Endiama foi publicado até o momento), mas contendo opiniões qualificadas dos auditores. O Relatório EITI fornece apenas uma descrição geral da gestão das receitas do petróleo bruto usadas para pagar a dívida nacional garantida por petróleo, mas sem referência a um relatório financeiro sobre a gestão dessas receitas do petróleo. Alguns funcionários do governo consultados explicaram que havia relatórios financeiros cobrindo as operações das contas de garantia/escrow, mas que estes não eram acessíveis ao público.
Gestão de receitas e despesas (Requisito nº 5.3) *Não avaliado*	A avaliação do Secretariado Internacional é que o Requisito 5.3 continua não avaliado, uma vez que vários aspectos incentivados deste requisito ainda precisam ser abordados pela EITI de Angola. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de fortalecer a supervisão pública da gestão das receitas extrativas foi totalmente cumprido. As partes interessadas consultadas não expressaram opiniões específicas sobre o objetivo. No entanto, a visão do Secretariado Internacional é que o objetivo ainda está longe de ser cumprido, dada a informação pública limitada sobre o orçamento do governo e os ciclos de

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	auditoria, bem como sobre informações adicionais sobre a sustentabilidade da receita e dependência de recursos. Há divulgações sistemáticas limitadas de informações sobre a distribuição de receitas e despesas extrativas no setor petrolífero por meio da publicação anual das demonstrações financeiras auditadas da Sonangol. As demonstrações financeiras da Sonangol de 2022 (pág. 39-41) divulgam uma visão geral sobre as suposições da Sonangol sobre os desenvolvimentos futuros no setor petrolífero e na economia em geral. Não parece haver divulgação sistemática de informações sobre distribuição de receitas extrativas e despesas no setor de mineração. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece algumas informações superficiais sobre as disposições estatutárias para receitas extrativas destinadas, embora não o valor das receitas destinadas em 2022, e descreve apenas brevemente o quadro orçamental nacional do país. O relatório não descreve o ciclo de auditoria do governo nem fornece informações relevantes adicionais sobre produção e receitas futuras.
Novas ações corretivas e recomendações	
• De acordo com o Requisito 5.1, Angola deve garantir a divulgação pública de quais receitas da indústria extrativa, sejam em dinheiro ou em espécie, são registradas no orçamento nacional, incluindo receitas petrolíferas retidas usadas para serviço da dívida. Quando as receitas não são registradas no orçamento nacional, a alocação dessas receitas deve ser explicada, com links fornecidos para reportes financeiros relevantes, conforme aplicável, por exemplo, contas de garantia/escrow usadas para serviço de dívida. Para fortalecer a implementação, Angola é incentivada a trabalhar com entidades governamentais relevantes, como o Ministério das Finanças e o Banco Central, para fortalecer as divulgações sistemáticas do registro de receitas extrativas no orçamento nacional. Angola é incentivada a fazer referência aos sistemas nacionais de classificação de receitas e aos padrões internacionais, como o Government Finance Statistics Manual do FMI, em suas divulgações EITI. • Para fortalecer a implementação em conformidade com o Requisito 5.3, Angola é encorajada a usar seu reporte EITI para facilitar o acesso a informações sobre o orçamento, despesas e práticas de auditoria do governo. Angola é incentivada a expandir suas divulgações EITI para informações oportunas do governo que promoverão a compreensão e o debate público em torno de questões de sustentabilidade de receita e dependência de recursos. Isso pode incluir as suposições que sustentam os próximos anos no ciclo orçamentário e relacionadas à produção projetada, aos preços das commodities e às previsões das receitas decorrentes das indústrias extrativas, além da proporção de receitas fiscais futuras que se espera que venham do setor extrativo.	

Contribuição subnacional (Requisitos 4.6, 5.2, 6.1)

Visão geral do progresso no módulo

A documentação disponível descreve o processo de alocação da receita no setor extrativo, com a maioria das receitas sendo centralizada. Angola estabeleceu recentemente disposições legais para que o governo nacional transfira uma parcela das receitas extrativas para governos subnacionais (províncias e municípios) na reforma de 2019 do Código Mineiro. Entretanto, essas disposições ainda não foram implementadas até o momento. Há oportunidades para Angola usar seu reporte EITI para divulgar cálculos de parcelas das receitas nacionais de mineração a serem transferidas para cada um dos governos provinciais e municipais beneficiários. Isso poderia aumentar a conscientização pública sobre as novas disposições de transferência

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

subnacionais e ajudar a gerenciar as expectativas das prováveis receitas extrativas a serem transferidas para os governos subnacionais. Também poderia haver um papel para o reporte EITI anual de Angola para monitorar o progresso na implementação das novas disposições legais relacionadas às transferências subnacionais, fornecendo um diagnóstico independente dessas reformas importantes. A documentação disponível indicou desafios relacionados à categorização e divulgação de gastos sociais e pagamentos ambientais. Há espaço para fortalecer a divulgação de informações relevantes, alinhada aos esforços para fornecer dados de receita mais desagregados e superar barreiras legais relacionadas à confidencialidade do contribuinte e à transparência de contratos.

Progresso por requisito e ações corretivas

A avaliação detalhada do progresso no cumprimento de cada Requisito EITI ou ação corretiva está disponível nos templetes de coleta de dados citados no anexo deste relatório.

Requisito EITI e avaliação final	Resumo do progresso no cumprimento do Requisito EITI
Pagamentos subnacionais (Requisito nº 4.6) *Não aplicável*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 4.6 não é aplicável. O template de Validação de Transparência observa que esse requisito não é aplicável. O Relatório EITI de Angola de 2022 descreve o processo de alocação da receita que não especifica quaisquer pagamentos subnacionais diretos. Não parece haver nenhuma divulgação sistemática de informações sobre pagamentos subnacionais diretos nos setores de petróleo ou mineração. O Relatório destaca que o GMP de Angola confirma que não há pagamentos subnacionais.
Transferências subnacionais (Requisito nº 5.2) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 5.2 foi parcialmente cumprido. O template de "Transparência" do GMP considera que o objetivo de permitir que as partes interessadas no nível local avaliem se a transferência e a gestão das transferências subnacionais de receitas extrativas estão em conformidade com os direitos estatutários foi majoritariamente cumprido. A maioria das partes interessadas consultadas não expressou opinião sobre o progresso em relação ao objetivo. No entanto, a visão do Secretariado Internacional é que o objetivo ainda está longe de ser cumprido, dado que, embora o relatório faça uma breve referência às transferências subnacionais, incluindo a fórmula de repartição das receitas, há uma falta de divulgação do valor das receitas extrativas que deveriam ter sido transferidas para cada província e município beneficiário, mesmo que as transferências subnacionais não tenham sido desembolsadas no período em análise. Isso é fundamental para capacitar as partes interessadas locais a entender seus direitos às receitas de acordo com a fórmula de repartição das receitas da indústria extrativa. Não parece haver nenhuma divulgação sistemática de informações sobre transferências subnacionais de receitas extrativas. O Relatório EITI de Angola de 2022 faz uma breve referência às transferências subnacionais de receitas governamentais da mineração para províncias e municípios, mas não fornece mais informações sobre essas transferências além da fórmula geral de repartição das receitas. Embora o Relatório EITI confirme que as transferências subnacionais estatutárias descritas não foram desembolsadas na prática em 2022, o relatório não fornece o valor das transferências subnacionais de receitas de mineração que deveriam ter sido recebidas em 2022 (de acordo com a fórmula de repartição das receitas) por cada uma das províncias e municípios. Houve diferentes opiniões entre as partes interessadas consultadas, inclusive entre diferentes entidades governamentais, sobre se houve alguma transferência subnacional de receitas

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	extrativas na prática no período em análise. Também houve diferenças de opinião sobre os fluxos específicos de receitas extrativas que dão origem a transferências subnacionais de acordo com o arcabouço legal, destacando a importância de maior clareza por meio da EITI de Angola sobre essa questão. O próprio Relatório EITI de Angola de 2022 não é claro sobre quais fluxos de receita dão origem a transferências subnacionais, com o Anexo AL listando vários fluxos de receita diferentes que dão origem a transferências subnacionais, enquanto o Relatório EITI discute apenas brevemente as disposições do Código Mineiro que exigem transferências subnacionais de uma parcela do imposto sobre rendimento corporativo pago por empresas de mineração. Um funcionário do governo consultado explicou que as disposições do Código Mineiro que estabelecem transferências subnacionais não foram implementadas até o momento, uma vez que a Lei nº 27/19, que regulamenta o funcionamento das autoridades locais, ainda não foi implementada (embora tenha havido transferências subnacionais de receitas da extração de materiais de construção). O Secretariado Internacional considera que é necessário que a EITI de Angola trabalhe mais para melhorar a transparência nas transferências subnacionais, especialmente se as disposições legais que introduzem as transferências subnacionais ainda não tenha sido implementadas. Em termos de metodologia, o Secretariado Internacional considera que as disposições legais que exigem transferências subnacionais de uma parcela do imposto sobre rendimento corporativo pago por empresas de mineração constituem transferências subnacionais de acordo com o Requisito 5.2, embora o imposto sobre rendimento corporativo não seja um fluxo de receita específico da atividade extrativa (visto que a disposição legal se refere apenas ao fluxo de receita cobrado de empresas extrativas). O Secretariado Internacional acolhe com satisfação as opiniões do GMP sobre o escopo e a aplicabilidade das transferências subnacionais no período em análise.
Gastos sociais e ambientais (Requisito nº 6.1) *Parcialmente cumprido*	A avaliação do Secretariado Internacional é de que o Requisito 6.1 foi parcialmente cumprido. O objetivo deste requisito é permitir a compreensão pública das contribuições sociais e ambientais das empresas extrativas e fornecer uma base para avaliar a conformidade das empresas extrativas com relação às suas obrigações legais e contratuais de realizar gastos sociais e ambientais. O template de transparência do GMP considera que o objetivo foi parcialmente cumprido. Representantes da sociedade civil destacaram durante as consultas que os dados divulgados no Relatório EITI eram difíceis de usar em sua promoção às comunidades locais. Embora tenha havido níveis moderados de detalhes sobre alguns gastos sociais divulgados, não está claro se as divulgações disponíveis são abrangentes. Para gastos sociais e pagamentos ambientais obrigatórios, amplas disposições de confidencialidade em leis sobre dados e contratos impedem uma compreensão abrangente dessas despesas e pagamentos. **Gastos sociais** O Relatório EITI de Angola de 2022 indica que a legislação do setor extrativo exige gastos sociais obrigatórios para empresas de petróleo e mineração. O relatório e o template de validação de "Transparência" destacam que os termos dessas disposições são descritos nos próprios contratos e geralmente são específicos para cada contrato. As disposições de confidencialidade nos contratos impedem a divulgação de termos específicos e dados desagregados por contrato. O template de "Transparência" também indica que não foi possível estabelecer a materialidade e fornecer um detalhamento mais aprofundado dos gastos sociais

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

	devido às limitações legais. Isso também foi confirmado durante as consultas às partes interessadas. O Relatório EITI de Angola de 2022 fornece informações e números sobre gastos sociais em 2022, com desagregação por área de apoio (meio ambiente, apoio social, cultura etc.) para o setor de mineração e por área de apoio e organização beneficiária para o setor de petróleo e gás. O relatório proporciona valores dessas despesas, mas não esclarece se elas foram feitas em dinheiro ou em espécie. Além disso, o Anexo AG do Relatório EITI de Angola de 2022 inclui uma visão geral dos investimentos sociais que foram concluídos em 2017 até meados de 2023, com informações sobre o nome do projeto, área de apoio, pagador e nome da empresa, além da região geográfica do projeto, mas sem informações sobre o valor das despesas, natureza (despesas em dinheiro ou em espécie) e a identidade dos beneficiários. As demonstrações financeiras publicadas pela SODIAM e ENDIAMA também contribuem para a divulgação de gastos sociais. As demonstrações financeiras auditadas da SODIAM fornecem o valor dos gastos sociais da SODIAM em 2022, desagregadas por tipo de despesa, com informações sobre o tipo de despesa, a região e o beneficiário, mas não inclui informação se a despesa foi fornecida em dinheiro ou em espécie. As demonstrações financeiras de 2022 da empresa estatal também indicam que a SODIAM contribuiu com um total de US$ 5 milhões para o Fundo Social da MIREMPET e "*para cobrir os custos da adesão de Angola à EITI*", mas sem descrever mais detalhadamente esses custos/contribuições. O relatório anual de 2022 da ENDIAMA descreve brevemente os tipos de gastos sociais da ENDIAMA em 2022, mas não esclarece se são obrigatórios ou voluntários, tampouco divulga o valor dessas despesas em 2022. O Relatório EITI de Angola de 2022 também observa a exigência de que as empresas de petróleo e gás façam contribuições para o treinamento de funcionários angolanos, mas não parece esclarecer a base legal relevante para essa exigência. As informações sobre os valores dessas contribuições em 2022 são fornecidas com desagregação por bloco. **Pagamentos ambientais** A documentação disponível indica que a divulgação completa dos pagamentos ambientais não foi possível devido aos mesmos motivos relacionados aos gastos sociais, no que se refere às disposições de confidencialidade. O Relatório EITI de Angola de 2022 indica pagamentos ambientais relacionados à obtenção e renovação de licenças, bem como taxas relacionadas a avaliações de impacto ambiental (AIAs), aplicáveis aos setores de petróleo e gás e mineração. No entanto, o Relatório EITI de 2022 não parece divulgar quaisquer pagamentos ambientais, exceto dados agregados para gastos sociais na categoria "meio ambiente".
Novas ações corretivas e recomendações	
• Para fortalecer a implementação do Requisito 4.6, Angola é incentivada a fazer uma revisão anual da aplicabilidade e, se relevante, divulgar pagamentos subnacionais diretos materiais. • De acordo com o Requisito 5.2, Angola deve esclarecer a base legal para transferências subnacionais, o tipo de transferências subnacionais existentes e onde elas se aplicam. Angola deve garantir a divulgação pública de todas as transferências subnacionais de receitas extrativas. Essas divulgações devem incluir a fórmula de repartição das receitas relevante, o valor da transferência calculado de acordo com a fórmula e o valor real que foi transferido entre	

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

o governo nacional e cada entidade subnacional relevante com direito a receber transferências subnacionais de receitas extrativas no(s) ano(s) em análise. Essas informações devem ser desagregadas por unidade governamental subnacional beneficiária. O grupo multiparticipativo é incentivado a definir um procedimento para abordar a qualidade dos dados e a garantia das informações sobre transferências subnacionais, de acordo com o Requisito 4.9. Para fortalecer a implementação, Angola poderia relatar como as receitas extrativas destinadas a programas ou investimentos específicos em nível subnacional são geridas e os desembolsos reais.

- De acordo com o Requisito 6.1, Angola deve divulgar gastos sociais obrigatórios significativos e pagamentos ambientais. O GMP deve revisar todos os gastos sociais e pagamentos ambientais aplicáveis ao setor extrativo em Angola e identificar limites de materialidade relevantes. Dados relevantes devem ser desagregados de acordo com o Requisito 6.1.

Antecedentes

Visão geral das indústrias extrativas

Uma visão geral das indústrias extrativas está disponível na página do país no site da EITI para Angola.

História da implementação da EITI

A história da implementação está disponível na página do país no site da EITI Angola.

Explicação sobre o processo de Validação

Uma visão geral do processo de Validação encontra-se disponível no site da EITI.[32] O Guia de Validação apresenta orientações detalhadas para a avaliação dos Requisitos da EITI, e o procedimento de Validação apresenta, de forma mais detalhada, um procedimento padronizado para a realização da Validação pelo Secretariado Internacional da EITI.

A equipe de apoio à implementação do país do Secretariado Internacional inclui Tatiana Alvarenga e Gilbert Makore, e a equipe de Validação foi composta por Nassim Bennani, Olesia Tolochko, Fatma Nyambura, Riley Zecca, Alex Gordy e Williams Noah. A análise interna da garantia de qualidade foi conduzida por Gilbert Makore, Christina Berger, Gay Ordenes e Bady Baldé.

Confidencialidade

Os templates detalhados para a coleta e avaliação de dados encontram-se acessíveis aos membros do Conselho na página interna do Comitê de Validação aqui. Os templates serão publicados em eiti.org juntamente com o Relatório de Validação quando o Conselho da EITI tomar uma decisão sobre a Validação de Angola.

A prática de atribuição dos comentários das partes interessadas aos Relatórios de Validação da EITI é feita por grupo constituinte, sem nomear a parte interessada ou sua organização. Quando

[32] Consulte https://eiti.org/validation

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

solicitada, a confidencialidade das identidades das partes interessadas é respeitada, e os comentários não são atribuídos por grupo constituinte. Este rascunho do relatório é compartilhado com as partes interessadas para fins de consulta e permanecerá confidencial como documento de trabalho até que o Conselho tome uma decisão sobre o assunto.

Linha do tempo da Validação

A Validação de Angola teve início em 1.º de outubro de 2024. Foi emitida uma chamada pública para coletar as opiniões das partes interessadas em 1.º de julho de 2024.[33] As consultas às partes interessadas foram realizadas de forma presencial nos dias 26 a 28 de novembro de 2024. O rascunho do Relatório de Validação (em inglês) foi finalizado no dia 02 de abril de 2025. Após os comentários do GMP, esperados para o dia 15 de maio, o Relatório de Validação será finalizado para análise pelo Conselho da EITI.

Recursos

- Arquivo da coleta de dados da Validação – Engajamento das partes interessadas
- Arquivo da coleta de dados da Validação – Transparência
- Arquivo da coleta de dados da Validação – Resultados e impacto

[33] Consulte https://eiti.org/offers/angola-2024-eiti-validation-call-views-stakeholder-engagement.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Anexo A: Avaliação do Requisito 1.3 sobre o engajamento da sociedade civil

Metodologia

Devido às preocupações expressadas pelas partes interessadas em relação ao ambiente propício para o engajamento da sociedade civil na EITI, a equipe de Validação do Secretariado Internacional conduziu uma avaliação detalhada da adesão de Angola ao Protocolo da EITI: Participação da sociedade civil.[34]

A avaliação segue as orientações do Guia de Validação, que define as perguntas e as respectivas evidências a serem consideradas nos casos em que há preocupações quanto a possíveis violações do protocolo da sociedade civil.[35] Para fins de contextualização, a Validação proporciona uma visão geral do ambiente favorável mais amplo para a participação da sociedade civil no setor extrativo do país. A avaliação busca estabelecer se o engajamento da sociedade civil na EITI no período em análise foi limitado por restrições de ordem prática ou jurídica relacionadas ao ambiente mais amplo. Ela tem como foco as áreas em que há preocupações relativas à adesão ao protocolo da sociedade civil.

Em 1.º de julho de 2024, foi emitida uma chamada pública para as opiniões das partes interessadas quanto ao progresso da implementação da EITI, conforme previsto no procedimento de Validação. A avaliação utiliza as informações apresentadas nas respostas a essa chamada pública, o arquivo do engajamento das partes interessadas e as consultas às partes interessadas.

Visão geral do ambiente do espaço cívico mais amplo para o engajamento da sociedade civil

A classificação de Angola em avaliações internacionais do espaço cívico mais amplo permaneceu relativamente constante no período em análise (junho de 2022 a outubro de 2024). No entanto, a posição do país no relatório Freedom in the World sofreu uma pequena queda, de 30/100 em 2022 para 28/100 em 2024, na mesma categoria “não livre”, em decorrência do suposto retrocesso do governo quanto à atenuação das restrições impostas à imprensa e à sociedade civil desde 2017. O espaço cívico em Angola continuou sendo avaliado como “reprimido” pelo CIVICUS de 2022 a 2024, devido a supostas restrições do espaço cívico na corrida eleitoral para as eleições de agosto de 2022, uso excessivo da força para dispersar protestos pacíficos e leis repressivas consideradas ameaçadoras para o espaço cívico. Segundo relatos, as restrições foram mantidas após as eleições e houve denúncias de abusos de direitos humanos por parte das forças de segurança, conforme publicado em veículos internacionais como Deutsche Welle, Human Rights Watch e CIVICUS. O relatório do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos não constatou mudanças significativas em 2002 nem em 2023, apontando desafios persistentes com relatos credíveis de homicídios arbitrários ou ilegais, prisões ou detenções arbitrárias, restrições severas à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa, incluindo ameaças de violência contra jornalistas, prisões não justificadas ou ações penais contra jornalistas, censura, aplicação ou ameaça de aplicação de leis de difamação criminal para limitar a expressão e interferências substanciais na liberdade de reunião e de associação pacíficas. Contudo, o relatório também observou que a população estava conseguindo usar, cada vez mais, plataformas de mídia privada e redes sociais para criticar abertamente as políticas e práticas do governo. Ele destacou que as pessoas relataram a

[34] https://eiti.org/document/eiti-protocol-participation-of-civil-society.
[35] https://eiti.org/document/2021-eiti-validation-guide.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

prática de autocensura, mas, em geral, conseguiam criticar as políticas governamentais sem medo de represálias diretas, e que as redes sociais eram amplamente usadas nas grandes cidades e atuavam como um fórum de discussão aberto. Ainda assim, segundo relatos de ativistas, o governo aplicou, de forma progressiva, uma lei (Artigo 333 do Código Penal Angolano) que proibia "insulto contra o Estado, seus símbolos e suas entidades" a fim de reprimir a liberdade de expressão. A avaliação da organização Repórteres sem Fronteiras (RsF) quanto à liberdade de imprensa em Angola oscilou de 99ª posição entre 180 países em 2022 para 125ª em 2023 e 104ª em 2024, com constantes alegações de censura e controle de jornalistas por parte do Estado. A estratégia nacional de 2022 do Banco Africano de Desenvolvimento (African Development Bank, AfDB) para Angola considerou que o papel da sociedade civil havia melhorado no período entre 2017 e 2021, com alguns esforços do governo para promover o papel da sociedade civil, ainda que continuasse a haver uma *"necessidade de um melhor ambiente jurídico para as organizações da sociedade civil (OSCs)"*. A estratégia nacional do AfDB também destacou que a viabilidade financeira das OSCs permanecia deficiente e que elas eram financiadas, em sua maioria, por doadores, filantropos e empresas, sendo necessária a adoção de medidas para garantir um maior aproveitamento da contribuição das OSCs para o desenvolvimento do país.

A maioria das avaliações internacionais sobre o espaço cívico de Angola, incluindo aquelas realizadas pelas organizações Freedom House, CIVICUS, Repórteres sem Fronteiras (RsF) e o Departamento de Estado dos EUA, destacaram melhorias no espaço cívico nos primeiros anos da transição para o mandato do Presidente Lourenço, em 2017 e 2018. Porém, o Governo parece ter adotado uma postura mais rígida contra protestos da sociedade civil após o primeiro período do mandato. ONGs internacionais com foco em liberdade de expressão e imprensa, como RsF e Project World Impact, continuam documentando episódios de intimidação e assédio contra jornalistas por parte do Governo e restrições de ordem prática à liberdade de associação. Segundo um documento de trabalho publicado pelo Chr. Michelsen Institute (CMI), a abertura em prol da pluralidade midiática e mobilização cívica desacelerou à medida que o primeiro período do mandato do Presidente Lourenço se aproximava do fim. Enquanto isso, continuou havendo denúncias isoladas de abusos de direitos humanos na província de Cabinda, rica em petróleo, e nas regiões de Luanda Norte e Luanda Sul, produtoras de diamantes, incluindo prisões arbitrárias, tortura e homicídios extrajudiciais, embora essas práticas não tenham sido supostamente generalizadas, segundo o relatório nacional da BTI para Angola em 2024.

O período entre 2022 e 2024 também foi marcado por várias propostas de reformas legais e regulatórias em termos do ambiente para a participação da sociedade civil que foram criticadas pela sociedade civil nacional e internacional pela potencial de restringir o espaço cívico. Em maio de 2023, o partido governante MPLA introduziu um projeto de lei na Assembleia Nacional que mudaria de forma significativa as normas para supervisão das ONGs. O projeto de lei foi aprovado em termos gerais no mesmo mês, sem consulta à sociedade civil, mas aguarda análise em um dos comitês especializados da Assembleia Nacional desde então, segundo uma cobertura realizada pelo Movimento Mundial pela Democracia (World Movement for Democracy). A versão preliminar da lei despertou grande preocupação pública em nível nacional e internacional quanto aos seus possíveis impactos sobre a liberdade de expressão, operação e associação. Houve uma campanha mundial por parte da sociedade civil, e uma carta conjunta foi enviada ao Presidente Lourenço pelos Relatores Especiais da ONU sobre os Direitos à Liberdade de Reunião e de Associação Pacíficas, a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais ao Combater o Terrorismo. Após essa forte oposição ao projeto de lei, o debate parlamentar foi adiado sem data definida e o projeto não foi aprovado. Ainda assim, em outubro de 2024 foi

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

publicado o Decreto Presidencial 214/24, que criou um instituto para a supervisão de atividades junto às comunidade.

Em janeiro de 2024, a Assembleia Nacional aprovou uma primeira votação de um Projeto de Lei de Segurança Nacional que apresenta disposições para um novo sistema de segurança nacional chefiado pelo Presidente para proibir ou interromper serviços de transmissão e telecomunicações em "circunstâncias excepcionais" (não definidas) e "dentro dos limites da constituição" e exercer a fiscalização de comunicações privadas sem supervisão judicial, segundo um artigo de abril de 2024 do Comitê para a Proteção dos Jornalistas. Enquanto a Lei de Segurança Nacional foi aprovada pela Assembleia Nacional em agosto de 2024, também despertou grande preocupação nacional e internacionalmente.

Em julho de 2024, a Lei dos Crimes de Vandalismo de Bens e Serviços Públicos, Lei 13/24, foi aprovada pela Assembleia Nacional e promulgada pelo Presidente da República em agosto do mesmo ano. Ela tem sido alvo de inúmeras críticas por parte de organizações da sociedade civil, partidos políticos e entidades internacionais, como a HRW. As principais críticas à lei se concentram no seu potencial para restringir liberdades democráticas, nas sanções desproporcionais, nas ambiguidades que dão margem a abusos, no seu impacto negativo sobre a sociedade civil e na sua possível inconstitucionalidade.

Das cerca de 395 OSCs do país (incluindo 29 OSCs internacionais), segundo a estratégia nacional do AfDB para Angola em 2022, apenas uma pequena parte está engajada no grupo constituinte mais amplo da sociedade civil para a implementação da EITI. A avaliação a seguir observa pontos contextuais históricos, mas busca se concentrar no ambiente para o engajamento da sociedade civil no processo da EITI e no debate público sobre a governança da indústria extrativa, em vez de considerar o espaço cívico de forma mais ampla.

Expressão

A Constituição de Angola (artigos 40 e 44) garante a liberdade de expressão, informação e de imprensa. Contudo, avaliações internacionais da liberdade de expressão, como as realizadas pelas organizações Repórteres sem Fronteiras ou o Chr. Michelsen Institute (CMI), destacaram práticas de restrições da liberdade de imprensa e de expressão. As avaliações apontam preocupações quanto ao domínio da maioria dos meios de comunicação pelo Estado e, consequentemente, a autocensura por parte dos jornalistas, além de inúmeras ações penais contra esses profissionais, conforme previsto em disposições jurídicas para crimes de difamação. O Presidente nomeia as lideranças dos principais meios de comunicação estatais, como a Televisão Pública de Angola, a Rádio Nacional e o Jornal de Angola, o que geralmente resulta na veiculação unilateral de informações, segundo o relatório de 2023 sobre práticas de direitos humanos em Angola publicado pelo Departamento de Estado dos EUA, que também denunciou ameaças de demissões feitas a jornalistas que não obedeceram à narrativa editorial do partido governante. A RsF também observou que muitas solicitações de licenciamento de mídia permanecem pendentes no Ministério das Telecomunicações, que é acusado de obstrução das candidaturas de veículos midiáticos não filiados ao governo.

Vários relatórios internacionais, como aqueles publicados pelo Chr. Michelsen Institute (CMI) e pelo BTI destacaram uma abertura na liberdade de imprensa no período entre 2017 e 2019, logo depois da eleição do Presidente Lourenço. Por exemplo, o pedido de candidatura de Angola para a EITI em março de 2022 destaca a aprovação de uma nova Lei de Imprensa (Lei 1/17) em janeiro de 2017, que confirma a liberdade de imprensa e a impossibilidade de restrição dessa liberdade por meio de qualquer tipo de censura. Ainda assim, em janeiro de 2019 a Assembleia

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Nacional aprovou um novo Código Penal que introduziu novas penalidades para ofensas amplas designadas *"insultos contra o Estado, seus símbolos e seus órgãos"*. O relatório do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola, como o relatório de 2023, destacou, de forma sistemática, as disposições de difamação criminal do Código Penal de 2019 (Artigo 216) como preocupantes, dadas as sanções de multas e de até dois anos de prisão, bem como o ônus da prova aos réus para que comprovem a validez do suposto material prejudicial, em vez de atribuir o ônus da prova ao autor. As disposições de Angola sobre difamação criminal atraíram críticas de organizações de direitos humanos, como o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (UN Office of the High Commission on Human Rights, UNOHCHR), que argumentou que elas poderiam ter um "efeito assustador" sobre a liberdade de expressão.

A regulação da mídia pelo Governo também despertou críticas por parte das OSCs internacionais. Em novembro de 2016, a Assembleia Nacional aprovou cinco leis que, juntas, formaram o Pacote Legislativo da Comunicação Social, que incluiu a Lei de Imprensa, os estatutos do novo órgão regulador, a Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (ERCA), a Lei sobre o Exercício da Atividade de Televisão, a Lei sobre Transmissão e o Código de Conduta dos Jornalistas. A edição de 2022 do Instituto de Mídia da África Austral (Media Institute for Southern Africa, MISA), "The State of Media Freedom in Southern Africa" (O Estado da Liberdade de Imprensa na África Austral), levantou preocupações quanto ao papel da ERCA no policiamento do conteúdo midiático sem a supervisão judicial adequada e com o poder de suspender ou proibir sites que não atendam à sua definição de "bom jornalismo". Ainda assim, não há indicações de que OSCs ou veículos de comunicação substancialmente engajados no processo da EITI tenham enfrentado tais suspensões ou proibições no período em análise, e as partes interessadas não relataram, durante as consultas, nenhuma suspensão de OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI durante o período em análise.

A televisão e a rádio continuam sendo as principais fontes de notícias em Angola, embora as redes sociais e a internet estejam crescendo rapidamente como principal fonte de notícias entre os cidadãos mais jovens e mais instruídos, conforme divulgado pela organização Afrobarômetro em 2023. O relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola aponta várias ações de calúnia e difamação contra jornalistas da imprensa, do rádio e de blogs políticos, os quais, por sua vez, reclamam das limitações que enfrentam para denunciar supostas práticas de corrupção no Governo. Por exemplo, o relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA destaca ações penais por difamação e ofensa contra o jornalista Liberato Pereira Furtado, da Rádio Luanda, uma rádio privada, referentes a uma reportagem de 2020 em que a promotora Elizete Francisco é acusada de desviar mais de 16,5 milhões de kwanzas angolanos (cerca de 25 mil dólares) para sua conta pessoal. Um artigo publicado pelo CIVICUS em 2023 também aponta dois exemplos de ações penais contra jornalistas naquele ano, incluindo um caso de difamação contra o editor-chefe do portal Repórter Angola, Daniel Frederico, relativo a um artigo publicado pelo site de notícias Angola Online em 2022, em que um promotor era acusado de corrupção, além da prisão do editor Carlos Alberto, do portal A Denúncia, pelo descumprimento de uma pena imposta pela Suprema Corte em junho de 2022, relativa a um artigo sobre o então Vice-Procurador-Geral da República Luís Liz, em que ele era acusado de desapropriação ilegal de terras para construção de um shopping. O relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA também cita a posição do Governo, que acusa determinados jornalistas de publicar histórias incorretas sobre funcionários do governo sem a devida verificação dos fatos e sem conceder ao acusado o direito de resposta. No entanto, a mídia e OSCs internacionais argumentam que as preocupações com prisões arbitrárias aumentaram desde setembro de 2022, citando como exemplo a condenação de

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

quatro ativistas da sociedade civil (Adolfo Campos, Tanaice Neutro, Gildo das Ruas e Abraão Pensador) a 29 meses de prisão em 2023 por sedição e insulto ao Presidente depois de participarem de protestos contra o preço elevado dos combustíveis, segundo uma cobertura realizada pela imprensa internacional em julho de 2024. Em dezembro de 2022, o ativista da sociedade civil Gilson da Silva recebeu uma sentença de suspensão de 15 meses por incitar atividade criminosa, resistir a um funcionário do Governo e emitir comentários depreciativos sobre o Presidente, depois de já ter sido detido por oito meses antes do julgamento, segundo uma atualização do CIVICUS em 2023. A Anistia Internacional liderou uma petição internacional em prol da libertação do ativista. Duas associações de direitos humanos, FORDU e OMUNGA, publicaram uma carta de posicionamento criticando "a perseguição e a detenção arbitrárias" de OSCs pela polícia. Em 7 de janeiro de 2025, os quatro ativistas foram libertados após um indulto presidencial. Embora tenha beneficiado os prisioneiros, esse movimento gerou controvérsias e questionamentos quanto à liberdade de expressão e cidadania em Angola, conforme cobertura da imprensa internacional. Contudo, não há indicações de que OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI tenham enfrentado acusações ou ações por calúnia e difamação no período em análise, e as partes interessadas não relataram, durante as consultas, nenhuma acusação sofrida por OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI durante o período em análise.

A edição de 2022 do Instituto de Mídia da África Austral (MISA), "The State of Media Freedom in Southern Africa", aponta formas de "vitimização" dos jornalistas, principalmente por criticarem o Presidente Lourenço. Essa vitimização inclui assédio, intimidação e casos de violência contra jornalistas, segundo ONGs internacionais como RsF, Freedom House e CIVICUS. Na campanha eleitoral de 2022 houve diversas acusações de assédio e ataques contra jornalistas, e, em julho de 2022, o Comitê para a Proteção dos Jornalistas (CPJ) levantou preocupações quanto ao assédio sofrido pelos jornalistas Isabel Makitoko, António Sapalo e Wilson Capemba enquanto cobriam manifestações, embora esses ataques tenham sido atribuídos a funcionários do partido governante, e não ao Governo em si. Em agosto de 2022, o CPJ também cobriu as três horas de detenção do jornalista do Voice of America Coque Mukuta enquanto ele trabalhava em uma reportagem sobre um protesto contra irregularidades durante a corrida eleitoral. Segundo o relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola, essa tendência de atacar jornalistas aumentou nesse mesmo ano. O relatório aponta como principais motivos para esses ataques as denúncias sobre corrupção, governança e abusos contra os direitos humanos. Contudo, não há denúncias de intimidação, assédio ou violência contra OSCs ou representantes da mídia substancialmente engajados no processo da EITI no período em análise.

Várias OSCs internacionais, incluindo MISA, RsF e Paradigm Initiative enfatizaram que a autocensura por parte dos jornalistas ainda é uma prática comum em Angola. Esse fato reflete uma atitude mais ampla da sociedade, pois a edição de 2020 do levantamento feito pelo Afrobarômetro sobre Angola observa que metade dos angolanos não se sente à vontade para expressar suas opiniões. OSCs internacionais também argumentam que as leis de imprensa, calúnia e difamação geraram um ambiente que favorece a autocensura por parte dos jornalistas.

No entanto, durante as consultas, todas as organizações da sociedade civil substancialmente engajadas no processo da EITI e no debate público da EITI, dentro e fora do GMP, inclusive jornalistas, destacaram que, apesar desse contexto, elas conseguiam se expressar livremente sobre questões relativas ao setor extrativo durante o período em análise. Além disso, várias OSCs consultadas afirmaram que a EITI Angola criou um espaço para discussão de assuntos anteriormente sensíveis demais para serem debatidos, como pagamentos das empresas e receitas governamentais, dívidas e empréstimos garantidos por recursos e mineração artesanal

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

e em pequena escala (MAPE). Embora algumas OSCs tenham relatado que outras OSCs engajadas na EITI poderiam, em geral, estar sujeitas à autocensura, não há evidências disponíveis quanto a essas práticas em relação à EITI e não há evidências de tópicos relacionados ao setor extrativo que não possam ser discutidos. Em vez disso, as OSCs relataram que a principal restrição à participação das OSCs no debate público da EITI era a ausência de recursos técnicos e financeiros, além da falta de inclusividade da sociedade civil pelo processo da EITI, e não o medo de repressão.

Contudo, no contexto do processo da EITI, há evidências de que OSCs substancialmente engajadas na implementação da EITI tenham manifestado críticas contra o Governo e contra empresas durante o período em análise.

Em 2022, por exemplo, a ONG ADRA (Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiental), membro do Comitê Nacional de Coordenação (CNC) da EITI Angola, publicou um relatório sobre a implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza (PIDLCP) em 2019 e 2020 e descobriu que o nível de suporte financeiro era insuficiente para contribuir de forma significativa para a redução da pobreza em Angola.

Frei Júlio Candeeiro, Diretor Geral do Instituto Mosaiko para a Cidadania e membro do CNC da EITI Angola, tem reivindicado com frequência por mais transparência e compartilhamento de informações sobre as indústrias extrativas – por exemplo, em declarações públicas feitas em outubro de 2021 e cobertas pela mídia nacional.

A Fundação Kissama se manifestou publicamente sobre os possíveis riscos ambientais vinculados ao setor extrativo, levantando inclusive preocupações quanto a propostas do Governo para reformar a Lei de Conservação Ambiental em 2020.

Segundo cobertura realizada pela mídia nacional, um relatório publicado pelo movimento TCHOTA em 2021 argumentou que as empresas de mineração não aderiram totalmente ao Código de Mineração e não contribuíram o suficiente para o desenvolvimento econômico e social das comunidades anfitriãs.

Uma proposta conjunta foi enviada por um grupo de OSCs angolanas, incluindo vários membros de OSC do CNC da EITI Angola, à Revisão Periódica Universal de Angola em novembro de 2022, contendo várias recomendações para que o Governo fortaleça a implementação do Código Mineiro, principalmente em relação a projetos sociais por parte das empresas de mineração.

Após a publicação do primeiro Relatório EITI em 2023, a organização da sociedade civil Mosaiko (que é membro suplente do GMP) também divulgou um relatório solicitando maior transparência no setor extrativo em Angola, destacando os principais desafios relacionados a restrições quanto à confidencialidade do contribuinte, transparência do contrato e transparência dos beneficiários efetivos no país.

Uma publicação referente à EITI no jornal Expansão em 2024 apontou que Angola corria risco de não conseguir atingir as metas de transparência no setor extrativo.

O Anexo 18 do template de Validação destaca um relatório de viagem realizada por OSCs dentro e fora do GMP (organização Associação Mãos Livres, ACC e JEA) em 2023 até a província de Huíla para investigar o processo de exploração de nióbio naquela região e seu impacto sobre as comunidades locais, afirmando que a empresa Newbonga não atendia aos requisitos legais e prejudicava o meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades locais.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

De março a abril de 2023, a Fundação Kissama (membro suplente do GMP) participou de uma visita de avaliação no Aldeamento 6 em Waku-Kungo, na província de Cuanza Sul, conforme publicado no site do TCHOTA. Organizada pelo Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade no Gênero (que não é membro do GMP), essa visita teve como objetivo avaliar as condições de trabalho da comunidade local engajada na mineração artesanal de materiais inertes – uma prática em curso desde 2004 para complementar o orçamento doméstico. Foram realizadas diversas atividades como reuniões com autoridades municipais, participação em eventos sobre o Dia da Mulher em Cela e consultas à comunidade para compreender os desafios locais. As discussões destacaram problemas como coletas não autorizadas de impostos por fiscais, a necessidade de formalização de jazidas e a importância das práticas sustentáveis.

Além disso, o documentário "Surra, Álcool e Diamante", produzido e distribuído pelo MOSAIKO (membro suplente do GMP) em outubro de 2024, mostra a vida diária de jovens no setor de mineração de Cafunfo, no município de Cuango, marcada pela mineração de diamantes e pelo fraco exercício dos seus direitos. Além disso, em 2025 foi publicado um relatório "Akweze a Cafunfo – Silêncio ensurdecedor. Estudo de caso sobre Juventude e Direitos Humanos em Cafunfo, Lunda Norte, promovido pelo MOSAIKO (membro suplente do GMP) em colaboração com a organização Handeka e o Laboratório de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Católica de Angola (LAB da UCAN), com apoio financeiro da ONG Ajuda da Igreja Norueguesa em Angola (Norwegian Church Aid, NCA), com foco na situação dos direitos humanos dos jovens em Cafunfo, uma área caracterizada pela mineração de diamantes de forma artesanal. O relatório destacou que o ambiente cívico e político é restrito e cita o Padrão EITI e o Relatório EITI para Angola de 2022, observando que as contribuições ambientais e sociais obrigatórias das empresas variam conforme o contrato, o que impede a devida responsabilização do setor quanto às suas responsabilidades sociais e ambientais, e apresentou recomendações ao governo de Angola, às empresas de mineração e às comunidades. É importante notar que esse levantamento foi realizado na área onde, em 30 de janeiro de 2021, protestos exigindo melhores serviços públicos e condições de vida na região de Lunda Norte, rica em diamantes, foram violentamente reprimidos por forças policiais, resultando na morte de, no mínimo, dez pessoas. O relatório da Anistia Internacional, "Broken Promises" (Promessas não cumpridas), detalha esse incidente, enfatizando o uso excessivo da força empregada pelas forças de segurança.

Por fim, há evidências de que, em 2023, várias OSCs em Angola (dentro e fora do GMP) puderam expressar publicamente sua forte oposição à versão preliminar do projeto de lei sobre o Estatuto das Organizações não Governamentais, sem evidências de retaliação ou autocensura, o que não foi homologado após a contestação (embora um Decreto Presidencial tenha sido publicado posteriormente – consultar a seção Liberdade de Operação). KUTAKESA (não membro do GMP) lançou um apelo urgente contra o projeto de lei, sob o argumento de que ele compromete o trabalho de OSCs e defensores de direitos humanos em Angola, salientando que a proposta representa um risco significativo para o espaço cívico e concede ao poder executivo poderes excessivos para controlar ONGs e interferir em suas atividades. Mosaiko (membro suplente do GMP) observou que a nova proposta pode interferir na autonomia das organizações e prejudicar o surgimento de novas iniciativas da sociedade civil. Associação Mãos Livres (não membro do GMP) considerou o projeto de lei uma "carta branca" para o poder executivo erradicar ONGs. OMUNGA (não membro do GMP) reiterou a inconstitucionalidade da proposta e salienta que as organizações não governamentais, como o próprio nome já diz, não devem ser supervisionadas por um órgão executivo ou administrativo.

Além disso, a Conferência Nacional sobre Recursos Naturais é um evento anual em Angola organizado pela plataforma TCHOTA, uma coalizão entre sociedade civil e organizações

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

eclesiásticas estabelecidas em 2016 e financiada pela Ajuda da Igreja Norueguesa (NCA). As organizações parceiras da NCA envolvidas na Conferência incluem membros e não membros do GMP, como ADRA, MOSAIKO, Associação Mãos Livres, Conselho de Igrejas Cristãs de Angola (CICA) e Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade no Gênero (FMJIG). A Conferência funciona como um fórum de discussão e análise de problemas sociais e econômicos que afetam comunidades residentes em áreas onde há exploração de recursos naturais. Alguns de seus principais objetivos são a conscientização quanto aos desafios associados à exploração de recursos naturais, a defesa de melhores práticas de gestão e a promoção da distribuição igualitária de receitas derivadas desses recursos. Algumas OSCs, como a Mosaiko (membro suplente do GMP), aproveitam a Conferência Nacional para discutir e disseminar informações sobre a EITI, destacando os desafios relacionados à falta de transparência e reconciliação dos dados, aliados às restrições legais.

Portanto, a avaliação final do Secretariado Internacional é de que não houve violações do protocolo da EITI: Participação da sociedade civil relativa à liberdade de expressão durante o período em análise. Apesar do reconhecimento de relatos credíveis sobre autocensura e restrição à liberdade de expressão no espaço cívico mais amplo de Angola, evidências sugerem que as OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI puderam expressar suas opiniões sobre a indústria extrativa, governança e o processo da EITI no período de 2022 a 2024 sem medo de represálias, intimidação ou assédio, e que usaram esse espaço para expressar publicamente suas críticas contra o governo. Contudo, o Secretariado Internacional destaca a insuficiência de capacidades técnicas e financeiras das OSCs, que prejudicou o engajamento efetivo dessas organizações no processo da EITI.

Operação

A Constituição de Angola (Artigo 48) garante a liberdade de associação, incluindo o direito de formar associações ou de participar delas sem necessidade de autorização administrativa, conforme os termos da legislação nacional. Essas liberdades são limitadas para associações que incitam e praticam a violência, promovem tribalismo, racismo, ditadura, fascismo, xenofobia ou qualquer tipo de associação militarizada, militar ou paramilitar. De fato, o pedido de candidatura à EITI datado de março de 2022 enfatiza as disposições da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo Angola (2025), as quais requerem que as OSCs sejam tratadas como "*uma família de partes interessadas não estatais mais próximas da defesa dos interesses dos cidadãos*" e alega que as associações são livres para perseguirem seus objetivos sem a interferência das autoridades e sem risco de dissolução ou suspensão "*salvo os casos previstos em lei*".

Atualmente, o estabelecimento e o registro de organizações da sociedade civil (OSCs) em Angola é regido pela Lei revisada 6/12, de janeiro de 2012, sobre associações privadas, conforme descrito no pedido de candidatura de Angola submetido à EITI em março de 2022, que afirma que a Lei 6/12 ratifica o total apoio do Estado à função das OSCs de preservação dos direitos humanos e econômicos. Algumas OSCs internacionais criticaram determinadas disposições da Lei 6/12 por serem supostamente vagas e abertas a mais de uma interpretação. Assim, a proposta conjunta de 2019 da CIVICUS para a Revisão Periódica Universal de Angola levantou preocupações quanto ao fato de que o Artigo 12 da Lei 6/12 permite que serviços de cartório e notariado recusem o registro de OSCs nos casos em que seus estatutos "não estejam de acordo com essa lei", sem referência a um processo de recurso para associações que tiveram seu registro negado. Ela também criticou o Artigo 13 da Lei 6/12, que concede poderes aos magistrados para decidirem quanto à legalidade das associações e à suspensão do registro de associações cujo estatuto não esteja de acordo com a legislação ou com a "moralidade pública".

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

O Decreto Presidencial 74/15 de março de 2015 sobre a regulação de ONGs melhorou o quadro jurídico para a sociedade civil em Angola, mas foi revogado dois anos depois da sua aprovação. Os Artigos 7 e 8 do Decreto determinam que as ONGs sejam cadastradas no governo nacional, enquanto o Artigo 10 exige um segundo cadastro das ONGs no Ministério das Relações Exteriores e o Artigo 11 exige mais um cadastro no Instituto de Promoção e Coordenação da Ajuda às Comunidades (IPROCAC). O Artigo 18 do Decreto determina a supervisão das ONGs pelo Departamento Ministerial responsável pelo Bem-Estar e Reinserção Social, além de outros Ministérios, dependendo da área de atuação da ONG e do respectivo Governo Provincial da(s) área(s) em que a ONG opera, sem uma definição clara da supervisão prevista. O Decreto 74/15 foi criticado por muitas OSCs internacionais, incluindo a proposta conjunta de 2019 da CIVICUS para a Revisão Periódica Universal de Angola e artigos da Anistia Internacional, por introduzir novas restrições à liberdade de associação na forma de procedimentos cadastrais e exigências cadastrais excessivas e a possibilidade de suspensão das OSCs com base em motivos vagos, além de um excesso de critérios e supervisão por parte do Governo. Contudo, a Ordem dos Advogados de Angola contestou o decreto perante o Tribunal Constitucional, sob o argumento de que ele permitia a interferência excessiva e ilegítima do Governo no trabalho da sociedade civil, e, em 2017, o Tribunal Constitucional de Angola determinou que o Decreto Presidencial 74/15 era inconstitucional dada a necessidade de aprovação por Assembleia Nacional de novas regulamentações para OSCs, segundo um artigo publicado pelo CIVICUS em 2023.

O novo projeto de lei sobre o status das ONGs que foi aprovado em primeira leitura na Assembleia Nacional em maio de 2023 (mas ainda não promulgado, quando da data desta avaliação, de outubro de 2024) propõe mudanças significativas na supervisão das OSCs pelo Governo. A justificativa do Governo para propor a nova lei sobre ONGs era atender a recomendações (principalmente a recomendação 8) do mais recente Relatório de Avaliação Mútua de Angola (2023) do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI; em inglês, FATF), relacionadas aos riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo envolvendo ONGs em Angola. O projeto de lei suscitou uma oposição significativa, tanto a nível nacional quanto internacional, incluindo uma declaração de preocupação conjunta de 100 OSCs que trabalham com boa governança, direitos humanos e práticas anticorrupção, uma campanha internacional realizada por sociedade civil internacional e uma carta conjunta enviada ao Presidente Lourenço pelos Relatores Especiais da ONU sobre os Direitos à Liberdade de Reunião e de Associação Pacíficas, a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos e a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais no Combate ao Terrorismo. As principais reformas propostas, que levantaram preocupações significativas de OSCs nacionais e internacionais e organizações de direitos humanos, incluíam o estabelecimento de um novo órgão supervisor para OSCs, a introdução de um novo cadastro do Governo, procedimentos de inspeção e monitoramento para OSCs, o uso de definições consideradas vagas, como novas restrições ao financiamento para OSCs ou pessoas "*envolvidas em atividades que põem em questão interesses constitucionalmente consagrados*" e a introdução de novas proibições para "*atos subversivos ou atos que possam ser percebidos como tal*". Uma análise do projeto de lei realizada pela Ordem dos Advogados dos Estados Unidos (American Bar Association, ABA) em julho de 2023 pontua que ele não atende às recomendações da GAFI/FATF adequadamente, introduzindo medidas de regulação e supervisão "desnecessárias" e "arbitrariamente severas" para as OSCs, e considera que tais medidas provavelmente limitarão a independência e a autonomia das OSCs angolanas, impedindo inclusive que elas formem parcerias com organizações internacionais que não estiverem alinhadas com o Governo. A análise da ABA também critica os poderes "excessivamente amplos" do novo órgão de supervisão e a falta de precisão das novas regras propostas para que as OSCs entendam suas obrigações a fim de obedecer à nova lei.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

O Secretariado Internacional entende que, após sofrer forte oposição, a versão preliminar do projeto de lei para as ONGs ainda não foi aprovada, mas observa que, em outubro de 2024, no início da Validação de Angola, foi publicado um Decreto Presidencial (DP) que estabelece um Instituto para Supervisão das Atividades Comunitárias (ISAC) em Angola. Esse Instituto é responsável por monitorar, supervisionar e avaliar os programas e projetos das organizações não governamentais que atuam em Angola e os seus fluxos financeiros. O DP aprova o estatuto orgânico do Instituto e define os órgãos competentes e os serviços incluídos no ISAC. O DP elenca as obrigações do ISAC, como a coordenação da definição e da implementação dos programas e projetos das ONGs, propondo as regiões em que os projetos podem ser implementados, monitorando transações nacionais e internacionais, enviando ao Banco Nacional de Angola e ao Ministério das Finanças relatórios trimestrais sobre as doações recebidas de organizações sem fins lucrativos nacionais e internacionais, avaliando resultados e impactos de projetos e mantendo registros da identidade dos beneficiários. O decreto justifica a criação do Instituto em função da necessidade de atender às recomendações da GAFI/FATF, levando em consideração a adequação do quadro jurídico e operacional das políticas nacionais e medidas para prevenir e combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa.

Contudo, surgiram preocupações de que os poderes extensivos do Instituto possam violar a liberdade de associação e proporcionar ao Governo um meio de controlar ONGs, conforme expressado pelo Movimento Cívico MUDEI. Durante consultas, OSCs nacionais e internacionais destacaram que não houve consultas públicas antes da publicação do decreto e, portanto, o decreto e seus impactos sobre as operações de OSCs passava por um processo de revisão e análise por parte das OSCs. Algumas OSCs consideraram esse decreto uma forma de substituir, com conteúdo semelhante, o projeto de lei sobre as ONGs que não obteve aprovação, e todas as OSCs consultadas concordaram que o mesmo representa um risco para as operações de OSCs em Angola. Embora tenham destacado que ainda conseguiam expressar suas críticas e opiniões sobre o setor extrativo publicamente, as OSCs consultadas se tornaram mais “cautelosas” com essas regulamentações, que por sua vez geraram incertezas quanto ao modo como seriam aplicadas na prática. Um representante de uma OSC também revelou que o Governo o havia colocado sob supervisão de forma não oficial, mas que isso não afetou a possibilidade de esse representante se expressar livremente. Por fim, alguns parceiros internacionais comentaram que o espaço cívico em Angola estava encolhendo e que a direção em que as questões relativas ao espaço cívico estavam tomando é considerada “preocupante”.

Observadores internacionais, incluindo o relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola, destacaram os frequentes atrasos burocráticos no processo de cadastramento como o principal desafio enfrentado pelas ONGs, mesmo que as ONGs que ainda não haviam recebido o registro ainda tivessem permissão para operar. O relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA também levantou preocupações quanto a situações em que o Governo restringiu, “arbitrariamente”, atividades de ONGs consideradas “subversivas”, negando a concessão de licenças para projetos e atividades. O Governo suspendeu várias empresas de mídia nos últimos anos devido as supostas “ilegalidades” ou “não conformidades”, entre elas a rede privada Vida TV, o canal ZAP Viva e a Record TV África em abril de 2021, provocando o fechamento das organizações. Segundo um artigo publicado pela CIVICUS em 2023, em março desse mesmo ano, o site de notícias online Camunda News suspendeu suas operações mencionando anos de pressão por parte do Serviço de Investigação Criminal. Contudo, não há evidências de que OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI tenham enfrentado dificuldades com o cadastramento ou com o cumprimento dos requisitos de supervisão do Governo, e as partes interessadas não relataram, durante as consultas,

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

nenhuma dificuldade desse porte enfrentada por OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI durante o período em análise.

Aparentemente, todas as OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI conseguem ter acesso a financiamento nacional e internacional para seu trabalho sem necessidade de aprovação pelo Governo, apesar das limitações relativas a financiamento mencionadas anteriormente. Portanto, a ONG internacional Ajuda da Igreja Norueguesa (NCA), por exemplo, apoiou a Plataforma Nacional de Organizações da Sociedade Civil e Espaço para Diálogo Inclusivo e Participativo sobre Questões Relativas à Gestão e Exploração de Recursos Naturais (TCHOTA) desde a sua origem, em 2016, segundo o site da NCA, com a plataforma TCHOTA atuando como coordernadora do grupo representativo da sociedade civil para a EITI (vide *Associação*). A NCA também financiou várias OSCs diretamente engajadas na EITI, incluindo a Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiental (ADRA) e o MOSAIKO Instituto para a Cidadania. Contudo, durante as consultas, as OSCs relataram que a falta de capacidade financeira prejudicou sua capacidade de contribuir efetivamente para o processo da EITI.

Segundo um relatório da Freedom House publicado em 2023, o acesso à internet continua precário em Angola, mas está melhorando de forma progressiva. Ainda assim, aparentemente as OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI dependem de comunicação via internet para coordenar a implementação da EITI. A classificação de Angola nos relatórios anuais "Freedom on the Net" (liberdade na rede) da Freedom House permaneceu relativamente constante na posição 61/100 em 2022 e 59/100 em 2023, ambas classificadas como "parcialmente livre", sem indicação de restrições governamentais para o acesso à internet. Embora os relatórios subsequentes da Freedom on the Net tenham levantado preocupações quanto à possível supervisão do Estado sobre as comunicações online privadas das OSCs, os mesmos observaram que a dimensão completa das capacidades de supervisão online por parte do Governo permanece desconhecida. Segundo uma cobertura do Comitê para a Proteção dos Jornalistas, o projeto de Lei de Segurança Nacional aprovado em primeira leitura na Assembleia Nacional em janeiro de 2024, propõe novos poderes para que as autoridades policiais realizem a vigilância de comunicações privadas por períodos de tempo não especificados, e o prazo para promulgação da referida lei permanece indefinido.

A avaliação final do Secretariado Internacional é de que não houve violações do protocolo da EITI: Participação da sociedade civil relativa à liberdade de operação durante o período em análise. As evidências disponíveis sugerem que OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI foram capazes de operar em relação a todos os aspectos do processo da EITI sem restrições governamentais, incluindo o cadastro de OSCs, comunicações entre OSCs e acesso a financiamento nacional e internacional, apesar das restrições de cunho mais amplo às atividades da sociedade civil. As evidências sugerem que as OSCs engajadas na EITI usaram esse espaço para atuar em relação ao processo da EITI e ao debate público sobre governança da indústria extrativa. Contudo, o Secretariado Internacional observa que, se a Lei das OSCs for promulgada e suas disposições forem implementadas ou se provisões do Decreto Presidencial adotado recentemente forem aplicadas de forma restritiva, isso poderia resultar em violações da liberdade de operação e, portanto, convida o GMP a monitorar o desenvolvimento dessas questões. O Secretariado Internacional também observa que a falta de capacidade financeira impede que as OSCs se engajem no processo da EITI de forma completa e efetiva, embora isso não pareça resultar de restrições governamentais à liberdade de operações.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Associação

A Constituição de Angola (Artigo 47) garante as liberdades de associação e manifestação pacífica sem necessidade de autorização prévia. A Lei 16/91 de maio de 1991 sobre o direito à associação e manifestação inclui disposições para a notificação prévia do administrador local e da polícia no mínimo três dias antes do dia planejado para os eventos, o que OSCs internacionais como a CIVICUS não consideram que tal notificação deva ser confundida com autorização prévia. Embora não exija a permissão do Governo para a realização de assembleias públicas, a Lei 16/91 permite que autoridades restrinjam ou proíbam assembleias em locais públicos próximos a instituições militares, unidades de detenção ou centros diplomáticos, e limita as assembleias públicas após às 19h durante a semana e 13h aos sábados, segundo o relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola. Em maio de 2023, a Assembleia Nacional de Angola aprovou, em termos gerais, a versão preliminar de uma lei que visa estabelecer regras e procedimentos para garantir a liberdade de assembleia e manifestações desarmadas e pacíficas em locais públicos, e esclarece que não é necessária autorização prévia para a realização de protestos. A aprovação final ainda está pendente, e o projeto de lei foi enviado de volta aos parlamentares para nova revisão e emendas, conforme cobertura realizada pela imprensa nacional e internacional.

OSCs internacionais como a Human Rights Watch argumentam que o Governo interrompeu e dispersou protestos antigovernamentais repetidas vezes em 2022, em geral sob acusações de uso excessivo da força e prisões arbitrárias. A CIVICUS argumentou que o Governo aplicou o uso excessivo da força com regularidade para dispersar manifestações pacíficas e reprimir divergências em publicações datadas de 2022 e 2023. A Human Rights Watch emitiu uma declaração em agosto de 2023 afirmando que as forças de segurança de Angola foram responsáveis por mais de uma dúzia de mortes ilegítimas e diversos outros “abusos graves” contra ativistas políticos e manifestantes pacíficos nos oito primeiros meses de 2023. O relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola observa que manifestações públicas de grupos que não são afiliados politicamente ao Governo e que criticam o Governo ou as autoridades com frequência enfrentaram a força policial que impediu a realização de assembleias públicas ou limitou o itinerário de passeatas públicas, sob alegações do Governo de que o horário ou o local da assembleia pública não era adequado, que não houvera notificação prévia ou que os protestos planejados ameaçavam a "estabilidade social”. Em novembro de 2024, a Anistia Internacional publicou o relatório “Broken Promises: Protesters caught between tear gas, bullets and batons in Angola” (“Promessas não cumpridas: manifestantes presos entre gás lacrimogêneo, balas e cassetetes em Angola”) que documenta e analisa o uso de força excessiva e desnecessária por parte das forças de segurança de Angola em manifestações ocorridas entre novembro de 2020 e junho de 2023. O relatório analisa 11 protestos em que a polícia aplicou uso excessivo da força: cinco em Luanda (11 de novembro de 2020, 4 de fevereiro de 2021, 9 de abril de 2022, 28 de janeiro de 2023 e 17 de junho de 2023), três em Benguela (3 de julho de 2021, 27 de agosto de 2022 e 17 de junho de 2023), um em Cafunfo (30 de janeiro de 2021), um em Kwanza-Norte (26 de maio de 2022) e um em Huambo (5 de junho de 2023).

Em 30 de janeiro de 2021, por exemplo, confrontos entre manifestantes e a polícia no município minerador de Cafunfo, na província de Lunda Norte, resultou na morte de, no mínimo dez pessoas, conforme relatado pela Anistia Internacional. Segundo a Human Rights Watch, os manifestantes haviam se reunido para exigir melhores serviços públicos, incluindo água e energia. Em outra ocasião, 22 manifestantes foram presos durante protestos pacíficos em abril de 2022, de acordo com a Human Rights Watch. Em setembro de 2022, uma manifestação pacífica planejada relativa ao resultado das eleições foi impedida de acontecer e três ativistas

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

foram presos, segundo cobertura realizada pelo veículo de comunicação RTP Notícias. Em novembro de 2022, a conferência sobre a paz da ONG de direitos da juventude OMUNGA foi impedida de acontecer, com policiais cercando o local e obstruindo a entrada dos participantes, segundo a CIVICUS e a mídia internacional. Em janeiro de 2023, a ONG OMUNGA relatou que ativistas da sociedade civil que participavam de uma manifestação pacífica em Luanda pedindo a libertação de prisioneiros políticos foram assediados e detidos pela polícia. Ainda em janeiro de 2023, a polícia dispersou uma marcha política pacífica envolvendo quatro parlamentares, supostamente com o uso de gás lacrimogênio e cassetetes, o que resultou em 17 feridos, enquanto interrompeu uma outra manifestação independente planejada em apoio aos prisioneiros políticos antes mesmo que começasse, apesar de os organizadores de ambos os protestos terem afirmado que haviam informado as autoridades com antecedência, segundo o relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA sobre práticas de direitos humanos em Angola. Em fevereiro de 2023, residentes expulsos à força de uma área de Luanda foram supostamente agredidos e detidos durante uma manifestação pacífica, segundo a Human Rights Watch. De acordo com a ONG OMUNGA, ainda em fevereiro de 2023, o Governo impediu a realização de manifestações pacíficas em Luanda e Benguela, organizadas pelas ONGs OMUNGA, Movimento Jovens pelas Autarquias e Friends of Angola para reivindicar eleições locais. Em maio de 2023, um protesto público envolvendo 400 vendedores ambulantes (chamados *zungueiras*) contra os planos do governo provincial de Luanda de reorganizar as feiras informais das ruas, foi supostamente dispersado de forma violenta pela polícia, com gás lacrimogênio e golpes de cassetete, ferindo vários manifestantes e transeuntes, segundo a Human Rights Watch. Em junho de 2023, quatro ativistas foram presos por manifestarem-se de forma pacífica contra o projeto de lei das ONGs em frente ao Governo Provincial de Luanda e à Assembleia Nacional, sendo liberados três dias depois mediante o pagamento de uma multa de 50 mil kwanzas (cerca de 80 dólares) cada um, de acordo com a Anistia Internacional. Isso ocorreu no contexto das manifestações públicas realizadas em todas as províncias do país, com foco no projeto de lei das ONGs, nas restrições impostas aos vendedores ambulantes e aos preço elevado dos combustíveis, e que foram permitidas inicialmente, mas que, em alguns casos, há relatos do emprego de táticas agressivas para impedir a continuidade dos protestos, segundo um relatório de 2023 do Departamento de Estado dos EUA. Em junho de 2023, por exemplo, um protesto realizado por motoristas de táxi em Luanda contra o preço elevado dos combustíveis foi dispersado de forma violenta pela polícia, resultando em cinco mortos e oito feridos e na prisão de, no mínimo, 34 ativistas por terem participado do protesto, segundo a Anistia Internacional e a CIVICUS. Em novembro de 2023, uma manifestação da sociedade civil exigindo a libertação dos ativistas Tanaece Neutro e Luther Campos não foi autorizada pelo Governo, mas prosseguiu assim mesmo, com 11 manifestantes presos e no mínimo dois manifestantes feridos, de acordo com uma cobertura realizada pela mídia internacional. Em junho de 2024, dez jovens ativistas foram presos durante uma manifestação pela libertação de prisioneiros políticos organizada pelo Movimento Unidade Nacional para a Total Revolução de Angola (UNTRA), de acordo com a Anistia Internacional e cobertura da mídia. No entanto, não há documentação pública de restrições de manifestações públicas relacionadas ao debate público sobre a governança da indústria extrativa ou o processo da EITI especificamente durante o período em análise e, durante as consultas, as partes interessadas não observaram restrições do Governo para eventos públicos de OSCs relacionados à governança da indústria extrativa ou ao processo da EITI.

O grupo constituinte mais amplo da sociedade civil engajado no processo da EITI é coordenado por meio do movimento TCHOTA (Plataforma Nacional de Organizações da Sociedade Civil e Espaço para Diálogo Inclusivo e Participativo sobre Questões Relativas à Gestão e Exploração de Recursos Naturais), estabelecido em 2016 pela sociedade civil e por organizações eclesiásticas,

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

com o apoio da NCA, para promover a discussão e a análise da situação socioeconômica das comunidades que abrigam atividades extrativas. O pedido de candidatura de Angola à EITI datado de março de 2022 destaca o alcance nacional do movimento TCHOTA. Esse movimento coordena o engajamento da sociedade civil no processo da EITI e foi a plataforma que organizou as eleições da sociedade civil para o GMP em fevereiro de 2021, de acordo com o site do próprio TCHOTA, em seguimento aos procedimentos para nomeações do CNC (Comité Nacional de Coordenação) pela sociedade civil (incluídos no pedido de candidatura de Angola à EITI), que aparentemente foram abertas, justas e transparentes (consulte o *Requisito 1.4*). As eleições das OSCs para o CNC resultaram na nomeação de cinco membros efetivos e cinco membros suplentes, conforme confirmado nos sites da EITI em Angola e do TCHOTA:

- A Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola – AJUDECA (membro efetivo do GMP): A ONG coordena o grupo constituinte da sociedade civil engajado na EITI segundo um boletim de imprensa da EITI;
- A Juventude Ecológica Angolana – JEA (membro efetivo do GMP);
- A Ação para o Desenvolvimento Rural e Ambiental – ADRA (membro efetivo do GMP);
- A Associação Mwana Pwo (MP) (membro efetivo do GMP): estabelecida em 2017, a Mwana Pwo tem como foco promover a liderança de mulheres jovens quanto aos direitos sobre a saúde sexual e reprodutiva e está sediada na capital da província de Lunda Sul, Saurimo;
- A Ação Comunitária para o Desenvolvimento de Angola – ACDA (membro efetivo do GMP): sediada na capital da província de Lunda Sul, Saurimo;
- A Fundação Kissama (FK) (membro suplente do GMP): estabelecida em 1996, a FK tem como foco a proteção e conservação da biodiversidade em Angola e está sediada em Luanda;
- O Mosaiko Instituto para a Cidadania (MOSAIKO) (membro suplente do GMP): estabelecido em 1997 por missionários dominicanos, o MOSAIKO tem como foco promover os direitos humanos e está sediado em Luanda;
- O Centro de Estudos para a Boa Governança – UFOLO) (membro suplente do GMP): O UFOLO tem como foco questões de direitos humanos, justiça, juventude, cultura e boa governança e está sediado em Luanda;
- O Sindicato Independente dos Marítimos e Afins de Angola – SIMA (membro suplente do GMP);
- O Sindicato dos Trabalhadores da Cabinda Gulf Oil de Empresas de Prestação de Serviços no Setor Petrolífero (SITCABGOSEPSP) (membro suplente do GMP).

Há evidências da coordenação de membros do GMP da sociedade civil e seu grupo constituinte mais amplo por meio da ação da plataforma TCHOTA. O site do TCHOTA dispõe de uma seção sobre o engajamento da sociedade civil na EITI e sua nova seção apresenta atualizações regulares sobre reuniões, oficinas e eventos. A plataforma TCHOTA organizou conferências regionais anuais que se revezaram entre as diferentes províncias de Angola (vide "*Engajamento*"). O modelo de engajamento de partes interessadas também destaca a existência de um grupo no WhatsApp e reuniões realizadas por meio da plataforma Zoom.

Contudo, alguns representantes de OSCs fora do GMP e interessados na governança de recursos extrativos afirmaram, durante as consultas, que não foram incluídos o suficiente e que tinham pouca visibilidade do processo da EITI e das ações dos representantes da sociedade civil no GMP e que a coordenação com o grupo constituinte mais amplo da sociedade civil foi insuficiente. O Secretariado Internacional observa ainda que há poucas evidências de mecanismos de responsabilização e coordenação entre essas OSCs e seus representantes no GMP.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

A avaliação final do Secretariado Internacional é de que não houve violações do protocolo da EITI: Participação da sociedade civil relativa à liberdade de associação durante o período em análise. Evidências sugerem que houve associações entre as OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI sem um padrão de restrições governamentais, apesar de evidências de restrições mais amplas da liberdade de associação e reunião em Angola. Além disso, embora pareça que as OSCs coordenaram e se associaram de forma efetiva em relação ao processo da EITI, especialmente por meio da plataforma TCHOTA, o mecanismo para coordenação do grupo constituinte mais amplo é insuficiente para garantir a inclusão e responsabilização necessárias para o engajamento de todo o grupo constituinte da sociedade civil.

Engajamento

Não há indicação de barreiras jurídicas, regulatórias ou administrativas ao engajamento da sociedade civil em nenhum aspecto da implementação da EITI no período em análise. Aparentemente, os representantes da sociedade civil compareceram regularmente às reuniões do CNC da EITI Angola. Eles também estão representados nos grupos de trabalho da EITI Angola, conforme disposto no Anexo 19 do template de Validação. Embora seja difícil avaliar o alcance das suas contribuições para as discussões devido à ausência de publicações exaustivas das atas das reuniões e de documentação precisa dessas contribuições, vários representantes de OSCs no GMP confirmaram, durante as consultas, que não houve restrições governamentais impedindo sua participação no processo da EITI. Eles afirmaram que foi possível o seu engajamento em documentos importantes da EITI, como o plano de trabalho e o relatório, além das discussões, mas observaram que, devido a restrições técnicas e financeiras, o seu engajamento nas discussões técnicas não alcançou o nível desejado. Os representantes das OSCs reconheceram, durante as consultas, que seu engajamento havia sido maior até Angola apresentar o seu pedido de adesão à EITI, mas que o nível de especialização técnica necessário impediu o engajamento das OSCs no processo da EITI durante a publicação do 1º e do 2º relatório ao mesmo nível que o Governo ou as empresas que dispunham de especialistas técnicos; o que, segundo eles, fez com que o processo da EITI não tenha sido inclusivo o suficiente para a sociedade civil. Alguns também observaram, durante as consultas, que, embora inicialmente tivessem a percepção de que a EITI estava relacionada à dimensão social, perceberam que, na realidade, ela estava mais relacionada a um processo econômico e político. Contudo, destacaram que a EITI foi um processo de aprendizagem e houve muito aprendizado graças à publicação dos dois relatórios.

Ainda assim, há evidências de algumas OSCs engajadas na EITI defendendo publicamente reformas importantes necessárias para facilitar a implementação da EITI em Angola. Por exemplo, o Secretário-Geral da JEA e membro do CNC Antônio Armando apelou publicamente por reformas da Lei do Sistema Estatístico Nacional de Angola para permitir a divulgação de dados fiscais e não fiscais exigida pela EITI em fevereiro de 2024. Após o primeiro Relatório EITI, a organização da sociedade civil Mosaiko divulgou um relatório solicitando maior transparência no setor extrativo em Angola, destacando os principais desafios relacionados às restrições quanto à confidencialidade do contribuinte, transparência dos contratos e transparência dos beneficiários efetivos.

Há poucas evidências disponíveis online da produção de pesquisa ou análise por parte da sociedade civil com base no primeiro Relatório EITI de Angola, embora o curto período desde a sua publicação em dezembro de 2023 possa ser um dos motivos para a falta de progresso até o momento. Mais uma vez, as organizações da sociedade civil destacaram, durante a consulta, suas restrições técnicas e financeiras como um fator importante para a ausência de uma análise de dados, aliadas à complexidade dos dados da EITI Angola.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

O engajamento do grupo constituinte da sociedade civil na EITI e no debate público sobre a governança da indústria extrativa foi conduzido pela plataforma TCHOTA desde que Angola ingressou na EITI. Durante os preparativos para o pedido de candidatura de Angola à EITI, a plataforma TCHOTA coordenou a preparação do grupo constituinte mais amplo para a implementação da EITI. Ela também lançou uma série de conferências regionais sobre o tópico "Recursos Naturais, uma bênção para todos", depois de ter lançado uma série de conferências nacionais em 2017 reunindo representantes de governos provinciais, autoridades locais, estudantes universitários, jornalistas, entidades religiosas e a sociedade civil. Em dezembro de 2020, a TCHOTA organizou uma Conferência Regional Sobre Recursos Naturais que durou três dias, na capital da província de Lunda Sul, Saurimo. O relatório da conferência (incluído no Anexo https://eiti.org/sites/default/files/2022-04/Anexo nº 17- Relatório Tchota conferência regional leste sobre recursos minerais.pdf do pedido de candidatura de Angola para a EITI) contém recomendações para melhorar a governança da indústria extrativa. Em outubro de 2021, a TCHOTA organizou sua quarta conferência nacional de três dias em Luanda, que resultou em um relatório final com recomendações relacionadas à distribuição justa de benefícios para as comunidades que abrigam atividades extrativas, segundo a TCHOTA. Em outubro de 2022, a TCHOTA organizou uma Conferência Regional Sul de três dias no município de Menongue, capital da província do Cuando-Cubango, reunindo 70 participantes (28 mulheres e 48 homens), com a inclusão de recomendações semelhantes ao relatório da conferência, segundo o site da TCHOTA. Em dezembro de 2022, a TCHOTA realizou sua quinta conferência nacional de três dias em Luanda, cujo tema foi "Indústria extrativa e transição energética em Angola", reunindo 123 participantes (32 mulheres e 91 homens) das principais províncias[36] do país, segundo o site da TCHOTA, com várias recomendações relacionadas ao fortalecimento da governança da indústria extrativa no relatório final da conferência. Ainda em dezembro de 2022, a TCHOTA organizou uma mesa-redonda de dois dias sobre o impacto das indústrias extrativas sobre as comunidades locais no município de Soyo, na província do Zaire, reunindo 43 participantes (8 mulheres e 35 homens), segundo o site da TCHOTA. Por fim, em setembro de 2023, a TCHOTA organizou uma Conferência Regional Norte de dois dias sobre o mesmo tema das demais conferências regionais, "Recursos naturais, uma bênção para todos", segundo o site da TCHOTA. O site também disseminou algumas informações sobre o processo da EITI, como uma transmissão realizada em maio de 2022 explicando as motivações e expectativas da sociedade civil quanto à sua participação no processo da EITI. A Conferência Nacional sobre Recursos Naturais da TCHOTA de 2024, intitulada "Recursos Naturais: Fome e Riqueza", foi realizada entre os dias 26 e 28 de novembro em Luanda.

A avaliação final do Secretariado Internacional é de que não houve violações do protocolo da EITI: Participação da sociedade civil relativa à liberdade de engajamento durante o período em análise. Evidências sugerem que as OSCs substancialmente engajadas na EITI foram capazes de se engajar em todos os aspectos da implementação da EITI, sem um padrão de restrições governamentais. No entanto, o Secretariado Internacional aponta as restrições da capacitação técnica dos representantes da sociedade civil associadas à complexidade técnica dos Relatórios EITI em Angola, o que prejudica a capacidade de engajamento da sociedade civil. Há também evidências do esforço para engajar o grupo constituinte mais amplo da sociedade civil, especialmente por meio da plataforma TCHOTA, embora esses esforços pareçam insuficientes para garantir a ampla inclusão e engajamento, em todos os aspectos da implementação da EITI, da sociedade civil que não faz parte do GMP e está interessada na governança do setor extrativo.

[36] As províncias de Luanda, Cuanza-Sul, Lunda-Sul, Lunda-Norte, Moxico, Malanje, Huambo, Huíla, Bengo, Cuando-Cubango e Cabinda.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Acesso ao processo público de tomada de decisões

A mais recente Revisão Periódica Universal (Universal Periodic Review, UPR) de Angola, realizada em 2025, destacou o estabelecimento, por parte do Governo, de sistemas para consulta junto às OSCs, incluindo reuniões entre o Presidente Lourenço e as OSCs durante as visitas às províncias. A UPR de 2025 também destacou que os representantes das OSCs ocupam assentos nos Conselhos de Coordenação e Participação Social e no Conselho da República, um órgão consultivo que trabalha com o gabinete presidencial. O pedido de candidatura de Angola à EITI realizado em março de 2022 (e o site da ADRA) observam que o Diretor Geral da ADRA, Carlos Cambuta, e dois ex-diretores (o coordenador do Observatório Político e Social de Angola [OPSA], Sérgio Calundungo, que dirigiu a ADRA de 2007 a 2012, e o Diretor Geral do Fundo de Apoio Social [FAS], Belarmino Jelembi, que dirigiu a ADRA de 2012 a 2019), foram nomeados pelo Presidente Lourenço em setembro de 2020 para ocuparem três dos 45 assentos aos membros do Conselho Econômico e Social (CES) para consultar empresas, cooperativas, universidades e associações sobre o desenvolvimento socioeconômico de mulheres e jovens. A UPR de 2025 aponta que o Governo organiza fóruns multilaterais com a sociedade civil desde 2016, com acompanhamento das recomendações dos fóruns e visitas regulares do Secretário de Estado para Direitos Humanos e Cidadania às sedes de várias OSCs para manter um diálogo contínuo. A UPR de 2025 também observa que as OSCs ocupam assentos em comitês provinciais de direitos humanos.

A proposta conjunta da CIVICUS para a UPR de 2019 de Angola reconheceu os passos positivos rumo ao início de um diálogo com a sociedade civil, incluindo organizações independentes de direitos humanos. O relatório de base para governança inclusiva do PNUD de 2021 para Angola destaca o engajamento cada vez mais aberto do Governo com a sociedade civil na criação de leis e políticas. O PASCAL da UE (Projeto Europeu de Apoio à Sociedade Civil e à Administração Local) apoiou a implantação de um orçamento participativo para 164 municípios a partir de 2023, segundo o site da organização de cooperação e desenvolvimento da Espanha, FIIAPP. Porém, as mesmas OSCs e organizações de direitos humanos, incluindo CIVICUS, HRW, UNOHCHR, que anunciaram melhorias no engajamento da sociedade civil com o Governo, apontam, desde então, uma piora no nível das consultas junto à sociedade civil acerca de reformas jurídicas e regulatórias depois das eleições de agosto de 2022, alertando principalmente para o status do projeto de lei das ONGs em 2023 e o projeto de Lei de Segurança Nacional em 2024 (vide "*Operação*").

Dentro desse contexto, as OSCs parecem ter aproveitado a EITI para iniciar um diálogo e fortalecer suas capacidades quanto a tópicos relativos ao setor extrativo que eram considerados sensíveis demais antes da EITI, como a transparência das dívidas, ou que não eram muito discutidos, como mineração artesanal, mas também reconheceram que o impacto da EITI até o momento tem sido limitado e que há uma necessidade de fortalecer as capacidades da sociedade civil a fim de aproveitar integralmente a EITI para alcançar seus objetivos.

A avaliação final do Secretariado Internacional é de que não houve violações do protocolo da EITI: Participação da sociedade civil relativa ao acesso ao processo público de tomada de decisões durante o período em análise. Evidências sugerem que não há restrições governamentais para OSCs substancialmente engajadas na EITI para que usem o processo da EITI para influenciar o processo decisório público sobre a governança da indústria extrativa no período entre 2022 e 2024, mas que essa influência tem sido limitada até o momento devido a restrições relativas a capacidades técnicas e financeiras.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

Avaliação

A avaliação final do Secretariado é de que o Requisito 1.3 foi majoritariamente cumprido.

O template de "Engajamento das partes interessadas" do GMP considera que o objetivo de garantir o engajamento total, ativo e efetivo da sociedade civil no processo da EITI foi atendido em sua maioria, e que há um ambiente favorável para isso. A maior parte das OSCs e parceiros internacionais reconheceram um encolhimento preocupante do espaço cívico amplo em Angola. Contudo, embora reconheçam que o desafiador espaço cívico geral resultou em um padrão de comportamento mais cauteloso, todas as OSCs dentro e fora do GMP confirmaram sua própria capacidade de livre expressão em relação ao setor extrativo, inclusive de forma crítica. Durante as consultas, as OSCs indicaram também que o processo da EITI proporcionou uma plataforma para discussão de tópicos anteriormente considerados sensíveis demais, como a transparência das dívidas, ou que não eram muito discutidos, como mineração artesanal. Ainda assim, várias OSCs do GMP também destacaram suas limitações técnicas e financeiras, aliadas à complexidade técnica das questões da EITI em Angola, como impeditivas para o cumprimento integral do objetivo, o que limitou, portanto, a inclusão da sociedade civil no processo da EITI. Além disso, várias OSCs fora do GMP apontaram que a inclusão limitada e a responsabilização do processo da EITI em relação ao grupo constituinte mais amplo estavam limitando o cumprimento do objetivo de engajamento total da sociedade civil.

O Secretariado Internacional concorda com a autoavaliação do GMP e considera o objetivo cumprido em sua maior parte. Embora reconheça um contexto desafiador no espaço cívico mais amplo em Angola, o Secretariado Internacional observa que as organizações da sociedade civil estão engajadas na EITI, principalmente os membros da plataforma TCHOTA, e considera-se que a EITI melhorou a capacidade de se discutir livremente o setor extrativo em Angola. Contudo, ainda é necessário algum progresso a fim de cumprir integralmente o objetivo em termos de engajamento e reivindicação de divulgações ou análise crítica dos relatórios da EITI e garantia da inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil no processo da EITI. O Secretariado Internacional não identificou violações no protocolo da sociedade civil até o momento, mas aponta um encolhimento preocupante do espaço cívico, o que pode resultar em violações especialmente da liberdade de operações, e, portanto, sugere ao GMP que permaneça vigilante. Além disso, o Secretariado Internacional identificou desafios atuais que limitam o engajamento total da sociedade civil, incluindo a necessidade de maior capacidade técnica e financiamento e a falta de inclusão do grupo constituinte mais amplo da sociedade civil.

Parece haver mais restrições à liberdade de imprensa e um consequente impacto sobre a liberdade de expressão, com um padrão de assédio e intimidação contra jornalistas e OSCs que apresentam críticas ao Governo. Ainda assim, todos os exemplos documentados de tais práticas de repressão estavam relacionados a legislação sobre ONGs, direitos humanos, custo de vida, regulamentação de vendedores ambulantes entre outros, e não a questões de governança da indústria extrativa. Evidências sugerem que OSCs angolanas substancialmente engajadas no processo da EITI dispõem de liberdade de expressão suficiente e a exercitam expressando críticas construtivas e recomendações ao Governo quanto ao processo da EITI e à governança da indústria extrativa.

Embora não haja evidências de restrições nas atividades de OSCs substancialmente engajadas na EITI, o Secretariado Internacional observa que, se as disposições no projeto de lei sobre as ONGs ou no recente Decreto Presidencial forem aplicadas de maneira restritiva, isso poderia introduzir procedimentos novos e rigorosos de supervisão, cadastro e financiamento, que por sua vez podem resultar em violações da liberdade de operação; portanto, o Secretariado sugere

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org

que o GMP permaneça vigilante. Até o momento, no entanto, as OSCs substancialmente engajadas no processo da EITI parecem ter sido capazes de operar e acessar financiamento local e internacional livremente.

Houve inúmeros relatos de restrições mais amplas da liberdade de associação e reunião no período entre 2022 e 2024, com relatórios credíveis afirmando que as restrições tinham como foco protestos contra o Governo. No entanto, essas restrições parecem não ter afetado as OSCs substancialmente engajadas na EITI, que coordenaram efetivamente suas operações por meio de uma plataforma da sociedade civil (a plataforma TCHOTA), com foco nas questões de governança das indústrias extrativas, embora haja margem para melhorar a inclusão da sociedade civil de fora do GMP, bem como mecanismos de responsabilização de representantes do GMP em relação ao grupo constituinte mais amplo da sociedade civil.

A sociedade civil não parece ter enfrentado restrições no seu engajamento em todos os aspectos do processo da EITI, e parece ter usado esse espaço para se engajar na implementação da EITI dentro das suas limitações de ordem técnica e financeira.

As OSCs parecem ter aproveitado a EITI para iniciar um diálogo e fortalecer suas capacidades quanto a tópicos relativos ao setor extrativo que eram considerados sensíveis demais antes da EITI, como transparência das dívidas, ou que não eram muito discutidos, como mineração artesanal, mas também reconheceram que o impacto da EITI até o momento tem sido limitado e que há uma necessidade de fortalecer as capacidades da sociedade civil a fim de aproveitar integralmente a EITI para alcançar seus objetivos.

Secretariado Internacional da EITI
Telefone: +47 222 00 800 • E-mail: secretariat@eiti.org • Twitter: @EITIorg
Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Noruega • www.eiti.org